

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO Nº 1464 12020 ORGÃO DE ORIGEM: S€100 C	_
MODALIDADE: PS POLSA DE LOS PARTICAS. OBJETO: ARUS PRESENTA ESCRIPA DESARROS AOS ALUNOS OF REAL MUNICIPAL DE ENSTRE DO MUNICIPIO DE	-
SAO PHANCISCO DO STATE OF THE	_
DATA DA ABERTURA: RIO:	hs.
DATA DA ADJUDICAÇÃO://	
EMPRESA VENCEDORA:	_
VALOR RS:	
PREGOEIR PREGOEIR	
APOIO:	_
APOIO:	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001461/2020

Número do processo:

0001461/2020

Solicitação:

67 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do protocolo: 45139

Número único: 64T.3C4.193-X4

Número do documento:

Requerente

8305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

8305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Telefone:

Complemento:

Condomínio:

Bairro:

Loteamento:

Município:

E-mail:

Celular:

Fax: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.000 - SEDUC 004.001.000 - SEDUC

Localização atual: ⊋ra, de destino:

002.005.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/ SEFAZ

Protocolado por:

ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL

Atualmente com: ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna Em trâmite: Sim

Concluido em:

Protocolado em:

23/03/2020 11:48

Previsto para: 23/03/2020 11:48

Prioridade: Normal

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO

CORONA VÍRUS(COVID-19)

Observação:

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ELCIO TEIXEIRA PIMENTEL (Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC (Requerente)

Hora: 10:41:01



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

- São Francisco do Conde - BA C.E.P.: 43900-000

Solicitação Nº.:

23/03/2020

Data:

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/4

66/2020

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

2113 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Dotação :

Órgão:

Unidade:

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.35.2.113.3.3.90.30.11.00.00.00 (250/2020)

Nome do Solicitante: MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

Local de Entrega: Destinação:

AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

	S SOLICI			Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
ltem	Quantidade	Unid.	Especificação	4,8000	74.880,00
1	15600	UN	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	4,0000	
			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,		
			PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO		
			NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM		
			CONTENDO 200G. (48-02-13986)	000	53.040,00
2	15600	UN	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO	3,4000	33.040,00
2	13000	-	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,		
			PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES		
-			NUTRICIONAIS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG. O PRODUTO		
			DEVERÁ SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS		
			NA RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005/		
			ANVISA (48-02-13987)	~ 000	0 60.840,0
3	7800	บท	FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS.	7,800	0.040,0
3	, 5 5 5		EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA		
			DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE		
			VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
			O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO		





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.:

66/2020

Data:

23/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: /2/4

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

] Com	•		SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	Preço Unit. Previsto	Preco Total Previsto
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Pieço onic i iculato	
	<u> </u>		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
			EMBALAGEM CONTENDO 1KG (48-02-13988)	4,6500	36.270,00
4	7800	UN	ÓLEO DE SOJA VEGETAL PURO, REFINADO, RICO EM	4,6300	30.2.0,00
			VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO		
			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E		
			CAPACIDADE, ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270/2005 -		
			ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 900ML. (48-02-13989)		26 270 00
	7800	UN	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS	4,6500	36.270,00
,			SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO		
			EM PACOTE ALUMINIZADO, ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO,		
			RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A		
			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE		
			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE		
			FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, TER SELO DE		
			PUREZA ABIC E SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS		
			DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC N° 277, DE 22 DE		
			SETEMBRO DE 2005/ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 250G.		
			(48-02-13990)		
,	7800	UN	AÇÚCAR CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO	3,300	25.740,00
6	7800		fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor		
			BRANCA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO		
$\bigcap_{i \in I} a_i$			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO		
			FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E		
			PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A ANVISA.		
			EMBALAGEM CONTENDO 1KG. SEGUIR NORMAS TÉCNICAS		
			ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC N° 271/ 2005.		
			(48-02-13991)		
	7000	บท	TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	5,90	00 46.020,0
7	7800	ŅŅ	SECA, FINA, BRANCA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS,		
			CORPOS ESTRANHOS. EMPACOTADOS EM EMBALAGEM LACRADA		
			CORFOS ESTREMISOS. ESTETETE		





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PRANCISCO DO CONDE

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitaç**∂o Nº.**:

Nr. por Centro de Custo: 2

66/2020

Data:

23/03/2020

Folha: 3/4

[]	Execução	de	Serviço
_	_			AL

[] Execução de Obra

] Exec	pra		SOLICITAÇÃO DE DESPESA	<u>S</u>	a Total Previsto
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto Preç	o lotal Pleyisto
		<u>. </u>	DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE		
			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,		
			DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO		
			LÍQUIDO. EXIGÊNCIAS: SEGUIR NORMAS TÉCNICAS		
			ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22		
			DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM CONTENDO 1KG (48-02-		
			13992)		040 00
	15600	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. ENRIQUECIDA	3,4000	53.040,00
•	4-		COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TEOR DE SÓDIO DE NO		
			MÁXIMO 170MG. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO DADOS DE		
			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA		
			DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	•	
			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A ANVISA,		
			RDC N° 263/2005. EMBALAGEM CONTENDO 400G (48-02-		
			13993)		
0	7800	UN	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM	3,3600	26.208,00
9	7000	-	OVOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO		
			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,		
			PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES		
			NUTRICIONAIS. EXIGÊNCIAS: SEGUIR NORMAS TÉCNICAS		
			ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC N° 263, DE 22		
			DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM CONTENDO 500G (48-02-		
			13994)		
10	7800	UN	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO CARNE, SEM	4,5500	35.490,00
10	7000		UMIDADE, COR ESCURA, EMBALAGEM DE 400G COM		
			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,		
			PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ		
			SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA		
			AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. (48-02-01016)		
11	15600	UN	FOREINICADO COM FERRO E ÁCIDO	1,9000	29.640,00
11	13000	71			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO EXANCISCO DO CONDE

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Dendo - BA

Solicitaç o Nº.:

Nr. por C∈tro de Custo: 2

66/2020

Data:

23/03/2020

Folha: 4/4

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

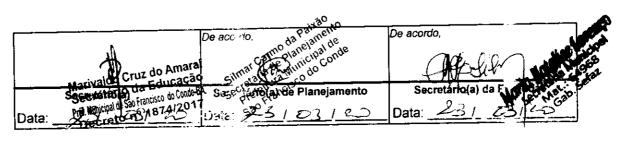
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

] Com	pra		SOLICITAÇÃO DE DESPESA	<u> </u>	Droviete	Dreco	Total Previst	J
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Uni	Previsio	Fieço	total Fleviou	
	·		FÓLICO, COM DADOS DE 1DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,					
			MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE					
			VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
			O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM					
			ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA.					
			A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS					
			DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES					
			NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
			SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA					
			RESOLUÇÃO RDC Nº 150/2017 ANVISA. EMBALAGEM					
			CONTENDO 500G. (48-02-13996)					
12	7800	UN	MARGARINA, DE PRIMEIR QUALIDADE COM SAL. EMBALAGEM		2,650)	20.670,0)0
12	7000	-	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA					
			DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O					
			PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO DA AGRICULTURA SIF/					
			DIPOA.EMBALAGEM CONTENDO 250G. (48-02-13997)					
1.7	15600	UN	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL.		3,450	0	53.820,	00
13	13600	01.	EMBALAGEM COM 125G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO					
			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,					
			PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/					
			OU AGRICULTURA. (48-02-13998)					
	15600	บท	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO (OU EM FRAGRÂNCIAS		1,890)0	29.484,	00
⊥4	15600	01.	AGRADÁVEIS), BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE					
			TESTADO, EMBALAGEM DE SOOML, PARA LAVAR LOUÇAS.					
			DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O					
			NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO					
			QUÍMICO RESPONSÁVEI DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,					
			ENDEREÇO E TELEMONT. LA CONTATO, NÚMERO DO LOTE E					
			PRAZO DE VALIDADE. (48-02-13999)					
			District on the control of the contr	_		1.	501 412	nn

Pre o Total: 581.412,00

São Francisco do Conde, 23 de Março de 2020.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de kit de alimentação e higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do novo corona vírus (COVID-19).

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-CoV), bem como a classificação da doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo e há ocorrência de casos oligossintomáticos, dificultando, assim, a sua identificação;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas preventivas, de controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a suspensão das aulas da rede municipal de ensino, consoante Decreto nº 2555/2020, publicado no DOM em 18/03/2020 que dispões sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Francisco do Conde, em virtude do aumento exponencial do número de casos no Brasil, com chances de alargar gradativamente em poucos dias, e que, há casos confirmados da doença nos Municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro e Prado, sendo que esses dois primeiros municípios se encontram bem próximos de São Francisco do Conde, além de ter no quadro funcional do município, servidores oriundos dessas localidades;

Considerando que a realidade econômica e social do Município de São Francisco do Conde revela um alto nível de vulnerabilidade, posto que um grande número de famílias enfrentam dificuldades financeiras, muitas delas vivendo abaixo da linha de pobreza, sendo que as refeições fornecidas nas unidades escolares acabam consistindo na única fonte de alimentação e nutrição dos alunos, torna-se necessária a adoção de providências para a manutenção da alimentação desses alunos, mesmo com a suspensão das aulas.

Considerando que, durante a suspensão das aulas, os alunos deverão ter acesso à Alimentação Escolar, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde decidiu realizar uma Contratação, em caráter emergencial, visando a distribuição de um kit de alimentação e higienização para cada aluno da rede municipal de ensino, tendo como justificativa promover o acesso regular desses escolares aos alimentos, o que contribuirá para a segurança alimentar e nutricional desses alunos, enquanto estiverem com as aulas suspensas.

Assim, diante deste contexto de urgência e sabendo-se de que para muitos alunos a alimentação escolar é a única forma de assegurar a nutrição mínima adequada para a idade, a Secretaria Municipal da Educação no dever de manter a segurança alimentar, mesmo no período de suspensão das aulas, tem obrigação de continuar fornecendo a alimentação dos alunos da rede pública de ensino.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Ų.F	QUANT.
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	15.600
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA	UND.	15.600
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	7.800

is (c)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ALC: NAME			
04	Embalagem contendo 1kg ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 — ANVISA. Embalagem	UND.	7.800
	contendo 900ml. CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá contendo de limpo.		
05	externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANI/ISA Embalagem contendo 250g.	UND.	7.800
06	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/2005.	UND.	7.800
07	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg	UND.	7.800
08	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e acido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC Nº 263/2005. Embalagem contendo 400g	UND.	15.600
09	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	7.800
10	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		7.800
11	FŁOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 150/2017	UND.	15.600
12	MARGARINA; de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, Embalagem contendo 250g.	UND.	7.800
13	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	15.600
14	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), biodegradável e dermatologicamente testado, embalagem de 500ml, para lavar louças. Devendo constar impresso no rótulo da embalagem o número da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato, número do lote e prazo de validade.	UND.	15.600

- 3.1. O prazo para entrega dos produtos será até 02 (dois) dias, contados da data da ordem de fornecimento, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, em conformidade com a Secretaria Municipal da Educação, que disponibilizará um preposto para acompanhar a entrega nos endereços das nas Unidades de Ensino descritas nesse termo (Item 11 deste Termo de Referência)
- 3.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos, com característica de cada produto, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias locais para cada gênero descrito, conforme tabela de especificação e quantidades.

2

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

3.3 O kit será composto por: 2 pacotes de leite em pó integral (200g cada); 2kg de arroz parboilizado; 1 kg de feijão; 1 unidade de óleo de soja (900mL); 1 pacote de café (250g); 1kg de açúcar; 1kg de farinha de mandioca; 2 pacotes de biscoito (400g cada); 1 pacote de macarrão (500g); 1 pacote de proteína texturizada de soja (400g); 2 pacotes de flocão de milho (500g cada); 1 unidade de margarina (250g); 2 latas de sardinha (125g cada); 2 unidades de detergente líquido (500mL cada), conforme especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência.



4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **5.1** Deverá ser efetuada a troca dos produtos que apresentarem rasgaduras nas embalagens de polietileno e as latas que estiverem amassadas ou se encontrarem fora das condições normais de consumo.
- **5.2** A empresa contratada deverá entregar somente os produtos da marca constantes na proposta apresentada. Caso a mesma, por algum motivo, não esteja disponível no mercado, deverá a proponente informar, com antecedência, por escrito à Secretaria Municipal da Educação e propor a entrega de similar com todas as especificações possíveis, para que a Secretaria, após avaliação pelo setor competente, aprove ou não a alteração proposta.
- 5.3 Todos os produtos a serem fornecidos não poderão ter data de fabricação superior a 02 (dois) meses na data de entrega. Assim, não serão aceitos os que estiverem fora deste prazo.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- **6.1.** A Secretaria Municipal da Educação, através da Coordenação de Alimentação Escolar, realizará a fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, prazo de validade, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
- **6.2** A aceitação dos produtos estará condicionada à devida fiscalização da Secretaria da Educação do Município.
- **6.3** Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS - LOCAL

- 7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por Região Administrativa, diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme relação constante deste Termo. As entregas deverão estar de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida, nas datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa maneira, ressalta-se que a conferência dos produtos e suas respectivas quantidades deve ser realizada, também, na unidade escolar no momento da entrega dos produtos e será de total responsabilidade da empresa.
- 7.2. A Secretaria Municipal de Educação entregará a Autorização de Fornecimento e os Termos de Recebimento dos gêneros alimentícios à empresa contratada, de acordo com o cronograma de entrega da Coordenação de Alimentação Escolar. Ademais, a Autorização de Fornecimento deverá ser assinada e carimbada por uma das Nutricionistas da Equipe.
- 7.3. As despesas com transporte, fretes, embalagem, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada. Ademais, ressalta-se que os kits deverão ser entregues embalados, de forma individual, em embalagens plásticas transparentes e resistentes, próprias para o armazenamento e transporte dos alimentos.
- **7.4.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão, tipo baú, específico para esse fim, devendo ser previamente higienizado e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

7.5. Os gêneros deverão estar sobrepostos em pallets e/ou em caixa de polietileno higienizadas, quando necessário.

- 7.6. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné), com hábitos de higiene satisfatórios (uniformes limpos, higiene pessoal adequada, sem barba e bigode, cabelo protegido, sem adornos e unhas cortadas), conforme boas práticas de manipulação de alimentos e possuir boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- **7.8.** Caso seja detectada alguma falha no fornecimento que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.
- **8.2** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.
- **8.3** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 8.4 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no Termo de Referência e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referencia;
- b) O fornecimento/serviço objeto desde contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo de sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle;
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a CONTRATANTE;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — SEDUC

- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência;
- k) É vedada a sub-contratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- I) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações.
- m) A contratada deverá ofertar o objeto contratado atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade, principalmente o que determina a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 D. O. de 24/07/1978.
- n) A contratada deverá emitir as notas fiscais de acordo com a entrega dos produtos, não sendo permitido o recebimento de nenhum produto que não esteja acompanhada da nota fiscal pertinente.

10.DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será 02 (dois) meses, e o prazo para entrega será até 02 (dois) dias, contados da data da ordem de fornecimento.

11. RELAÇÃO DAS ESCOLAS

M ₅	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
1	ABDHON CALDEIRA	SOCORRO
2	ALMIR PINTO DA CUNHA	CAMPINAS
3	ALVARO RODRIGUES	JABEQUARA DE AREIA
4	ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	SÃO ROQUE - PEDRA DO MACACO
5	ANÍSIO TEIXEIRA	ENGENHO DE BAIXO
6	ANTONINA OLÍMPIA PESSOA DA SILVA	ROSEIRA
7	ANTONIO BALBINO	ILHA DAS FONTES
8	ARLETE MAGALHAES	CENTRO
9	BARTOLOMEU DOS SANTOS	SÃO BENTO DAS LAGES
10	8EM-ME-QUER	PARAMIRIM
11	BENTO GONÇALVES	JABEQUARA DE AREIA
12	CANTINHO DA ALEGRIA	CAÍPE
13	CÉLIA SACRAMENTO	CAÍPE
14	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DO SABER - CEAS	CAÍPE
15	CLAUDIONOR BATISTA – CECBA (Quilombola)	MONTE RECONCAVO
16	CRECHE CASULO ZAIDE DALTRO DIAS	CENTRO
17	CRECHE MUNICIPAL DO CAÍPE	CAÍPE
18	CRECHE ISIDORIA BORGES	CENTRO
19	CRECHE LEONOR TEIXEIRA	CAMPINAS
20	CRECHE MARIA DAS MERCES SALLES BRASIL	NOVA SÃO FRANCISCO
21	CRECHE MENINO JESUS	JABEQUARA DE AREIA
22	CRECHE ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO	NOVA SÃO FRANCISCO
23	DUQUE DE CAXIAS (Quilombola)	MONTE RECONCAVO
24	FAGUNDES VARELA	SANTO ESTEVÃO
25	FREI ELISEU EISMAN	NOVA SÃO FRANCISCO
26	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO - IMLVN	CENTRO
27	IROMAR SILVA NOGUEIRA	CAÍPE
28	JOÃO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	PONTA DO COCO
29	JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS – CEJACR	PITANGUEIRA
30	JOAQUIM IGNACIO DE ARAGÃO BULCÃO	COROADO
31	JOSE DE ARAGAO DE BULCÃO (Quilombola)	MONTE RECONCAVO
32	JULIETA RIBEIRO PORCIÚNCULA	CENTRO
33	JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	BAIXA FRIA
34	LICIA MARIA ALVES PINHO	CENTRO
35	MARIA AMELIA SANTOS (TRÊS MARIAS)	SÃO BENTO DAS LAGES
36	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	MADRUGA
37	MARIA DAS DORES ALVES (TRÊS MARIAS)	SÃO BENTO DAS LAGES

10%



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — SEDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
MARIA LUCIA ALVES	CAÍPE
MONTEIRO LOBATO	CENTRO
NAVARRO DE BRITO	SOCORRO
CRECHE O GIRASSOL	SANTO ESTEVÃO
O SOLDADO DESCONHECIDO	SANTO ESTEVÃO
OSÓRIO VILAS BOAS	MURIBECA
QUINTINO NASCIMENTO	COROADO
RURAL DE PARAMIRIM	PARAMIRIM
RURAL DO GURUGE	GURUGÉ
RURAL JABEQUARA DAS FLORES	JABEQUARA DAS FLORES
SÃO BENTO DAS LAJES	SÃO BENTO DAS LAGES
SÃO ROQUE	ILHA DO PATY
COMPLEXO RILZA VALENTIM	CAMPINAS
LUZIENE AMÁLIA SANTOS ROCHA	PONTA DO COCO
VERA MARIA DE SANTANA (TRÊS MARIAS)	SÃO BENTO DAS LAGES
APAE	GURUGÉ
	MARIA LUCIA ALVES MONTEIRO LOBATO NAVARRO DE BRITO CRECHE O GIRASSOL O SOLDADO DESCONHECIDO OSÓRIO VILAS BOAS QUINTINO NASCIMENTO RURAL DE PARAMIRIM RURAL DO GURUGE RURAL JABEQUARA DAS FLORES SÃO BENTO DAS LAJES SÃO ROQUE COMPLEXO RILZA VALENTIM LUZIENE AMÁLIA SANTOS ROCHA VERA MARIA DE SANTANA (TRÊS MARIAS)

São Francisco do Conde, 18 de Março de 2020.

Carolina Matos Nutricionista CRN5 4197 1/2

_	8	3 0	¥	37 \	36	35 1	ĭ	33	2	=			2	Z7	×	2	24	_			8	_		= :		; ;	=		٥	16		•	٦,			"	~	 >			•		2	Ţ		T
NAVARRO DE BRITO	MONTEIRO LOBATO	MARIA LUCIA ALVES	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	VERA MARIA F. DE SANTANA	MARIA DAS DORES ALVES	MARIA AMELIA SANTOS	LUZIENE AMALIA SANTOS ROCHA	LICIA MARIA ALVES PINHO	JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	JULIETA PORCIÚNCULA	JOSE DE ARAGAO BULCÃO	JOAQUIM IGNACIO DE ARAGÃO BULCÃO	JOAQUIM ALVES CRUZ RIOS	JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	IROMAR SILVA NOGUEIRA	IMLYN	FREI ELISEU EISMAN	DUQUE DE CAXIAS	ESCOLA RURAL DO GURUGE	CRECHE ESCOLA O GIRASSOL	CRECHE LEONOR TEIXEIRA	ESCOLA ROBERTINA	CRECHE ESCOLA MENINO JESUS	CRECHE MARIA DAS MERCES	CRECHE ISINORIA RORGES	CRECHE CASOLO ZAIDE DALIRO DIAS	CECBA	CEAS	CANTINHO DA ALEGRIA (ANEXO)	CANTINHO DA ALEGRIA	ARLETE MAGALHAES (CEJAL)	ANTONIO BALBINO	ANTONINA OLIMPIA PESSOA DA SILVA	ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	BENTO GONÇALVES	ALVARO RODRIGUES	ALMIR PINTO DA CUNHA	ABDON CALDEIRA		ESCOLA			Charles Street or the Charles Street		***	
FUND, I / EJA	PRÉ ESCOLA	PRÉ ESCOLA / FUND. I	PRÉ ESCOLA / FUND. 1	FUND. 17 EJA	FUND. I	FUND. 1	PRÉ ESCOLA / FUND. I	FUND. 1	PRÉ ESCOLA / FUND. I / EJA	PRÉ ESCOLA	PRÉ ESCOLA	FUND, I / EJA	FUND. II	FUND. I/EJA	FUND, I / EJA	FUND, II/EJA	FUND, I/EJA	FUND. I /EJA	PRÉ ESCOLA / EJA	CRECHE/PRE ESCOLA	CRECHE	PRE ESCOLA	CRECHE/PRÉ ESC /FUND.I	CRECHE	CRECHE	CRECHE	FUND. II	FUND. IVEJA	PRÉ ESCOLA / FUND, I	PRÉ ESCOLA / FUND. I	FUND. I	PRÉ ESCOLA / FUND. I	PRÉ ESCOLA / FUND. I/ EJA	PRE ESCOLA / FUND, I	FUND. I	FUND, I / EJA	PRÉ ESCOLA/EJA	PRÉ ESCOLA / FUND, I		SEGMENTO						
SOCORRO	OULNED	CAÍPE DE CIMA	MADRUGA	SÃO BENTO	SÃO BENTO	OLNER OYS	MURIBECA	CENTRO	BAIXA FRIA	CENTRO	MONTE RECONC.	COROADO	PITANGUEIRA	MURIBECA	CAIPE DE BAIXO	OHTMO	CENTRO	MONTE RECONC.	390MUB	SANTO ESTEVÃO	GUNUGÉ	CENTRO	JABEO, DA AREIA	GENTRO	Canada Santa	CAIRS DE BANCO	MONTE RECONC.	CAIPE DE CINA	CAIPE DE CIMA	CAÍPE DE BAIXO	CENTRO	ILHA DAS FONTES	ROSERA	MACACO	JABEG, DA AREIA	JABEQ, DA AREIA	CAMPINA5	SOCORRO		LOCALIDADE					DEP	
1			_															1	1	-	35	1	-	3	1	ű	+						1	T	L				GRUPO I	٥	Π		_	8	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	
1	4	4	_	4	4				L		_	L		Ц	_		4	4	_	-+	2	-	-	8 8	+	3 8	┿	ļ		4	4	4	\downarrow	ļ	╀				GRUPO II	CRECHE	Ð		FONE: (71) 3651-4618	GERÊNCIA DE MATRÍCULA	NENT.	
+	4	4	_	\dashv	\dashv	-	\dashv		┞	L	L	H	H	Н	_	Н	\dashv	\dashv	+	a	3	+	3 5	3 8	3 :	٤	+	L		\dashv	+	+	+	╀	╀	H	Н	_	GRUPO III	 	EDUCAÇÃO INFANTIL		[17]	PE PE	ᇛ	
+	\dashv	\dashv	5	\dashv	\dashv	-	31	_	4	H	23	\vdash	\vdash	Н	_	Н	\dashv	\dashv	+	+	+	+	+	+	+	╀	╀	├	24	_ =	+	+	4 س س	╁	+	H	Н	_	GRUPON GRUPO NI	2	O INF		651-	MATE	GEST	
+	+	_	5	+	1	-	28	_	20	-	31	\vdash	L	Н	_	Н	\dashv	\dashv	ខ	2	+	2 2	3	+	╁	+	╁	H	Н	<u>-</u>	+	1		╁	+	H	29	15 26	GRUPO IV	PRÉ ESCOLA	Ž		1618	اق	ÃOE	1
٠.	-		4	\dashv	\dashv		23	_	16	H	31	-	-	Н	_	-	Н	-	3	-	-	+	3	+	+	╁	+	-	⊢	<u>-</u> د	╅	┽	2 2	╀	╁╌	\vdash	9 17	\vdash	GRUPO V	Š		İ		^	S	ľ
ť	_		-+	2	16		25		23	8	F	5	\vdash	Н	H	H	+	23	+	†	Ť	+	3	+	\dagger	+	+	\vdash	\mapsto	-+	+	+	2 2	┿	┿	┝	Н) 14	1° ANO		 	┨			₽	l
2	+		-+	49	+		7	92	19	F		10	\vdash	31	67	H		27	†	†	\dagger	\dagger	+	t	\dagger	t	t	┪	H	-+	. †	4	ω d	+	+		Н	Ī	2° ANO	 		2				I
y,	1	42	۵	1	46	21		_	28	-	T	10		29	87	П	77	낋	†	†	†	†	†	†	Ť	T	T	Γ		-+	+	<u>,</u>	ر د	╈	┰		Н			NOS II		Ž				
ž	-+	_	7	+	┪	8	\dashv	Н	26		\vdash	16		21	Н	Н	3	-+	+	\dagger	+	\dagger	+	\dagger	\dagger	\dagger	t	-	7	-	┿	+	01 -	╁	+-	41	Н		3° ANO	ANOS INICIAIS	ENSI	A DE				
36	-+	42	\dashv	\dashv	55		\dashv	_	24	L	-	14	H	32	$\overline{}$	$\boldsymbol{\dashv}$	7 96	-	+	+	+	+	+	╁	+	+	┝	H	\dashv	-	37	-	ω σ	╀╾	┿	40	Н	\dashv	4° ANO		ENSINO FUNDAMENTAL	MAT				l
-	1	1	+		<u> </u>	7	\dashv	-	_	_	H	Н	120	,,	_	196	7	+	†	+	\dagger	\dagger	+	\dagger	†	\dagger	==	226	Ħ	1	7	+	+	╁	H	٦	Н	\dashv	5° ANO		NDAN	2				l
	+	+	+	1	+	-	\dashv	-		L	H	-	Н	Н	-	\vdash		\dashv	+	+	+	+	+	+	+	╀	+	Н	-	┪	+	+	╁	╁	╁	\vdash	H	\dashv	6º ANO	≥	ENTA	A 20				
+	+	4	+	\dashv	+	4	4	4	L	L	\vdash	Н	146 1	Н	\dashv	171 1	\dashv	-	+	+	+	+	+	+	+	+	51	226 1	\dashv	+	+	+	+	Ł	-	H	$oxed{\sqcup}$	\dashv	7° ANO	ANOS FINAIS		PLANILHA DE MATRICULA 2020 - MARÇO				
+	1	4	+	\dashv	4	4	4		L	Ļ.	_	Ц	115	Ц	Ц	149	4	4	4	4	\downarrow	+	4	1	1	\downarrow	78	Н		\downarrow	4	1	\perp	<u> </u>	L	L	Ц	4	8º ANO	AIS		MARÇ				
\downarrow	\downarrow	\downarrow	\downarrow	\downarrow	\downarrow	_				L	L	Ц	74	Ц		140		_	1	4	1	1	\downarrow	\perp	1	\downarrow	6	120	Ц	\downarrow	\downarrow	1	\downarrow	L	L		Ц	_	9º ANO			°				
»	4	4	\downarrow	8	4	_	\dashv	_	2	L	L	4	Ц	60	4	\vdash	-	or i	힉	1	\downarrow	\downarrow	\downarrow	1	\downarrow	1	\perp	Ц		_	4	4	\perp	Ļ	-	ő	4	\downarrow	EIXO I	ANOS						1
+	4	\dashv	\dashv	\dashv	4	-	-	4	5	-	_	Н	Н	Н	14	\vdash	4	-	+	+	+	+	+	+	+	+	\vdash	\sqcup	\dashv	\dashv	+	+	+	-	-	ω	H	4	EIXO II	ANOS INICIAIS						
+	+	\dashv	+	\dashv	4	-	4	4	5	\vdash	\vdash	Н	Н	Н	\dashv	\vdash	ಸ	+	+	+	+	+	+	+	+	+	\vdash	H	-	\dashv	+	+	+	\vdash	╀	3	Н	-	EIXO III	S	EJA					
+	+	4	+	-	\dashv	\dashv	\dashv	4	\vdash	-	-	Н	Н	Н		75 10	\dashv	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	74 8	+	+	+	+	+	+	\vdash	H	H	\dashv	EIXO IV	FINAIS						
+	+	-	+	\dashv	+	\dashv	-	_	L	L	\vdash	Н	Н	Н	Н	109	\dashv	+	+	+	+	+	+	+	+	+	\vdash	81	\dashv	\dashv	+	+	+	\vdash	\vdash	H	H	\dashv	EIXO V	L		$\left \cdot \right $				
.اد	اچ	汉	3	히	117	79	ᇷ	4	-;	œ	ထူ	79	8	119	ω	2	ω	ᇷ	2	<u>.</u> :	ءاد	ناځ	<u>: -</u>	ء اد	واد	힘	128	87	ы	اج	باي	راع	2 2	0	00	ဖြ	<u>~</u>	اي:		TOTAL						١



		·						,			_	_						_					$\overline{}$	—т	- 24
42	FAGUNDES VARELA	FUND, I	SANTO ESTEVÃO	1									21	10				<u> </u>		Щ'	ـــــ	┰	— Н		31
43	O SOLDADO DESCONHECIDO	FUND. I /EJA	SANTO ESTEVÃO								19	22			18				_	10	↓	<u> </u>			69
44	OSORIO VILAS BOAS	PRÉ ESCOLA / FUND. /	MURIBECA					8	12	14	16	18	21	15	12						oxdot	igspace	\longrightarrow		116
45	QUINTINO NASCIMENTO	PRÉ ESCOLA	COROADO	T			8	9	14	24		L						<u>.</u>	<u> </u>		<u> </u>	$oxed{oxed}$			55
46	RILZA VALENTIM	FUND. I	CENTRO								31	37	67	61	36				<u> </u>		<u> </u>		ш		232
47	BEM-ME-QUER	PRÉ ESCOLA	PARAMIRIM	T	T		8	6	7	6		l									╙	↓	└	\longrightarrow	27
48	RURAL DE PARAMIRIM	FUND. I	PARAMIRIM	Τ		l					4	9	10	14	13				<u> </u>	\perp	辶	ļ	<u>—</u> І	— ↓	50
49	RURAL JABEQUARA DAS FLORES	PRÉ ESCOLA / FUND. F	JABEQ. DAS FLORES	Т			1	5	5	10	9	7	5	8	12					\perp	<u> </u>	1	\square		62
50	SÃO BENTO DAS LAJES	PRE ESCOLA	SÃO BENTO	Τ	Ι				29	43	[<u> </u>		<u>. </u>		<u> </u>	\bot	丄	$oldsymbol{ol}}}}}}}}}}}}}}}}}}$	igsquare		72
51	BARTOLOMEU DOS SANTOS	PRÉ ESCOLA	SÃO BENTO		Γ.		30	49	14	10	L			<u>L</u> .	<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>		L	igspace	Ш		103
52	SÃO ROQUE	PRÉ ESCOLA / FUND. I	ILHA DO PATI	T			2	3	2	3	2	2	Γ	3	3						<u> </u>	\perp	ldot		20
	TOTAL			65	278	295	58	226	534	568	494	556	719	634	597	653	594	488	37	4 105	36	20	149	190	7633
	TOTAL POR ETAPA		•		638			13	86				3000)			21	.09			161		33	19	
	TOTAL POR SEGMENTO						2024	1							510	9						500			
53	APAE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	GURUGÉ	Ţ	Т									Ι				I			<u></u>	<u> </u>	Ш		200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE MATRÍCULA



Ministério da Educação
Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Diretoria de Estatísticas Educacionais — DEED
Censo Escolar 2019 - Educacenso

do dia anterior.

Escolas, Alunos e Profissionais escolares em sala de aula por Modalidade e Etapa

UF: BA

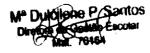
Códle 98018833

Nomi SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE-BA

Filtros usados na pesquisa

UF BA Muni São Francisco do Conde

Ord em	Código da escola	Nome da escola	Localização	Tipo de atendimento	· Etapa	Número de alunos	Número de docentes	Número de profissionais/m onitores de atividade complementar	Número de profissionais de apoio escolar para alunos com deficiência (pessoa física)
11	29200350	ESCOLA ABDON ANTONIO CALDEIRA	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	27	2	О.	0
12	29926726	ESCOLA QUINTINO NASCIMENTO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	21	2	0 :	0
13	29925738	ESCOLA LUZIENE AMALIA SANTOS ROCHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	46	2	0	0
14	29441668	ESCOLA JOSE DE ARAGAO BULCAO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	41	2	0	0
15	29441536	ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	11	1	0	0
16	29416671	CRECHE ISIDORIA BORGES	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	149	9	0	0
17	29391318	CRECHE CASULO ZAIDE DALTRO DIAS	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	88	6	0	0
18	29391229	CRECHE MARIA DAS MERCES SALLES BRASIL	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	98	6	0	0
19	29375460	CRECHE ESCOLA MENINO JESUS	Rurai	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	57	4	0	0
20	29355737	ESCOLA BARTOLOMEU DOS SANTOS MATOS	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	66	3	0 1	. 0
21	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	11	1	0	0
22	29200814	ESCOLA BEM ME QUER	Rural	Escolarização	Educação infantii - creche (0 a 3 anos)	15	1	0	0
23	29200792	ESCOLA SAO ROQUE	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	7	1	0	0
24	29200741	ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	38	2	0	0
25	29200709	CRECHE ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	47	3	0 :	0
26	29200687	ESCOLA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO CUNHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (O a 3 anos)	10	1	0	o o
27	29200636	CRECHE ESCOLA O GIRASSOL	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	47	3	0	0
28	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	15	1	0	0
29	29200601	ESCOLA JULIETA RIBEIRO PORCIUNCULA	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	30	2	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE MATRÍCULA

Ord em	Código da escola	Nome da escola	Localização	Tipo de atendimento	Etapa	Número de alunos	Número de docentes	Número de profissionais/m onitores de atividade complementar	Número de profissionais de apoio escolar para alunos com deficiência (pessoa física)
30	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização	Educação Infantil - creche (0 a 3 anos)	13	1	0	0
31	29200512	CRECHE ESCOLA RURAL DO GURUGE	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	26	2	0	Ö
32	29200504	ESCOLA ALMIR PINTO DA CUNHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	- 21	1	Ö	n
33	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (O a 3 anos)	13	2	. a	0
34	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	37	2	0	0
35	29925738	ESCOLA LUZIENE AMALIA SANTOS ROCHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	64	2	ō	0
36	29926726	ESCOLA QUINTINO NASCIMENTO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	43	1	0	0
37	29200350	ESCOLA ABDON ANTONIO CALDEIRA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	36	2	0	ō
38	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	9	1	0	ō
39	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rurai	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	29	2	0	ō
40	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	31	2	0	ō
41	29200490	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	271	10	ō	0
42	29200504	ESCOLA ALMIR PINTO DA CUNHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	33	2		0
43	29200512	CRECHE ESCOLA RURAL DO GURUGE	Rural	Escolarização	Educação infantii - pré-escola (4 e 5 anos)	39	1	0	0
44	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	15	1	ō	o .
45	29441536	ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	15	1	ō	0
46	29200814	ESCOLA BEM ME QUER	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	14	1	Ō	ō
47	29200792	ESCOLA SAO ROQUE	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	5	1	0	ō
48	29200741	ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	17	1	0	Ō
49	29200741	ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	145	6	0	Ō
50	29441668	ESCOLA JOSE DE ARAGAO BULCAO	Urbana	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	58	3	0	0
51	29200687	ESCOLA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO CUNHA	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	6	1	0	0
52	29375460	CRECHE ESCOLA MENINO JESUS	Rural	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	64	2	0	o ·
53	29200652	ESCOLA SAO BENTO DAS LAJES	Urbana	Escolarização	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	92	3	. 0	0
54	29200636	CRECHE ESCOLA O GIRASSOL	Rural	Escolarização	Educação Infantil - pre-escola (4 e 5 anos)	34	2	0	o ·
55	29200377	ANTONINA OLIMPIA PESSOA DA SILVA	Rurai	Escolarização	Educação infantil - unificada (O a 5 anos)	8	1	0	ō
56	29200857	ESCOLA ANTONIO BALBINO	Rural	Escolarização	Educação infantil - unificada (0 a 5 anos)	14	1	ō	ō
57	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Educação infantil - unificada (0 a S anos)	18	1	ō	0
58	29925738	ESCOLA LUZIENE AMALIA SANTOS ROCHA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	36	1	ō	Ö
59	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	20	1	0	0
60	29441536	ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	10	1	0	0
61	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	20	1	0	0
62	29925720	ESCOLA LICIA MARIA ALVES PINHO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	30	3 .	0	0
63	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	. 28	1	0	. 0
64	29200741	ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	Rural	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	40	1	3	0
65	29470439	COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	37	9	0	0
66	29200741	ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	38	1	0	0
67	29355737	ESCOLA BARTOLOMEU DOS SANTOS MATOS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	49	2	0	0
68	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	12	1	5	0
69	29200571	ESCOLA FAGUNDES VARELA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	20	1	0	0
70	29200598	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	66	2	0	2
71	29375460	CRECHE ESCOLA MENINO JESUS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	39	1	0	0
72	29200350	ESCOLA ABDON ANTONIO CALDEIRA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	20	1	0 :	0
.73	29200407	ESCOLA ARLETE MAGALHAES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	44	9	0 1	0
74	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano	18	1	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE MATRICULA

Ord em	Código da escola	Nome da escola	Localização	Tipo de atendimento	Etapa	Número de alunos	Número de docentes	Número de profissionais/m onitores de atividade complementar	Número de profissionais de apoio escolar para alunos com deficiência (pessoa física)
75	29200407	ESCOLA ARLETE MAGALHAES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	46	9	0	0
76	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	15	1	O	0
77	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	19	1	5	0
78	29200571	ESCOLA FAGUNDES VARELA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	15	1	0	0
79	29200598	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	58	2	0	0
.80	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	24	1	_ 0	. 0
81	29200717	ESCOLA VERA MARIA FERREIRA DE SANTANA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	41	2	0	0
82	29200750	ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 29 Ano	66	4	0	0
83	29200776	ESCOLA JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	33	1	0	0
84	29200822	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 años - 2º Ano	24	1	. 0	0
85	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	13	1	0	0
86	29200865	ESCOLA BENTO GONCALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	37	1	0	0
87	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	27	2	0	0
88	29470439	COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	49	9	0	0
89	29925720	ESCOLA LICIA MARIA ALVES PINHO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 2º Ano	42	2	0	0
90	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	22	2	0	0
91	29200822	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	30	1	0	0
92	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	28	1	0	0
93	29375541	ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	14	1	0	0
94	29470439	COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	69	12	0	1
95	-29925720	ESCOLA LICIA MARIA ALVES PINHO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	54	3	0	0
96	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	12	1	0	0
97	29200407	ESCOLA ARLETE MAGALHAES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	44	9	0	0
98	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	31	1	5	0
99	29200474	ESCOLA MARIA AMELIA SANTOS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	. 50	4	0	_ 0
100	29200547	ESCOLA RURAL DE PARAMIRIM	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	12	1	0	0
101	29200598	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	75	2	0	0
	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	46	1	0	0
	29200679	ESCOLA JOAQUIM IGNACIO DE ARAGAO BULCAO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	18	1	0	0
104	29200750	ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	107	5	0	0
	29200776	ESCOLA JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	25	1	0	0
106	29200865	ESCOLA BENTO GONCALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 3º Ano	53	1	0	0
	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	13	1	0	0
108 109	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	18	1	0	0
	29375541	ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	18	1	0	0
	29441536 29470439	ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rurai	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	17	1	. 0	0
	29970439	COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	50	9	0	0
	29220720	ESCOLA LICIA MARIA ALVES PINHO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	40	2	0	0
	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	12	1	0	
	29200407	ESCOLA ARLETE MAGALHAES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	44	9	0	. 0
	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	29	1	5	0
117	29200520	ESCOLA MARIA DE DADAMINIMA	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	63	4	0	0
	29200547	ESCOLA ALVARO RODRIGUES MASCONICEI OS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	. 15	1	0	0
	29200598	ESCOLA ALVARO RODRIGUES VASCONCELOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	42	1	0	
119	23200338	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	69	2	, O	2

Marie Contraction of the Contrac



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE MATRÍCULA de Número de

Ord em	Código da escola	Nome da escola	Localização	Tipo de atendimento	Etapa	Número de alunos	Número de docentes	Número de profissionais/m onitores de atividade complementar	Número de profissionais de apolo escolar para alunos com deficiência (pessoa física)
120	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	39	2	0	0
121	29200679	ESCOLA JOAQUIM IGNACIO DE ARAGAO BULÇÃO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	14	1	0	0
122	29200750	ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	120	3	0	0
123	29200776	ESCOLA JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	41	1	0	D
124	29200822	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 4º Ano	26	1	0	o
125	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	13	1	0	G
126	29925720	ESCOLA LICIA MARIA ALVES PINHO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	45	2	0	0
127	29200610	ESCOLA MARIA LUCIA ALVES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	37	2	0	0
128	29200555	ESCOLA ALVARO RODRIGUES VASCONCELOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	31	1	0	Ð
129	29200598	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	67	3	0	2
130	29200750	ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	73	. 4	Ö	0
131	29200679	ESCOLA JOAQUIM IGNACIO DE ARAGAO BULCAO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	18	1	0	0
132	29200547	ESCOLA RURAL DE PARAMIRIM	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	9	1	0	C
133	29200776	ESCOLA JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	35	1	0	0
134	29200520	ESCOLA MARIA DAS DORES ALVES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	39	2	0	0
135	29375541	ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	16	1	0	0
136	29200717	ESCOLA VERA MARIA FERREIRA DE SANTANA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	35	2	0	. 0
137	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização e	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	22	<u>i</u> 1	5	. 0
138	29200407	ESCOLA ARLETE MAGALHAES	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	43	9	0	0
139	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	37	1	0	0
140	29200830	ESCOLA OSORIO VILAS BOAS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	7	1	0	0
		ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	6	1	0	0
142	29470439	COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	51	8	0	1
143	29200822	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 5º Ano	14	1	0	0
144	29432588	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO DO SABER	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 6º Ano	289	23	0	, <u>.</u> 0
145	29379318	CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIONOR BATISTA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 6º Ano	75	12	0	1
146	29200660	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 6º Ano	189	14	0	0
147	29200725	CENTRO EDUCACIONAL JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 6º Ano	156	12	0	0
148	29200660	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 7º Ano	159	19	0	0
149	29200725	CENTRO EDUCACIONAL JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 7º Ano	126	12	0	0
150	29432588	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO DO SABER	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 7º Ano	196	17	0	0
151	29379318	CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIONOR BATISTA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 7º Ano	94	12	. 0	
		CENTRO EDUCACIONAL JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 8º Ano	85	10	0	0
153	29200660	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 8º Ano	154	18	0	0
154	29432588	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO DO SABER	Rurai	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 8º Ano	130	17	0	0
155	29379318	CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIONOR BATISTA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 8º Ano	56	9	0	0
156	29200725	CENTRO EDUCACIONAL JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 9º Ano	102	10	0	0
157	29200660	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO	Urbana	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 9º Ano	105	15	0	0
158	29432588	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO DO SABER	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 9º Ano	112	12	0	Õ
159	29379318	CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIONOR BATISTA	Rural	Escolarização	Ensino fundamental de 9 anos - 9º Ano	43	9	0	0
160	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização e	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	21	1	. 5	<u>o</u>
161	29200547	ESCOLA RURAL DE PARAMIRIM	Urbana	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	17	1	0	0
162	29200377	ANTONINA OLIMPIA PESSOA DA SILVA	Rurai	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	28	2	0	0 .
163	29200369	ESCOLA ANA TOURINHO JUNQUEIRA AYRES	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	13	1	. 0	0
164	29441536	ESCOLA RURAL JABEQUARA DAS FLORES	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	18	1	. 0	0

Mª Dubellehe P Sentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE MATRÍCULA

Ord em	Código da escola	Nome da escola	Localização	Tipo de atendimento	Etapa	Número de alunos	Número de docentes	Número de profissionals/m onitores de atividade complementar	Número de profissionals de apolo escolar para alunos com deficiência (pessoa física)
165	29200857	ESCOLA ANTONIO BALBINO	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	30	1	0	. 0
166	29200792	ESCOLA SAO ROQUE	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	10	1	0	0
167	29200687	ESCOLA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO CUNHA	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	25	1	0	0
168	29200679	ESCOLA JOAQUIM IGNACIO DE ARAGAO BULCAO	Rural	Escolarização	Ensino Fundamental de 9 anos - multi	20	1	0	o
169	29200555	ESCOLA ALVARO RODRIGUES VASCONCELOS	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	18	. 1	0	0
170	29200598	ESCOLA FREI ELISEU EISMANN	Urbana	Escolarização _	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	34	3	0 _	0
171	29200822	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	14	1	0	0
172	29200512	CRECHE ESCOLA RURAL DO GURUGE	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	15	1	0	0
173	29200717	ESCOLA VERA MARIA FERREIRA DE SANTANA	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	23	1	0	0
174	29200504	ESCOLA ALMIR PINTO DA CUNHA	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	10	1	0	. 0
175	29200466	ESCOLA JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ	Urbana	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	14	1	0	0
176	29200377	ANTONINA OLIMPIA PESSOA DA SILVA	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	7	1	0	0
177	29200679	ESCOLA JOAQUIM IGNACIO DE ARAGAO BULCAO	Ruraf	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	7	1	0	0
178	29200563	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	9	1	. 0	0
179	29375541	ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	22	1	0	0
180	29200750	ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	66	2	0	0
181	29200881	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	Urbana	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	10	1	0	0
182	29200776	ESCOLA JOAO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos iniciais	11	1	0	0
183	29200660	INSTITUTO MUNICIPAL LUIZ VIANA NETO	Urbana	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos finais	178	19	0	C
184	29432588	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO DO SABER	Rural	Escolarização	EJA - ensino fundamental - anos finais	234	10	0	0
185	29442583	CRECHE COMUNITARIA DO CAIPE	Urbana	Escolarização	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)	68	5	0	0
					TOTAL	7981	597	33	1 10 1







PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE - BA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR GERENCIA DE MATRÍCULA

FONE: (71) 3651-4618



JUSTIFICATIVA

MOTIVO: DIVERGENCIA NO QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DADOS COLETADOS NO CENSO ESCOLAR 2019.

O Censo Escolar é uma pesquisa estatística declaratória realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre a educação brasileira. É o mais importante levantamento estatístico educacional sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da educação básica e da educação profissional. Conforme a Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007, a data de referência do Censo é a última quarta-feira do mês de maio, denominada Dia Nacional do Censo Escolar. O Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que dispõe sobre a realização dos censos anuais da educação, estabelece no art. 4º que o fornecimento das informações solicitadas no Censo Escolar da Educação Básica é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas. As Secretarias Municipais de Educação, juntamente com os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino são os responsáveis pelas informações declaradas.

Os responsáveis pela entrega desses dados devem respeitar a data de referencia do Censo Escolar que é a ultima quarta-feira do mês de maio, vinculando ao município/Unidade Escolar, apenas os estudantes matriculados até esta data corte.

Ocorre que, a Rede Municipal de Ensino realiza matriculas durante todo o ano letivo, respeitando a Constituição Federal de 1988 que diz em seu artigo 208, que a Educação Básica é obrigatória, gratuita e de direito público subjetivo.

Desta forma, fica claro que o quantitativo de alunos informados ao Censo Escolar, será de fato menor do que a matricula real da Rede Municipal de Ensino e que esse é um fato de alcance nacional, ou seja, todos os estados e municípios passam por essa situação de disparidade de dados.

São Francisco do Conde, 16 de Outubro de 2019.





♠ Inicial

Institucional

Diário Oficial

D X

Serviços

Informativo

Comunicação



τT

Informativo

Comunicação

Coronavírus – MP recomenda continuidade da distribuição de merenda escolar pelo município de Aracaju

the second control of the second control of

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Barreto d'Avila Fontes, e dos promotores de Justiça Alexandro Sampaio e Rosane. Gonçalves, recomendou que o município de Aracaju "adote ações administrativas destinadas a garantir a todos os estudantes da rede municípal de ensino o acesso à alimentação escolar de qualidade, de modo estável e permanente, enquanto durar a suspensão das atividades escolares", em decorrência da pandemia provocada pelo coronavirus.

A recomendação, também ressalta a necessidade de atenção a todas as normas sanitárias e de segurança publicadas pelo Ministério da Saúde. "Tudo na perspectiva da garantia do direito fundamental à alimentação", destacam os membros do Ministério Público. Em outro trecho, o documento diz que o atual período de excepcionalidade "expõe a situação de verdadeira insegurança alimentar vivenciada pela maioria das famílias brasileiras, para cujos filhos a alimentação escolar oferecida pelas redes públicas de ensino é, por vezes, a principal ou a única refeição realizada diariamente".

"O prefeito Edvaldo Negueira já vem conduzindo tudo com muita responsabilidade e, preocupado com esses detalhes, para não deixar desassistidas as nossas crianças, já confirmou que atenderá plenamente a recomendação do Ministério Publico", disse o procurador-geral de Justiça, Eduardo d'Avila.

Em meio à crise, o município po estuda a melhor maneira de suprir essa demanda das crianças matriculadas na rodo. O MP sugeriu que as ações sejam executadas por meio da entrega de kits de alimentação, vale-refeição ou acréscimo de valores às



♠ Inicial

Institucional

Diário Oficial

Serviços

Informativo

Comunicação

especializada em educação.

Clique aqui para yer a Recomendação

Núcleo de Comunicação

Ministério Público de Sergipe

E-mail: comunicacao@mpse.mp.br

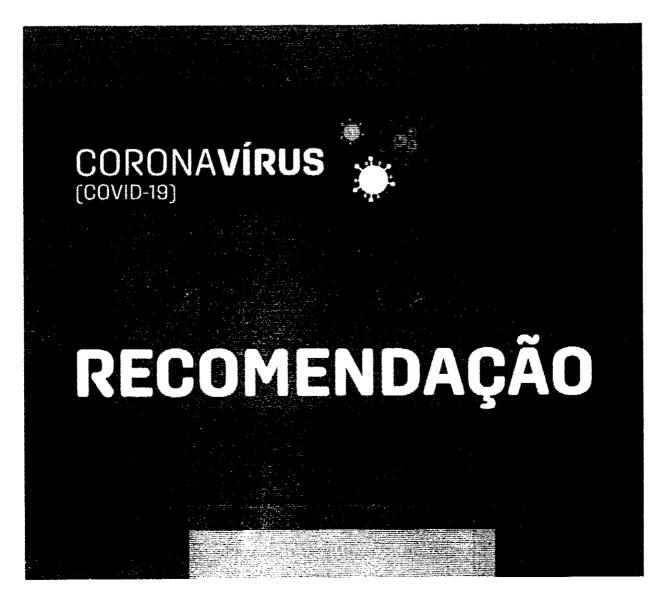
Facebook: mpseoficial

Instagram: mpsergipe

Imagem: Design e Midia MPSE



τT





↑ Inicial Institucional Diário Oficial

Informativo



Comunicação

			0 01 11 0 03	monnacivo	oomamaaqao
	Atua na				
	defesa dos	Corregedoria-	Consulta	Informativo	Informativo
	direitos dos cidadãos.	Geral	Processual	– Portarias	Clipping- MPSE
	Ouvidoria	Coordenadoria	Informativo	Informativo	MF3E
	ligue-127	Geral	Diario Oficial	- Portarias Normativas	Eventos
		Escola	Escala de		Campanhas
		Superior	Plantão	Atos	
				Baixados	Programas
			Concurso -		
			Membro	Editais	Galeria de
					Midias
•			Concurso -		
J			Estagiário		
тТ			Licitações		

Serviços

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE



AV. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio. 505 - Centro Administrativo Gov. Augusto Franco Bairro Capucho - Tel:79-3209-2400 ARACAJU -SERGIPE - CEP: 49081-010 © 2000 - 2019 - DTI - Design & Midia - Ministério Público de Sergipe.



toggle menu

Acesso à Informação (//acessoainformacao.fortaleza.ce.gov.br)
Transparência (//transparencia.fortaleza.ce.gov.br/)
Serviços (//catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/portal)

Legislação (//legislacao.pgm.fortaleza.ce.gov.br)







Festivate that relet

Q

20 de março de 2020 em Educação (/noticias/categoria/educação)

Prefeitura de Fortaleza divulga estratégia de entrega de kits de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino

A ação complementa alimentação de 230 mil alunos em decorrência do enfrentamento ao coronavírus

COMPARTILHAR (HTTPS://www.FORTALEZA.CE.GOV.BR/NOTICIAS/PREFEITURA-DE-FORTALEZA-DIVULGA-ESTRATEGIA-DE-ENTREGA-DE-KITS-DE-ALIMENTACAO-AOS-ALUNOS-DA ARDE-MUNICIPAL -DE-ENSINO)



Anúnicio foi feito em coletiva com transmissão online, nesta sexta-feira (20/03), com a secretária da Saúde. Joana Maciel, e a secretária da Educação. Dalila Saldanha

A Prefeitura de Fortaleza divulgou, em coletiva com transmissão online, nesta sexta-feira (20/03), as estratégias de segurança alimentar para a entrega de kits de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Participaram a secretária da Educação, Dalila Saldanha, e a secretária da Saúde, Joana Marial

A distribuição dos kits tem o objetivo de complementar a alimentação de mais de 230 mil alunos durante o período de suspensão das aulas, em decorrência do enfrentamento ao coronavírus. A distribuição será iniciada a partir da próxima segunda-feira (23/03), nas unidades escolares, que conforme cronograma, entrarão em contato com as famílias para informar quando os kits estarão disponíveis para retirada.

A estratégia de entrega é uma forma de evitar oportunidade de transmissão do vírus com a aglomeração de pessoas. "O programa de alimentação escolar é um componente importantíssimo para o desenvolvimento integral dos estudantes. O momento que estamos vivendo demanda um conjunto de ações e a gente está fazendo o possível para reduzir os impactos, apoiando esse processo para que transcorra da melhor forma, sem aglomerações. Não há necessidade de chegar primeiro pois haverá kits para todos", garantiu a secretária Dalila Saldanha.

Os kits são compostos por 1kg de açúcar, 2 kg de arroz branco, 1 pacote de macarrão espaguete, 1 pacote de biscoito, 1kg de feijão, 1 garrafa de óleo de soja, 1 kg de sal, 1 kg de farinha de mandioca e 1 pacote de farinha de milho. Os alimentos estarão disponíveis em todas as unidades escolares municipais, entre creches conveniadas, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e prédios anexos.

Para a secretária da saúde Joana Maciel, a iniciativa é essencial para garantir a nutrição e assegurar o bom funcionamento do sistema imunológico das crianças. "Com o transporte do alimento e a organização do cronograma, há menos riscos. As pessoas não devem se aglomerar para evitar a transmissão do coronavírus, e aguardar o contato", reforçou.

Campanha

Além da distribuição de kits alimentícios, a secretária Dalila Saldanha destacou o lançamento da campanha "Educação pela vida: coronavírus não", que tem o objetivo de contribuir com a disseminação de informações e orientações para mais os alunos da Rede Municipal Ensino e seus familiares, envolvendo a comunidade escolar de uma forma geral.

Por meio da iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará em sua intranet e mídias, material com dicas sobre prevenção, sintomas, público alvo, entre outras ações de conscientização sobre o COVID-19. Os materiais também serão disponibilizados para a divulgação via whatsapp pela rede de profissionais da educação que atuam no município.

"Estamos buscando colaborar nesse processo de conscientização educacional e prevenção contra essa epidemia e cuidando das nossas crianças. Além disso, as escolas estarão enviando atividades domiciliares durante os sete dias letivos que foram suspensos", destacou a secretária Dalila.

Ações na saúde

Durante a transmissão, a secretária da Saúde, Joana Maciel, também destacou as ações que a Prefeitura de Fortaleza determinou para a prevenção e o combate ao coronavírus. Dentre elas, estão o funcionamento de 21 postos de saúde estrategicamente distribuídos por todas as Regionais da Cidade, inclusive aos fins de semana, de 8 às 17h, bem como a aplicação de vacinas para a gripe para pessoas acima de 60 anos e profissionais da saúde, a extensão de receitas médicas de pacientes com doenças crônicas de 6 para 12 meses e a entrega desses medicamentos a domicílio para maiores de 80 anos a partir da próxima semana.

Joana Maciel também frisou que a procura pelas unidades de saúde sejam feitas apenas na ocorrência de sintomas mais graves, como falta de ar ou febre alta persistente, e que é essencial se manter em quarentena. "Em sintonia com a ação muito bem coordenada pelo Governo do Estado, estamos em fase de contenção, precisamos ficar em casa. Se você é jovem e tem sintomas leves, não precisa procurar o serviço de saúde, fique em casa de repouso. Idosos com doenças crônicas, se sentirem quaisquer sintomas, procurem os postos de saúde ou uma das 12 UPAs"...

FortalezaContraCoronavirus (/noticias/tag/FortalezaContraCoronavirus)

Mais Lidas



Saúde (/noticias/categoria/saude)

Prefeitura de Fortaleza amplia ações de vacinação contra a gripe para idosos (/noticias/prefeitura-de-fortaleza-amplia-acoes-de-vacinacao-contra-a-gripe-para-idosos)



Saúde (/noticias/categoria/saude)

Prefeitura de Fortaleza expande vacinação para idosos e cria estratégias para evitar aglomerações (/noticias/prefeitura-de-fortaleza-expande-vacinacao-para-idosos-e-cria-estrategias-para-evitar-aglomeracoes)



Educação (/noticias/categoria/educacao)

Prefeitura de Fortaleza divulga estratégia de entrega de kits de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino (/noticias/prefeitura-de-fortaleza-divulga-estrategia-de-entrega-de-kits-de-alimentacao-aos-alunos-da-rede-municipal-de-ensino)

Notícias relacionadas



Saúde (/noticias/categoria/saude)

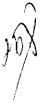
Prefeitura intensifica ações de combate à Covid-19 com a instalação de... (/noticias/prefeitura-intensifica-acoes-de-combate-a-covid-19-com-a-instalacao-de-novas-estruturas-nas-upas-municipais)





Social (/noticias/categoria/social)

Prefeitura amplia ações de assistência à população de rua (/noticias/prefeitura-amplia-acoes-de-assistencia-a-populacao-de-rua)



ENDEREÇO E CONTATOS

Rua São José, 01 - Centro Fortaleza-CE - CEP: 60.060-170

Fala Fortaleza: 0800.285.0880

PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

(https://twitter.com/prefeiturapmf)

(https://www.facebook.com/PrefeituradeFortaleza)

(https://www.youtube.com/user/prefeiturafortaleza)

\$\hat{\lambda}\$ (/?format=feed&type=rss)

Prefeitura de Fortaleza divulga estratégia de entrega de kits de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino

A ação complementa alimentação de 230 mil alunos em decorrência do enfrentamento ao coronavírus



Anúnicio foi feito em coletiva com transmissão online, nesta sexta-feira (20/03), com a secretária da Saúde, Joana Maciel, e a secretária da Educação, Dalila Saldanha

A Prefeitura de Fortaleza divulgou, em coletiva com transmissão online, nesta sexta-feira (20/03), as estratégias de segurança alimentar para a entrega de kits de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Participaram a secretária da Educação, Dalila Saldanha, e a secretária da Saúde, Joana Maciel.

A distribuição dos kits tem o objetivo de complementar a alimentação de mais de 230 mil alunos durante o período de suspensão das aulas, em decorrência do enfrentamento ao coronavírus. A distribuição será iniciada a partir da próxima segunda-feira (23/03), nas unidades escolares, que conforme cronograma, entrarão em contato com as famílias para informar quando os kits estarão disponíveis para retirada.

A estratégia de entrega é uma forma de evitar oportunidade de transmissão do vírus com a aglomeração de pessoas. "O programa de alimentação escolar é um componente importantíssimo para o desenvolvimento integral dos estudantes. O momento que estamos vivendo demanda um conjunto de ações e a gente está fazendo o possível para reduzir os impactos, apoiando esse processo para que transcorra da melhor forma, sem aglomerações. Não há necessidade de chegar primeiro pois haverá kits para todos", garantiu a secretária Dalila Saldanha.

Os kits são compostos por 1kg de açúcar, 2 kg de arroz branco, 1 pacote de macarrão espaguete, 1 pacote de biscoito, 1kg de feijão, 1 garrafa de óleo de soja, 1 kg de sal, 1 kg de farinha de mandioca e 1 pacote de farinha de milho. Os alimentos estarão disponíveis em todas as unidades escolares municipais, entre creches conveniadas, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e prédios anexos.

Campanha

Além da distribuição de kits alimentícios, a secretária Dalila Saldanha destacou o lançamento da campanha "Educação pela vida: coronavírus não", que tem o objetivo de contribuir com a disseminação de informações e orientações para mais os alunos da Rede Municipal Ensino e seus familiares, envolvendo a comunidade escolar de uma forma gerat.

Por meio da iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará em sua intranet e mídias, material com dicas sobre prevenção, sintomas, público alvo, entre outras ações de conscientização sobre o COVID-19. Os materiais também serão disponibilizados para a divulgação via whatsapp pela rede de profissionais da educação que atuam no município.

"Estamos buscando colaborar nesse processo de conscientização educacional e prevenção contra essa epidemia e cuidando das nossas crianças. Além disso, as escolas estarão enviando atividades domiciliares durante os sete dias letivos que foram suspensos", destacou a secretária Dalila.

Ações na saúde

Durante a transmissão, a secretária da Saúde, Joana Maciel, também destacou as ações que a Prefeitura de Fortaleza de estrategicamente distribuídos por todas as Regionais da Cidade, inclusive aos fins de semana, de 8 às 17h, bem como a aplicação de vacinas para a gripe para pessoas acima de 60 anos e profissionais da saúde, a extensão de receitas médicas de pacientes com doenças crônicas de 6 para 12 meses e a entrega desses medicamentos a domicílio para maiores de 80 anos a partir da próxima semana.

Joana Maciel também frisou que a procura pelas unidades de saúde sejam feitas apenas na ocorrência de sintomas mais graves, como falta de ar ou febre alta persistente, e que é essencial se manter em quarentena. "Em sintonia com a ação muito bem coordenada pelo Governo do Estado, estamos em fase de contenção, precisamos ficar em casa. Se você é jovem e tem sintomas leves, não precisa procurar o serviço de saúde, fique em casa de repouso. Idosos com doenças crônicas, se sentirem quaisquer sintomas, procurem os postos de saúde ou uma das 12 UPAs"..



Merenda escolar será

Perior entregue quinzenalmente

para famílias de alunos

o.phpgovernador Carlos Massa Ratinho Junior determinou a entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis às escolas para estudantes regularmente matriculados e beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou em situação de vulnerabilidade social. A medida foi eudo.php? formalizada pelo Decreto 4.316/20, assinado neste sábado (21), que estabelece os meios para a distribuição.

p? Segundo o governador, a decisão tem como objetivo garantir que os alunos e suas famílias tenham acesso facilitado aos alimentos durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da COVID-19. "Ao longo da semana todas as providências devem ser adotadas para que as famílias tenham acesso aos alimentos", aprovidências devem ser adotadas para que as famílias tenham acesso aos alimentos", afirmou.

Em cumprimento ao decreto, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte já publicou a Resolução 901/2020 em que define como se dará a organização das escolas para o recebimento e distribuição da merenda escolar. A entrega dos alimentos da merenda escolar vai acontecer quinzenalmente, com início previsto para 26 de março. Os alunos contemplados e seus responsáveis devem retirar os kits nas escolas em que estão matriculados.

COMO VAI FUNCIONAR - Respeitando a restrição dos grupos de risco do COVID-19, a direção irá organizar uma escala de trabalho de plantão para o recebimento e distribuição dos alimentos com a presença do diretor, diretor-auxiliar, agente educacional I e II.

Os gestores escolares poderão, ainda, contar com a ajuda de voluntários de sua comunidade escolar, desde que não sejam pessoas do grupo de risco do COVID-19, e com voluntários inscritos na Defesa Civil do Paraná - a lista dos voluntários será divulgada aos diretores escolares para que eles acionem em caso de necessidade.

Para garantir a segurança dos servidores e da operação, a secretaria autorizou a aquisição de sacolas plásticas, luvas, máscaras e álcool gel com recursos do Fundo Rotativo. O dinheiro já foi repassado para as escolas.

No caso de escolas que não tiverem muitos alunos inscritos no Bolsa Família, as instituições poderão ampliar a entrega para alunos em situação de vulnerabilidade social que não sejam contemplados pelo programa do governo federal. A direção da escola poderá optar pelo remanejamento da merenda para outras escolas, contando para isso com o apoio logístico da Defesa Civil.

COOPERAÇÃO - O abastecimento das instituições de ensino e a logística de entrega de alimentos serão coordenados em conjunto pelas secretarias de Estado da Educação e do Esporte, da Agricultura e do Abastecimento e pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar).

Parte dos alimentos que compõem a merenda escolar é fornecida por 179 cooperativas agrícolas. A manutenção do fornecimento será operacionalizada junto às cooperativas pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A pasta da Educação e do Esporte e o Fundepar irão organizar de que forma as escolas estaduais irão receber as remessas de alimentos e realizar a entrega para os estudantes beneficiários de programas de assistência social, preconizando as medidas de segurança impostas pelo enfrentamento da emergência da COVID-19.

Saiba mais sobre o trabalho do Governo do Estado em:

http://www.facebook.com/governoparana (http:///www.facebook.com/governoparana) e
www.pr.gov.br (http://www.pr.gov.br)



(http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/60578/estoque_merendas010.jpg)



(http://www.aen.nr.gov.hr/modules/galer

Acesse a galeria de fotos (http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/fotos.php?evento=60578)

Receba novidades e alertas personalizados da Agência de Notícias no seu e-mail ou navegador

(http://www.aen.pr.gov.br/modules/evennews/)

RETIFICAÇÃO | DECRETO MUNICIPAL (Nº 2555/2020) *

instance was passed that the electric Color Bit.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2555/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Francisco do Conde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), entendendo tratarse de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que mesmo o Município de São Francisco do Conde não tendo, até o momento, nenhum caso de Coronavírus confirmado, não cabe a Administração Pública se eximir de adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de intecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

Este Decreto disciplina medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, além da população em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA CEP 43.900-000 / Tel. (71) 3651-4801



2/6



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Para o entrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I isolamento:
- II quarentena;
- III determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas;
 - e) tratamentos médicos específicos;
- IV estudo ou investigação epidemiológica;
- V exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
- VI requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização;
- VII fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.
 - § 1º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
- I isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;
- II quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.
- § 2º. A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI do *caput*, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:
- I garantia de estoque dos materiais de limpeza, insumos sanitários e hospitalares e medicamentos;
- II terá suas condições e requisitos definidos em portaria do Titular da Secretaria Municipal da Saúde e envolverá, se for o caso:
- a) hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos;
- b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública;
 - c) empreendimentos privados com capacidade de acomodação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End Rua Ramundo Ribeiro – Centro. São Francisco do Conde-BA CEP 43,900-000 / Tel. (71) 3651-4801







Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

entermos e pessoas em isolamento ou quarentena;

- III a vigência da requisição administrativa não poderá exceder duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
- $\S 3^{o}$. A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.
- As pessoas com quadro de COVID-19, confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico-epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatório.

Parágrafo único. As pessoas isoladas por orientação da Autoridade Sanitária não poderão sair do isolamento sem liberação explícita autorizada por médico ou equipe técnica da vigilância epídemiológica.

- Em função dos casos confirmados de coronavírus na Região Metropolitana de Salvador, ficam suspensos, pelo período de 30 (trinta) días:
- I os eventos e atividades com a presença de público superior a 50 (cinquenta) pessoas, ainda que previamente autorizados, ou que envolvem aglomeração de pessoas em espaços que não assegurem a distância mínima de 01 (um) metro entre os participantes no caso de público inferior, tais como: eventos desportivos, religiosos, shows, feiras, circos, eventos científicos, reuniões, passeatas e afins;
- II as atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros;
 - III academias públicas e privadas;
 - IV eventos esportivos.
- \S 1º. Outros serviços e atividades poderão ser suspenso sempre que justificado a oferta dos mesmo implique em aumento de risco à saúde.
- § 2º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.
- Os bares, restaurantes e similares, deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de 02 (dois) metros entre elas.
- Ficam cancelados todas os deslocamentos de servidores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, em razão do trabalho, para cidades aonde haja casos comunitários ou locais do COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End Rua Ramindo Ribeiro - Centro São Francisco do Conde-BA CEP 43 900-000 / Tel : (71) 3651-4801



4/6



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Todas as reuniões entre servidores desta Preteitura e consultores oriundos de cidades aonde haja casos comunitários ou locais do COVID-19, somente poderá ser realizada por meio de videoconterência.

Ficam suspensas reuniões institucionais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Francisco do Conde/BA, salvo, para atender assunto de excepcional interesse público, devidamente justificado.

Os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos, bem como as gestantes e portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco de mortalidade por COVID 19, poderão exercer suas funções em sistema *home office*, desde que não desenvolvam atividades essenciais e estratégicas que exijam sua presença tísica.

Fica proibida a concessão de férias a profissionais da área da saúde, profissionais da assistência social ligados à saúde, guarda civil municipal, servidores que desenvolvem suas atividades dentro da estrutura da Secretaria da Saúde ou lotados em qualquer Secretaria Municipal, Detesa Civil e Gabinete do Prefeito, assim como a concessão de licenças para tratar de interesse particular.

Parágrafo Único. Todas as férias e/ou licenças para trato de interesse particular que tenham sido concedidas aos profissionais municipais mencionados no caput e que estejam em curso, poderão ser revogadas, devendo o profissional ser notificado a retornar de imediato ao seu local de trabalho.

Os servidores públicos que apresentarem sintomas inerentes ao COVID-19, deverão ser periciados por equipe das Unidades Básicas de Saúde e encaminhados a isolamento até a confirmação do diagnóstico.

Todos os cidadãos que tenham regressado de viagem internacional ou de locais onde exista casos comunitários do COVID-19, deverão ficar em isolamento domiciliar pelo período de 15 (quinze) días, devendo nesse lapso ser periciado por equipe das Unidades Básicas de Saúde, utilizando-se dos contatos disponibilizados no site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: (http://saofranciscodoconde.ba.gov.br).

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de isolamento, de que trata o caput deste Artigo, a ser decidido pela Secretaria Municipal da Saúde ou por determinação do Ministério da Saúde, a passagem servirá de instrumento para abono de faltas ao serviço público, no caso do cidadão em tratamento, ser servidor público municipal;

As Secretarias Municipais devem promover tratamento especial aos idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, crianças e todos os demais considerados grupos vulneráveis, promovendo a devida orientação e procedimento para a prevenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End Rua Rasmundo Ribeiro - Centro São Francisco do Conde-BA CEP 43 900-000 / Tel (71) 3651-4801





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

5/6

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Os atendimentos presenciais prestados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal serão mantidos, mediante prévio agendamento, ressalvados os serviços de urgência e emergência em saúde, defesa civil, segurança urbana e assistência social.

As Secretarias Municipais deverão suspender as atividades, sob sua responsabilidade, que envolvam qualquer grupo de risco a exemplo de idosos, diabéticos, hipertensos, doentes do trato respiratório, gestantes, visando evitar o contato físico, podendo haver a ampliação do público protegido, se necessário.

As Secretarias Municipais, a partir de uma análise interna, poderão regulamentar através de portarias ou atos normativos simples, o atendimento ao público (presencial ou remoto) e disposição dos servidores.

As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal da Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos e outros insumos necessários a ações de que trata este Decreto.

A tramitação de processos referentes às matérias veiculadas neste Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos da Administração.

Parágrafo único. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria Municipal da Saúde com o objetivo de conter a emergência decorrente do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Reponsabilidade Fiscal.

A Secretaria Municipal da Saúde emitirá diariamente Boletim Informativo acerca da situação de emergência decorrente do coronavírus, que será disponibilizado no no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, no endereço eletrônico: (http://saofranciscodoconde.ba.gov.br).

Nos casos de recusa à realização dos procedimentos recomendados e definidos no art. 2º do presente Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fica criado o Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise composto pelas Secretarias Municipais da Saúde, de Governo, da Educação e de Desenvolvimento Social e Esportes.

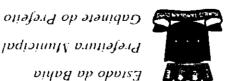
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End Rua Ramundo Ribeiro - Centro São Francisco do Conde-BA CEP 43 900-000 / Tel (71) 3651-4801

TO EARD BEOLEPINED ELECTION AND LONG. THE PROPERTY OF THE RESERVED AND THE PROPERTY OF THE PRO

Prefetura Minnelpal de Sac Francisco do Conde - BA

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francião do Conde



Satide, que poderá expedir recomendação e orientação para a implementação dos § 19. O Comité de que trata o cuput será presidido pela Secretaria da

§ 2º. O Comité, sempre que necessário, poderá requisitar o apoio procedimentos previstos no presente Decreto.

e Indizeta Municipal. técnico e operacional de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta

ambos os normativos Pederal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2º do Decreto serviços relacionados ao entrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e Considerar-se-á abuso do poder econômico, a elevação de preços,

internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). enquanto perdurar o estado de emergencia de saúde pública de importância Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará

São Francisco do Conde, 18 de março de 2020.

PREFEITO Evandro Santos Almeida

End. Bus Ramindo Ribeiro - Centro - São Francisco do Conde-BA CEP - 13 900-000 / Tel - (7.1) 3651-1801 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

VTC N iIIXL) 90V

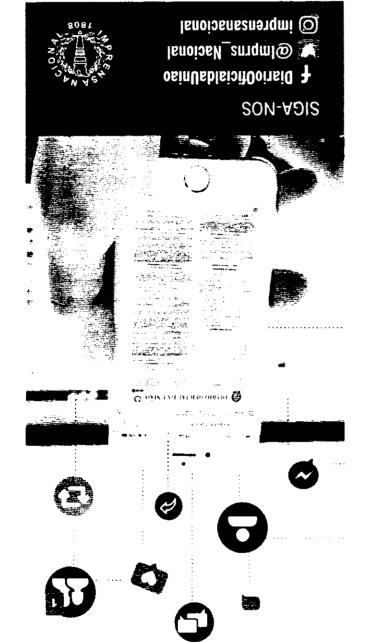




está nas redes sociais A Imprensa Nacional

Benefith - DE Jengal-verse 4 de lévereiro de 2020 - SEÇÃO 🕕

A informação oficial onde você estiver



Sumario

Politindes ep elocapisaci

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

de sende Enpires de juboligació arbudatuose, actoucorfo de los probacións de la probación con probación de la probación de l ErJu@Bioue No 28, de 6 de fevere no de 2628. Entermédamento as conquestos de caracidad de cexto do

Ministèrio da Saúde

PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 GABINETE DO MINISTRO

Decidis abusc ma sipaégrama sistado de súldis abusc ma sipaégrama sipaépadam sipaépadam no (MIQCA) isnoisas Nacional sospada de sosmula sospada sospad

17039-6105

Anvivista O Britanace of Jabbas AC Odatza Gordon des annoucées que lhe conferem nes la fracción de se de Santa de Constitutée de Santa de Santa de Constitutée de la Declaração de Emergência em Sanda Publica de consideranda a Os de Santa Gordon de Santa de Constitute d

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto

de todo o Sistema Unico de Saide para identificação da eliológia desessa.

Consideránt e adoção de medidas proportionais e restrutas aos riscos:

Considerando que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três ecferas de gestão do SUS.

nas definições de suspertos e confirmados para infecção Humana pelo novo Coronavirus (2019-nCoV), e etzogzar ab oneig mu rapseladetza az ab abebizzapan e obnerabiznod ofnamerlinegmose ab etgatertza e rapseladetza ereg madmet a ofnava azza e marszbeupno az apo o zieg on marezzargni aup zoriagneritza a ziendizen zoe

Considerando que e contienção de maprego utgento de de prevenção. Sando de prevenção de prevenção de cesones e agravos a madicas resolves.

saide publica, resolve: Art. 19 Declarer Émergéncia em Saide Publica de importância: Macional norforme Decreto nº 7-616 de 17 de novembro de 2011. Art. 2º Estabelierer o Centro de Decretón de Emergéncias em Saide em Saide en conforme de Emergéncias en Saide da Centro de Decretón de Emergéncias en Saide da Centro de Conforme de C

sb sbenebroop ostrag sb isnoipsen omeinebam omob (VoOr-3OD) spildug isnoipsen offdis om sipnegrages strongen sb gestel 300 ob ostrag A opini ofergebre sb gestel 300 ob ostrag A opini ofergebre

Secretains de Vigilian en abbes ma singila et singrenos VODn 300 os ataquio 35 Ent. 39

articular-se com os gestores estaduais, distrital e municipais do de Estado da Sande: empregadas durante a (SPIN, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro

Il encaminhar an Ministro de Estado ua Saudo relatórios ternicos

obte 8 [SPIN] an encamentar of Ministra de Eszado us Saude re-ationos ternicos adobte as adobte as a sobre administrativas em curso.

1V - divulgar a população informações relativas à Espina e V - propor, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

V - propor, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

To da Lei nº 8 745, de 9 de desembro de 1993;

Str. 2º da Lei nº 8 745, de 9 de desembro de 1993;

Str. 2º da Lei nº 8 745, de 9 de desembro de 1993;

antigão no seconamento de contratação de serviços nacrossários para a contratação no serviços nacrossários para a contrata sobre a contrata

c) à requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de juridicas, nos termos do indiso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080. de 19 de setembro de 1990; e d) o encertamento da ESPIN.

A) o encertamento da ESPIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THE MENBIONE MANDETTA

PRESIDENCIA DA REPUBLICA • SECRETARIA-CERAL • IMPRENSA NACIONAL

Fresidente da República Diretor-Ceral da Imprensa Nacional Ministro de Estado Oreire da Secrutana-Geral PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE TAIR MESSIAS BOLSONARO JORCE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

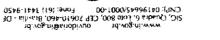
DIVIDIO OLICIVE DY UNIVO

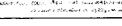
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais HELDER KLEIST OLIVERA

Goordenador-Cetal de Publicação e Divulgação ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

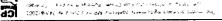
SECAO 1 • Publicação de atos normativos

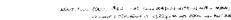
s-enotipaul o sosive (sietiba (sotentido) aplicação en preditoria) SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Publica Federal











Inicio (/bra/index.php?option=com_content&view=featured&Itemid=101) / Banco de Notícias (/bra/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=1272<emid=812) / OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus

Desenvolvimento OMS declara emergência de saúde pública da Cooperação Técnica (/bra/index.php?option=condenimportância internacional por surto de view=category& novo coronavírus layout=blog&

id=1015& Itemid=517)

Termos de Cooperação Técnica (/bra/index.php?option=com view=category& layout=blog& id=756& Itemid=610)

Relatórios Técnicos de Termos de Cooperação IVESUS

30 de janeiro de 2020 - A

Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou nesta quinta-feira (30), em Genebra, na Suíça, que o surto do novo coronavírus (2019nCoV) constitui uma

(/bra/index.php?option=com_content& de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). view=article&

id=3045& Atualmente, há casos em 19 países, com transmissão entre humanos na Itemid=806) China, Alemanha, Japão, Vietnã e Estados Unidos da América.

Relatórios de Avaliação Final de Termos de

acontecendo na China, mas o que está acontecendo em outros países. Cooperação

(/bra/index.php?option=con\) casa enator preocupação é o potencial do vírus para se espalhar por países view=article& com sistemas de saúde mais fracos e mal preparados para lidar com ele", id=5875& afirmou o diretor-geral da OMS (https://www.who.int/dg/speeches/detail Itemid=1099) /ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)), Tedros

Adhanom Ghebreyesus.

Doenças Transmissíveis & Análise de Situação de

Saúde Página Inicial

amp; view=category&

amp;layout=blog& amp;id=1272& amp;Itemid=836)

Regulamento Sanitário

Ele também disse que não há razão para medidas que interfiram desnecessariamente em viagens e comércio internacional. "Apelamos a todos os países para que implementem decisões consistentes e baseadas

"O principal motivo dessa declaração não diz respeito ao que está

(/bra/index.php?option=conergonvielencias. A OMS está pronta para orientar qualquer país que esteja considerando quais medidas tomar".

> O nível de risco permanece alto para as Américas. Segundo Jarbas Barbosa, vice-diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS): "a declaração significa que o nível de alerta permanece muito alto. A Organização, em sua

Internacional avaliação de riscos, já havia indicado que havia um risco muito alto para a (/bra/index.php?option=com_content&

view=article& China, para seus países vizinhos, e um risco alto para todos os países do id=502& mundo. O que muda agora é que, com esta declaração, mais recursos Itemid=811)

internacionais podem ser mobilizados para atuar na China, com o governo,

Banco de Notícias para interromper a transmissão onde ela está ocorrendo".

(/bra/index.php?option=com_content&

view=category&

layout=blog& Confira abaixo a íntegra das declarações:

id=1272& ltemid=812)

Declaração do diretor-geral sobre a reunião do Comitê de

Segurança do Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (2005) sobre o

Paciente (/bra/index.php?option=com_content& /detail/ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019 n-CoV) (https://www.who.int/dg/speeches view=article& /detail/ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov))

id=873& Itemid=813)

Boa noite a todos na sala e online.

:: Cólera no Haiti

(/bra/index.php?option=compactents semanas, testemunhamos o surgimento de um patógeno view=article&

id=1647& anteriormente desconhecido, que evoluiu para um surto sem precedentes e

Itemid=814) que foi atingido por uma resposta sem precedentes.

RIPSA

(/bra/index.php?option=concettions de la chinês deve ser parabenizado pelas medidas extraordinárias adotadas para

Itemid=815) conter o surto, apesar do grave impacto social e econômico que essas

medidas estão exercendo sobre o povo chinês.

Semana de Vacinação nas

Américas Já teríamos visto muitos outros casos fora da China – e provavelmente (/bra/index.php?option=com_content& mortes – se não fossem os esforços do governo e os progressos que eles

view=article& alcançaram na proteção de seu próprio povo e da população mundial.

Itemid=1038)

A velocidade com que a China detectou o surto, isolou o vírus, sequenciou o genoma e compartilhou tudo com a OMS e o mundo é muito impressionante e vai além das palavras. O mesmo acontece com o compromisso da China com a transparência e o apoio a outros países.

De muitas maneiras, a China está realmente estabelecendo um novo padrão para resposta a surtos. Não é um exagero.

Também ofereço meu profundo respeito e agradecimento aos milhares de profissionais de saúde corajosos e a todas as pessoas que participam da resposta na linha de frente, que no meio do Festival da Primavera estão trabalhando 24 horas por dia, 7 dias por semana, para tratar os doentes, salvar vidas e controlar esse surto.

Graças aos esforços dessas pessoas, o número de casos no resto do mundo até agora tem permanecido relativamente pequeno.

Atualmente, existem 98 casos em 18 países fora da China, incluindo 8 casos de transmissão de humano para humano em quatro países: Alemanha, Japão, Vietnã e Estados Unidos da América.

McX

Até agora, não vimos nenhuma morte fora da China, razão pela qual todos devemos ser gratos. Embora esses números ainda sejam relativamente pequenos em comparação com o número de casos na China, devemos todos agir juntos agora para limitar a propagação.

A grande maioria dos casos fora da China tem um histórico de viagens para Wuhan ou contato com uma pessoa com histórico de viagens para Wuhan.

Não sabemos que tipo de dano esse vírus poderia causar caso se propagasse para um país com um sistema de saúde mais fraco.

Devemos agir agora para ajudar os países a se prepararem para essa possibilidade.

Por todas essas razões, declaro como emergência de saúde pública de importância internacional o surto global do novo coronavírus.

O principal motivo desta declaração não é o que está acontecendo na China, mas o que está acontecendo em outros países.

Nossa maior preocupação é o potencial do vírus para se espalhar por países com sistemas de saúde mais fracos e mal preparados para lidar com ele.

Deixe-me ser claro: esta declaração não é um voto de falta de confiança na China. Pelo contrário, a OMS continua confiando na capacidade da China de controlar o surto.

Como vocês sabem, eu estive na China alguns dias atrás, onde me encontrei com o presidente Xi Jinping. Eu saí de lá sem qualquer dúvida sobre o compromisso da China com a transparência e a proteção das pessoas no mundo.

Para o povo da China e todos os que foram afetados por esse surto mundial, queremos que saibam que o mundo está ao seu lado. Estamos trabalhando diligentemente com parceiros nacionais e internacionais de saúde pública para controlar esse surto o mais rápido possível.

No total, existem agora 7.834 casos confirmados, incluindo 7.736 na China, representando quase 99% de todos os casos relatados no mundo. Ao todo, 170 pessoas perderam a vida com esse surto, todas na China.

Devemos lembrar que estas são pessoas, não números.

Mais importantes do que a declaração de uma emergência de saúde pública são as recomendações do comitê para impedir a propagação do vírus e garantir uma resposta adequada e baseada em evidências.

Gostaria de resumir essas recomendações em sete áreas principais.

Primeiro, não há razão para medidas que interfiram desnecessariamente nas viagens e comércio internacional. A OMS não recomenda limitar o comércio e o movimento.

Conclamamos todos os países a implementar decisões consistentes e baseadas em evidências. A OMS está pronta para orientar qualquer país que esteja considerando quais medidas tomar.

Segundo, devemos apoiar países com sistemas de saúde mais fracos.

Terceiro, acelerar o desenvolvimento de vacinas, terapêuticas e diagnósticos.

Quarto, combater a disseminação de rumores e desinformação.

Quinto, revisar os planos de preparação, identificar lacunas e avaliar os recursos necessários para identificar, isolar e cuidar de casos, e impedir a transmissão.

Sexto, compartilhar dados, conhecimentos e experiências com a OMS e o mundo.

E sétimo, a única maneira de derrotar este surto é ter todos os países trabalhando juntos em um espírito de solidariedade e cooperação. Estamos todos juntos nisso e só podemos pará-lo juntos.

É tempo de fatos, não de medo.



É tempo da ciência, não de rumores.

É tempo da solidariedade, não do estigma.

Obrigado.

Declaração sobre a segunda reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (2005) sobre o surto do novo coronavírus (2019 n-CoV), em 30 de janeiro de 2020

(https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-(2019-ncov))

A segunda reunião do Comitê de Emergência, convocada pelo Diretor-Geral da OMS, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) (2005), sobre o surto do novo coronavírus 2019-nCoV na República Popular da China, com exportações para outros países, ocorreu na quinta-feira, 30 de janeiro de 2020, das 13h30 às 18h35, horário de Genebra (CEST). O papel do Comitê é assessorar o Diretor-Geral, que toma a decisão final sobre a determinação de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (EPSII). O Comitê também oferece orientações em saúde pública ou sugere Recomendações Temporárias formais, conforme apropriado.

Procedimentos da reunião

Os membros e assessores do Comitê de Emergência foram convocados por teleconferência.

O Diretor-Geral deu as boas-vindas ao Comitê e os agradeceu pelo apoio. Ele entregou a reunião ao Presidente, professor Didier Houssin.

O professor Houssin também deu as boas-vindas ao Comitê e deu a palavra ao Secretariado.

Um representante do departamento de Compliance, Manejo de Riscos e Ética informou aos membros do Comitê sobre suas funções e responsabilidades.

Os membros do comitê foram lembrados de seu dever de confidencialidade e de sua responsabilidade de divulgar conexões pessoais, financeiras ou



profissionais que possam ser vistas como conflito de interesses. Cada membro presente foi investigado e nenhum conflito de interesses foi considerado relevante para a reunião. Não houve alterações desde a reunião anterior.

O Presidente então revisou a agenda da reunião e apresentou os palestrantes.

Representantes do Ministério da Saúde da República Popular da China relataram a situação atual e as medidas de saúde pública que estão sendo tomadas. Atualmente, existem 7.711 casos confirmados e 12.167 suspeitos em todo o país. Dos casos confirmados, 1.370 são graves e 170 pessoas morreram. Ao todo, 124 pessoas se recuperaram e receberam alta do hospital.

O Secretariado da OMS traçou um panorama geral da situação em outros países. Atualmente, existem 82 casos em 18 países. Destes, apenas 7 não tinham histórico de viagens na China. Houve transmissão de humanos para humano em 3 países fora da China. Um desses casos é grave e não houve mortes.

Em sua primeira reunião, o Comitê expressou opiniões divergentes sobre se esse evento constitui uma EPSII ou não. Naquele momento, a orientação foi que o evento não constituía uma EPSII, mas os membros do Comitê concordaram com a urgência da situação e sugeriram que o Comitê continuasse sua reunião no dia seguinte, quando chegou à mesma conclusão.

Esta segunda reunião ocorre em vista de aumentos significativos no número de casos e de países adicionais que têm notificado casos confirmados.

Conclusões e orientações

O Comitê parabenizou a liderança e o compromisso político dos mais altos níveis das autoridades do governo chinês, seu compromisso com a transparência e os esforços feitos para investigar e conter o atual surto. A China identificou rapidamente o vírus e compartilhou sua sequência, a fim de que outros países pudessem diagnosticá-lo rapidamente e se proteger, o que resultou no rápido desenvolvimento de ferramentas de diagnóstico.

As medidas muito fortes adotadas pelo país incluem o contato diário com a



OMS e abordagens multissetoriais abrangentes para evitar uma maior propagação. A China também adotou medidas de saúde pública em outras cidades e províncias; está conduzindo estudos sobre a gravidade e transmissibilidade do vírus e compartilhando dados e material biológico. O país também concordou em trabalhar com outros países que precisam de seu apoio. As medidas tomadas pela China são boas não apenas para este país, mas também para o resto do mundo.

NN

O Comitê reconheceu o papel de liderança da OMS e de seus parceiros.

O Comitê também reconheceu que ainda existem muitas incógnitas, os casos já foram notificados em cinco regiões da OMS em um mês e a transmissão de humano para humano ocorreu fora de Wuhan e fora da China.

O Comitê acredita que ainda é possível interromper a propagação do vírus, desde que os países adotem medidas fortes para detectar doenças precocemente, isolar e tratar casos, rastrear contatos e promover medidas de distanciamento social compatíveis com o risco. É importante observar que, à medida que a situação continua evoluindo, o mesmo ocorrerá com as metas e medidas estratégicas para prevenir e reduzir a propagação da infecção. O Comitê concordou que o surto agora atende aos critérios para uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e propôs as seguintes orientações a serem emitidas como Recomendações Temporárias.

O Comitê enfatizou que a declaração de uma EPSII deve ser vista no espírito de apoio e apreço à China, seu povo e às ações que a China tem adotado na linha de frente deste surto, com transparência e, espera-se, com sucesso. Em linha com a necessidade de solidariedade global, o comitê considerou necessário um esforço coordenado global para melhorar a preparação em outras regiões do mundo que possam precisar de apoio adicional para isso.

Orientações para a OMS

O Comitê recebeu com satisfação a notícia sobre a ida à China de uma missão técnica multidisciplinar da OMS, incluindo especialistas nacionais. A missão deve revisar e apoiar os esforços para investigar a fonte animal do surto, o espectro clínico da doença e sua gravidade, a extensão da transmissão de humano para humano na comunidade e nas unidades de saúde e os esforços para controlar o surto. Essa missão fornecerá

informações à comunidade internacional para ajudar a entender a situação e seu impacto e permitir o compartilhamento de experiências e medidas bem-sucedidas.

O Comitê deseja enfatizar novamente a importância de estudar a possível fonte, para descartar a transmissão oculta em andamento.

O Comitê também enfatizou a necessidade de vigilância aprimorada em regiões fora de Hubei, incluindo o sequenciamento genômico de patógenos, para entender se estão ocorrendo ciclos locais de transmissão.

A OMS deve continuar usando suas redes de especialistas técnicos para avaliar a melhor forma de conter esse surto no mundo.

A OMS deve fornecer apoio intensificado à preparação e resposta, especialmente em países e regiões vulneráveis.

Devem ser desenvolvidas medidas para garantir o rápido desenvolvimento e acesso a possíveis vacinas, diagnósticos, medicamentos antivirais e outras terapêuticas para países de baixa e média renda.

A OMS deve continuar a fornecer todo o apoio técnico e operacional necessário para responder a esse surto, inclusive com suas extensas redes de parceiros e instituições colaboradoras, para implementar uma estratégia abrangente de comunicação de riscos e permitir o avanço da pesquisa e desenvolvimentos científicos em relação a esse novo coronavírus.

A OMS deve continuar a explorar a conveniência de criar um nível intermediário de alerta entre as possibilidades binárias de EPSII ou não EPSII, de uma maneira que não exija a reabertura de negociações sobre o texto do RSI (2005).

O Diretor-Geral declarou que o surto de 2019-nCoV constitui uma EPSII, aceitou o parecer orientação do Comitê e emitiu esse parecer como Recomendações Temporárias nos termos do RSI (2005).

À República Popular da China

Continuar a:

 Implementar uma estratégia abrangente de comunicação de riscos para informar regularmente a população sobre a evolução do surto, as medidas



de prevenção e proteção para a população e as medidas de resposta adotadas para sua contenção.

- Aprimorar medidas racionais de saúde pública para conter o surto atual.
- Garantir a resiliência do sistema de saúde e proteger a força de trabalho em saúde.
- Aprimorar a vigilância e a busca ativa de casos em toda a China.
- Colaborar com a OMS e parceiros para conduzir investigações a fim de entender a epidemiologia e a evolução desse surto e as medidas para contê-lo.
- Compartilhar dados completos sobre todos os casos humanos.
- Fortalecer os esforços para identificar uma fonte zoonótica do surto e, particularmente, o potencial de circulação contínua com a OMS assim que estiver disponível.
- Realizar a triagem de saída em aeroportos e portos internacionais, com o objetivo de detectar precocemente os viajantes sintomáticos para posterior avaliação e tratamento, minimizando a interferência no tráfego internacional.

A todos os países

Espera-se que mais exportações internacionais de casos possam aparecer em qualquer país. Assim, todos os países devem estar preparados para a contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de contatos e prevenção da disseminação progressiva da infecção por 2019-nCoV e para compartilhar dados completos com a OMS. Orientações técnicas estão disponíveis no site da OMS.

Os países são lembrados de que são legalmente obrigados a compartilhar informações com a OMS de acordo com o RSI (2005).

Os países devem dar ênfase especial à redução da infecção em humanos, prevenção da transmissão secundária e propagação internacional e contribuir para a resposta internacional por meio de comunicação e colaboração multissetorial e participação ativa no aumento do conhecimento sobre o vírus e a doença, bem como no avanço da pesquisa.

O Comitê reconheceu que, em geral, as evidências demonstram que restringir o movimento de pessoas e bens durante emergências de saúde pública pode ser ineficaz e desviar recursos de outras intervenções. Além disso, as restrições podem interromper a ajuda e o suporte técnico

Np

necessários, podem atrapalhar os negócios e ter efeitos negativos nas economias dos países afetados pelas emergências.

No entanto, em certas circunstâncias específicas, medidas que restringem o movimento de pessoas podem ser temporariamente úteis, como em ambientes com capacidades de resposta limitadas ou onde há alta intensidade de transmissão entre populações vulneráveis.

Em tais situações, os países devem realizar análises de risco e custobenefício antes de implementarem essas restrições, para avaliar se os benefícios superariam os inconvenientes. Os países devem informar à OMS sobre quaisquer medidas de viagem tomadas, conforme exigido pelo RSI. Os países são advertidos contra ações que promovam estigma ou discriminação, de acordo com os princípios do Artigo 3 do RSI.

A Comissão solicitou ao Diretor-Geral que prestasse mais orientações sobre esses assuntos e, se necessário, fizesse novas recomendações caso a caso, tendo em vista esta situação em rápida evolução.

À comunidade global

Como se trata de um novo coronavírus, e já foi demonstrado que coronavírus semelhantes exigiram esforços substanciais para permitir o compartilhamento e a pesquisa regular de informações, a comunidade global deve continuar demonstrando solidariedade e cooperação, em conformidade com o Artigo 44 do RSI (2005), no apoio mútuo para identificação da fonte desse novo vírus, todo o seu potencial para transmissão de humano para humano, preparação para importação potencial de casos e pesquisa para o desenvolvimento do tratamento necessário.

Fornecer apoio a países de baixa e média renda para permitir sua resposta a esse evento, bem como facilitar o acesso a diagnósticos, vacinas em potencial e terapêuticas.

Nos termos do artigo 43 do RSI, os Estados Partes que implementam medidas adicionais de saúde que interferem significativamente no tráfego internacional (recusa de entrada ou saída de viajantes internacionais, bagagem, carga, contêineres, transportes, mercadorias e similares, ou seu atraso, por mais de 24 horas) são obrigados a enviar à OMS a justificativa de saúde pública dentro de 48 horas após sua implementação. A OMS revisará a justificativa e poderá solicitar aos países que reconsiderem suas medidas.

NX

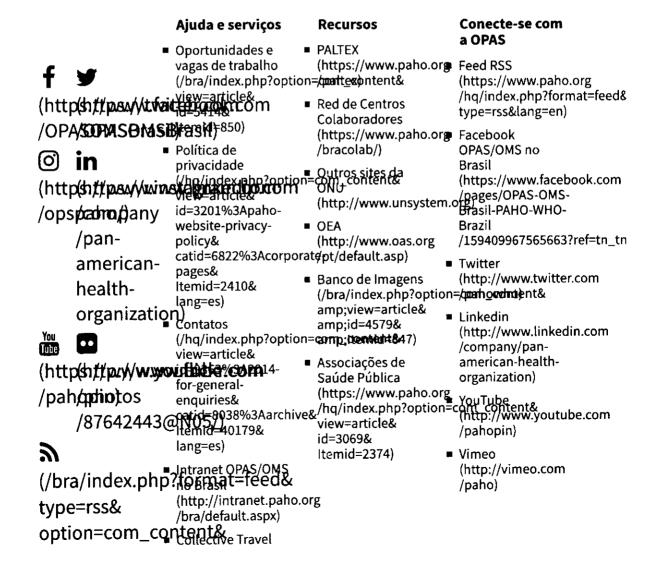
A OMS deve compartilhar com outros Estados Partes as informações sobre as medidas e as justificativas recebidas.

O Comitê de Emergência será convocado novamente dentro de três meses ou mais cedo, a critério do Diretor-Geral.

O Diretor-Geral agradeceu ao Comitê por seu trabalho.

[Nota 1: Tradução das declarações feitas pela Representação da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil a título informativo, não se trata de tradução oficial]

[Nota 2: Este texto foi atualizado em 31 de janeiro de 2020]





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SETOR DE COMPRAS - SEDUC

São Francisco do Conde, 18 de Março de 2020.

À

VMC COMERCIAL LTDA - ME.

RUA: MIGUEL CALMON, 532, ED. CIDADE DO CRATO, SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR -BA.

CNPJ: 17.412.689/0001-64

Ref.: Solicitação de Orçamento (cotação de preços)

Prezados Senhores.

Solicitamos dessa conceituada empresa que apresente um orçamento (cotação de preços) para fornecimento de kit de alimentação e higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede de ensino do município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da secretaria municipal da educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do novo corona vírus (COVID-19). Conforme especificações e quantitativos em anexo.

Salientamos que o orçamento poderá ser encaminhado ao Setor de Compras em original ou por e-mail (compras. <u>Jairocarvalho.seducsfc@gmail.com</u>), devidamente assinado, carimbado e datado.

Atenciosamente,

Jairo Carrellio Silva Setor de Sombras - Seduc

Mar 65 547

ASSINATURA E CARIMBO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	64.400			
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	64.400			
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	64.400			
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 — ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	32.200			
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200			
06	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno,	UND.	32.200			

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC n° 271/ 2005.				
07	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32.200		
08	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.	UND.	64.400		
09	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	32.200	-	
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	32.200		-
11	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na	UND.	64.400		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

W)

					1
	Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.				
12	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200		_
13	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	64.400		
14	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	UND.	32.200		
~	TOTAL GERA	L			

Razão Social:
CNPJ:
Validade da Proposta: 60 dias
Representante:
Telefone:
Data://2020.



REPÚ

CADAS

UBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	130 X
STRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	1)9/
IPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.412.689/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE	: INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 15/01/2013	-
NOME EMPRESARIAL / M C COMERCIAL DI	E ALIMENTOS EIRELI				
Trulo do estabelecimen	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
•	MDADE ECONÓMICA PRINCIPAL atacadista de produtos alimentio	cios em geral			
16.41-9-02 - Comércio 16.47-8-01 - Comércio 16.49-4-01 - Comércio 16.49-4-04 - Comércio 16.49-4-08 - Comércio 16.49-4-99 - Comércio 16.51-6-01 - Comércio 16.64-8-00 - Comércio 16.62-8-00 - Comércio 16.62-8-00 - Comércio 16.63-8-00 - Comércio 16.64-8-00 - Comércio 16.64-8-00 - Comércio 16.64-8-00 - Comércio		rio e de papelaria tricos de uso pessoa le colchoaria ne, limpeza e consen tos e artigos de uso informática nos e equipamentos p	vação domiciliar pessoal e domést para uso odonto-n		
OGRADOURO	idual de Responsabilidade Limita	NUMERO 532	COMPLEMENTO	O CRATO S /210	
DEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA
NDEREÇO ELETRÔNICO	TMAIL.COM	TELEFONE (71) 3382-1	152		
NTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL A TIVA			1	TA DA SITUAÇÃO CADAS /01/2013	TRAL
AOTIVÓ DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL .

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 10:17:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



	CADASTRO NA				•	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.412.689/0001-64 MATRIZ	COMPROVAN	ITE DE INS CADA	CRIÇÃO E (STRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABER 15/01/2013	RTURA
NOME EMPRESARIAL V M C COMERCIAL DE A	LIMENTOS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)					PORTE
óbigo e descrição da ativi 16.39-7-01 - Comércio ata	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de produtos a	limenticios en	n gerai			
6.49-4-99 - Comércio ata ateriormente 6.51-6-01 - Comércio ata 6.64-8-00 - Comércio ata eças	cadista do equipado		-			
2.19-9-01 - Fotocópias DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua DGRADOURO	DE74 HIDIDICA					ediar; partes
2.19-9-01 - Fotocópias ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua DGRADOURO MIGUEL CALMON B.	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade AIRRO/DISTRITO		Natureza Emp	resári		210
2.19-9-01 - Fotocópias ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua OGRADOURO MIGUEL CALMON EP D.015-010	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade		Natureza Emp NÚMERO 532 MUNICÍPIO SALVADOR	resári COMPLEMENTO		
2.19-9-01 - Fotocópias DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua DERADOURO MIGUEL CALMON P 1.015-010 DEREÇO ELETRÔNICO MIC.COMERCIO@HOTMA	REZA JURÍDICA al de Responsablidade AIRRO/DISTRITO COMERCIO		Natureza Emp NÚMERO 532 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO ED CIDADE D		210 UF
2.19-9-01 - Fotocópias DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua GRADOURO MIGUEL CALMON P 1.015-010 DEREÇO ELETRÔNICO MC.COMERCIO@HOTMA TE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	REZA JURÍDICA al de Responsablidade AIRRO/DISTRITO COMERCIO		Natureza Emp NÚMERO 532 MUNICÍPIO SALVADOR TELEFONE	COMPLEMENTO ED CIDADE D		210 UF
2.19-9-01 - Fotocópias DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua DGRADOURO MIGUEL CALMON P DOTS-010 DEREÇO ELETRÔNICO MC.COMERCIO@HOTMA TÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEI	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade AIRRO/DISTRITO COMERCIO AIL, COM		Natureza Emp NÚMERO 532 MUNICÍPIO SALVADOR TELEFONE	COMPLEMENTO ED CIDADE D		UF BA
2.19-9-01 - Fotocópias DOGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 30-5 - Empresa Individua IGRADOURO MIGUEL CALMON P. 1.015-010 DEREÇO ELETRÔNICO MC.COMERCIO@HOTMA TE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade AIRRO/DISTRITO COMERCIO AIL, COM		Natureza Emp NÚMERO 532 MUNICÍPIO SALVADOR TELEFONE	COMPLEMENTO ED CIDADE D	O CRATO S /2	UF BA

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Emitido no dia 27/11/2019 às 08:08:57 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

1/1

Página: 1/1

Voltar



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA

V M C COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 17.412.689/0001-64

ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, 532, ED. CIDADE DO CRATO, SALA 210, COMÉRCIO, 40.015-010, SALVADOR - BA

TELEFONE: (71) 3382-1152; FAX: (71) 3382-1152;

E-MAIL: vmc.comercio@hotmail.com DATA 20 DE MARÇO DE 2020



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo	UND.	15.600	R\$ 4,80	R\$ 74.880,00	NILZA
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de	UND.	15.600	R\$ 3,40	R\$ 53.040,00	CHINES
	22 de setembro de 2005/ANVISA FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	7.800	R\$ 7,80	R\$ 60.840,00	TOZZO
4	Émbalagem contendo 1kg ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade,	UND.	7.800 ~	R\$ 4,65	R\$ 36.270,00	SOYA

VMC COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 17.412.689/0001-64

DITA MICHEL CALMON NORSS EDE CIDADE DO CRATO 30 ANDAR CALA 240 CER-40 046 040





					A STREET, SQUARE, SQUA	
	acordo com a Resolução 270/2005 – ANVISA.					1
	Embalagem contendo 900ml.					1
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de	UND.	7.800	R\$ 4,65	R\$ 36.270,00	2 DE JULHO
	2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.					!
7	AÇÜCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/2005. FARINHA DE	UND.	7.800 /	R\$ 3,30	R\$ 25.740,00	CURURIPE
7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas	UND.	7.800	R\$ 5,90	R\$ 46.020,00	DULAR

VMC COMERCIAL LTDA. -- ME CNPJ: 17.412.689/0001-64

DITA MICHEL CALMON MORSS EDE CIDADE DO CDATO SO AMBAD CALA SÃO CED- 40 045 040



V M C COMERCIAL

	Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg					
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g	UND.	15.600	R\$ 3,40	R\$ 53.040,00	VITAMASSA
9	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	7.800	R\$ 3,36	R\$ 26.208,00	AGUIA
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo came, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	7.800	R\$ 4,55	R\$ 35.490,00	NUTRIMAS
11	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em	UND.	15.600	R\$ 1,90	R\$ 29.640,00	INCAMILHO

VMC COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 17.412.689/0001-64

DITA MICHEL CALMON MORSS EDE CIDADE DO CRATO SO ANDAR GALA SÃO CER-AO 046 040



					-
	V	M	C		
CC	DΜ	EF	₹C	IAI	L
-					_

						No. of the last of
	embalagem integra, resistente, vedada					
	hermeticamente e limpa. A					i
	embalagem deverá					
	constar externamente, os					
	dados de identificação e	1				i
	procedência, informações					
	nutricionais, número de					
	lote, quantidade do					
	produto. Seguir Normas					
	Técnicas Especiais		1			İ
	descritas na Resolução	ļ				
	RDC nº 150/2017					
	ANVISA. Embalagem		i			
	contendo 500g.					
12	MARGARINA, de primeira	UND.	7.800	R\$ 2,65	R\$ 20.670,00	DELICATA
· ·	qualidade com sal.	0.00.	7.555	114 2,00	114 20.070,00	DELIGATA
	Embalagem contendo					
	dados de identificação do					
	produto, marca do		1			
	fabricante, prazo de				1	
	validade e peso líquido. O	1				
	produto deverá seguir as					
	recomendações do					
	Ministério da Agricultura]				
	e/ou Ministério da Saúde.	1				
	Embalagem contendo					
	250g.		i			
13	SARDINHA em lata, com	UND.	15.600	R\$ 3,45	R\$ 53.820,00	PALMEIRA
	óleo de soja comestível.		, 10.000	, , , ,	1.4 00.020,00	, , , concentration
	Embalagem com 125g		ļ	1		
	com dados de]		
	identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo	-				
	de validade, peso líquido,					
	e registro no Ministério da	}				
	Saúde e/ou Agricultura.		į			
14	DETERGENTE LÍQUIDO,	UND.	15.600	R\$ 1,89	R\$ 29.484,00	TEIU
	neutro (ou em fragrâncias					
	agradáveis),					
	biodegradável e					
	dermatologicamente					
	testado, embalagem de				į	
	500ml, para lavar louças.					
	Devendo constar impresso					
	no rótulo da embalagem o					
	número da ANVISA/MS,					
	CNPJ da empresa, CRQ					1
	do químico responsável,					1
	data de fabricação e		Ì			1
	validade, endereço e					
	telefone para contato,					
	número do lote e prazo de					
	validade.					1
TOTAL GERA	L - QUINHENTOS E OITENTA E	UM MIL	E	-	R\$ 581.412,00	
OHATDOCEM	TOS E DOZE REAIS					1

VMC COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 17.412.689/0001-64

DITA MIGHEL CALMON Nº622 EDE CIDADE DO CRATO 2º ANDAR SALA 240 CER- 40.046.040





TO X

valor total é de R\$ 581.412.00

POR EXTENSO: - - QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS Declaramos que os materiais ofertados estão estritamente de acordo com as características desta planinha Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope.

Salvador, 20 DE MARÇO DE 2020. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.

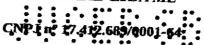
Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RG n°: 114.345.872-9 CPF n°: 025.307.025-27

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ: 17.412.689/0001-64

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL LTDA ME



LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/10/1940, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 346.717.145-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3543497, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVI BA DO CANDEAL, 5301, CANDEAL, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 902.822.645-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 603633803, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial V M C COMERCIAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203873151, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Ed Cidade do Crato, Sala 509, Comercio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 17.412.689/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, ED CIDADE DO CRATO S/210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR E FOTOCOPIAS...







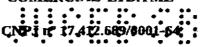
Certifico o Registro sob o nº 97713916 em 20/11/2017

Protocolo 173500404 de 17/11/2017 Nome da empresa V M C COMERCIAL LTDA ME NIRE 29203873151 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 184019701244343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL LTDAME



CNAE FISCAL

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

8219-9/01 - fotocópias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/10/1940, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 346.717.145-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3543497, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BA DO CANDEAL, 5301, CANDEAL, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 902.822.645-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 603633803, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.





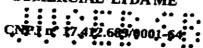


Certifico o Registro sob o nº 97713916 em 20/11/2017 Protocolo 173500404 de 17/11/2017 Nome da empresa V M C COMERCIAL LTDA ME NIRE 29203873151 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184019701244343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL LTDAME



ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade exercerá suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, ED CIDADE DO CRATO S/210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR E FOTOCOPIAS...

CNAE FISCAL

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

doméstico não especificados anteriormente

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicikar

4649-4/84 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

8219-9/01 - fotocópias

CLAUSULA TERCEIRA. O Capital social é de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.900 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuido:

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS 135.000 135.000,00 LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS 15.000 15,000,00 Total 150.000 150.000,00



Certifico o Registro sob o nº 97713916 em 20/11/2017

Protocolo 173500404 de 17/11/2017

Nome da empresa V M C COMERCIAL LTDA ME NIRE 29203873151

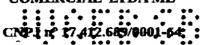
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretario Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL LTDA ME



CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidads ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratural pernitente.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá aos sócios VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS e LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS isoladamente com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo pradicar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar oi alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA OITAVA. Os Administradores declaram sob as pelas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, on em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra uormas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA. Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA. Nos quatro meses seguintes do termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.









Certifico o Registro sob o nº 97713916 em 20/11/2017 Protocolo 173500404 de 17/11/2017

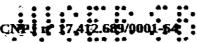
Nome da empresa V M C COMERCIAL LTDA ME NIRE 29203873151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 184019701244343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL LIDA ME



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. A sociedade poderám a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração coontratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificda em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a asociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA QUARTA. Fica eleito o foro da Cidade de Salvador/Ba para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual lavrados em tres vias de igual teor a fim que se produzam efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 26 de outubro de 2017.

Selzeto Nascemento da Fritas

LIZETÉ NASCIMENTO DE FREITAS

CPF: 346.717.145-15

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

CPF: 902.822.645-15

Carriero de 5º Olido de Notas

La Mai Maie Carriero de 5º Olido de Notas

Recorrineco por Seniel Hanca a/s) Arma(s) de

Recorrineco por Seniel Hanca a/s) Arma(s) de

N-101TE RASCINENTO DE FRANTAS

VALDER RASCINENTO DE FRANTAS

SENIOS (10/11/2017) Em Test

SENIOS MELO DAS VIRGENS JUNIOR-ESCREVEN

Emol. RS 3,98 - Texa Fisc. RS 0,00 - Total: RS 8,30



Certifico o Registro sob o nº 97713916 em 20/11/2017 Protocolo 173500404 de 17/11/2017

Nome da empresa V M C COMERCIAL LTDA ME NIRE 29203873151

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 184019701244343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

in

CONFERE COM
O ORIGINAL
O ORIGINAL
(meuto)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2017 SOB Nº: 97713916 Protocolo: 17/350040-4, DE 17//11/2017

Empresa: 29 2 0387315 1 V H C COMERCIAL LICA ME Mélio Parla Pour

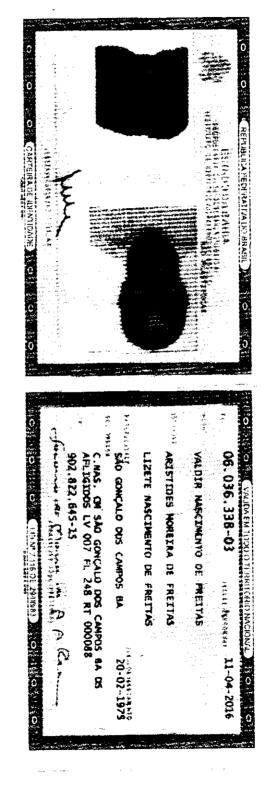
HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 184019701244343

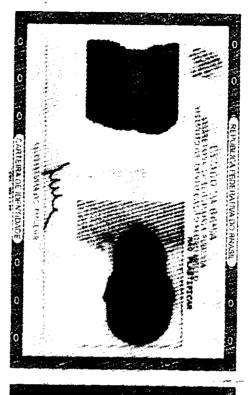
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL O ORIGINAL



An on

CONFERE COM
O ORIGINAL
JULIANIE
O ORIGINAL



VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS

LIZETE NASCIMENTO DE FREITAS

C.MAS. ON SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

OC.MAS. ON SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

AFLUGIDOS LV DOT FL 248 RT 000088

902,422,645-15

LEINTTIS DE ZOODERS

OC. LEINTTIS DE ZOODERS

OC. LEINTTIS DE ZOODERS

OC. LEINTTIS DE ZOODERS

XLF)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam o	los documentos arquivados nesta Junta	Comercial e são vigentes na data de sua expedição.
--	---------------------------------------	--

	A STATE OF THE STA	RESA	A Committee of the Comm
	L DE ALIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica: EMPRESA INDÍVID	UAL DE RESPONSABILIDADE LT	DA	
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600458975	17.412.689/0001-64	15/01/2013	15/01/2013
Endereco: RUA MIGUEL CALMON, 532 ED CIDAD	E DO CRATO S/210, COMÉRCIO,	SALVADOR, BA - CEP: 40015010	
The second secon	OBJETO	SOCIAL	
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAN DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BAN ESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTO APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	IHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E OS DE HIGIENE LIMPEZA É CONS	E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ERVAÇAO, PRODUTOS ALIMENTIO	ARTIGOS DE USO CIOS, MAQUINAS
CAPITAL SC	CIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150,000.00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado:		Microempresa	xxxxxx
R\$ 150,000.00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		INISTRADOR	
Nome/CPF	Cond./Administ		Término do mandato
VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS 902.822.645-15	SÓCIO / ADMINIST	TRADOR XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUI	VAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
	úmero 9600458975	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
F	(AL(AIS) NESTA UNIDADE DA FE	DERAÇÃO OU FORA DELA	The second secon
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
The second of th	Obse	rvacão	And the second of the second o

SALVADOR - BA, 16 de Março de 2020

Tum Royal H. G. de Caryo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

204519101





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

CGA: 445.633/001-00

CNPJ: 17.412.689/0001-64

ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, 532, ED CIDADE DO CRATO S /210 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	20/11/2017
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649 -4 /01	20/11/2017
Fotocópias	8219-9/01	16/01/2013
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	20/11/2017
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaría	4647-8/01	20/11/2017
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	20/11/2017
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	20/11/2017
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	20/11/2017
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	20/11/2017
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	20/11/2017

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO:

Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

N° TVL: 369528

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

16/01/2013

DATA DE IMPRESSÃO:

06/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE:

37B85F25DA7874DD6E5870DAA18D04B6

Secretaria Municipal da Fazenda autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da

(http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

internet 23 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

CNPJ: 17.412.689/0001-64

CGA: 445.633/001-00

ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, 532 - ED CIDADE DO CRATO S /210 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

(de Nat.Empresária)

(
ATTVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	20/11/2017
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01	20/11/2017
Fotocópias	8219-9/01	16/01/2013
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	20/11/2017
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	20/11/2017
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	20/11/2017
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	20/11/2017
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	20/11/2017
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	20/11/2017
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	20/11/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

VALIDADE DO TVL:

Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

16/01/2013

DATA DE IMPRESSÃO:

06/01/2020

CÓDIGO DE CONTROLE:

93508299EAC693054D5FD22844C465DF

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da

Secretaria Municipal da Fazenda

(http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Verifice da a autenticidade na internet. 23 103 12020





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 17.412.689/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:53 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: 08BE.7B77.4455.8937 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

internet 23/03. 12020

Data: 23/03. 12020

Assinatura 100 gr. Squastre







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.412.689/0001-64 Razão Social: M C COMERCIO LTDA ME

Endereço: R MIGUEL CALMON S 210 532 ED CIDADE DO CRATO / COMERCIO /

SALVADOR / BA / 40015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

r/C

Certificação Número: 2020022803045367732005

Informação obtida em 09/03/2020 14:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

> Sontice da a autanticidade na Assinatura / Carge : Cauastro Assinatura / Cargo



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC PGMS - Coordenadoria da Divida Ativa Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

> Inscrição Municipal: 445.633/001-00 CNPJ: 17.412.689/0001-64

Contribuinte:

V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço:

Rua Miguel Calmon, Nº 532 ED CIDADE DO CRATO S /210

COMÉRCIO 40,015-010

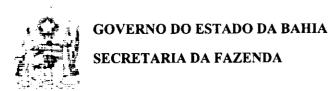
Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de controle da certidão:

C49D.C24B.82C0.C059.75BA.51D9.07F5.F3B1

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





Emissão: 18/03/2020 09:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200852812

RAZÃO SOCIAL	
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.253.841	17.412.689/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

internet 3

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.412.689/0001-64

Certidão nº: 192684962/2019

Expedição: 20/12/2019, às 15:30:15

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.412.689/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

contice da la autenticidade; na internet 23,03 12020 Assinatura 1 5 à 9

ನಿರ್ವಹಿಸಿಕ ಅಂಗ್ಯಾಕ್ ೧೯೯೩ - ಪ್ರಶೇಕಕರ್ಗಳಲ್ಲಿ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 004198788

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE, portador do CNPJ: 17.412.689/0001-64, estabelecida na RUA MIGUEL CALMON N° 532, EDF. CIDADE DO CRATO 2° ANDAR SALA 210, COMERCIO, CEP: 40015-010, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 5 de março de 2020.

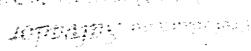
0/

internet 23 05 12020
Data: 23 05 12020
Assinatura / Cargo: Cauastro

PEDIDO Nº:

004198788





क्षांत्रच्याच श्रीताञ्चास्त्रोत् राष्ट्रा सम्बद्धाः । १ ल्लाकारम् स्टब्स्ट ५ वर्षः १७४५ सम्बद्धः १०५४ ह्रा १८०५

erendered de adaptie pour de la company de la company de la company de la company de la company de la company

610788628 - ()SSI XONA OTOTAWLI - KUVCHIVA 8107/57t - HDSO - A

666C - IVUSELODDENSE

AMC COMECIVE FLDV - ME Record Social

BICENUE ! MINON

49-1000/68971FCF dd.7/IdN.)

00-100/656,244 A(1)()

Endorrope and Michell Calabon, Nº 832, EDF, CIDADE 193

OF HAMES - HICKLES GITARS

Application of the state of the

Art allower the construction of

OBS: COMECIO AVBETISAV DE SKODIALOS VITWEZIACIO

PLU OROGEN DO AL ABBUSIN

Mill W

OF ALL SAZIV SE STORY And Lucin Training Subcoordigmedor (a) (hele do Setor 41.10%

भंगातीताहर अध्यात्रका । जातात्रीते अञ्चलकात् । आवात्रात्री । आवा त्रीहरू स्वतात्रीतालक स्वतात्र स्वतात्रीय स्व u magic ma Cameramaing restigiraquia a umanna salabidgol a man salabidaga de men salabida de la comencia del comencia de la comencia de la comencia del comencia de la comencia del la comencia del la comencia del la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la c

necropous ton introduct described signature approach area companies objective to adjust of activities and companies.

लाम वजनिर्मात् स्थ विशवनात्र कानुस्य स्था वर्षाताति द्वार अस्मानकोसम्बद्धियोग् बात्राताल त्रीमक्के को स्थानस्थ हो व .इतिहासकार व्यवस्थापायका स्थित् प्रतानमा व्यवस्था स्थापात व्यवस्था ।

elaminger. As the reserved ob respictable in socialities commissibilities sub-informationally (). I representation sometime

जामा प्रमाणका क्यान्त्र आ न्यान अस्तिस्स्र

CONFERE COM

V M C COMERCIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 01/01/2018 ATÉ: 31/12/2018

Fol. 0097

TERMO DE ENCERRAMENTO

UMERO DE ORDEM:

0007

CONTÉM ESTE LIVRO 97 (NOVENTA e SETE) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0097 SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Smok

V M C COMERCIAL LTDA

Endereço:

RUA MIGUEL CALMON 532 SALA 210 EDF CIDADE DO CRATO

Bairro:

COMERCIO

CEP:

40.015-010

Municipio

SALVADOR

Estado:

BA

insc. Viunicipal:

44563300100

Insc. Estadual

106253141

C N.P.J-MF :

17.412.689/0001-64

Data Insc.:

15/01/2013

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O № 29203873151

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2018

SOCIO ADM: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

C.P.F.: 902.822.645-15 19999999999999

Contador: SETULIO SOARES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 039.440.185-91 BA 005367/O C.R.C.:

CONFERE COM O ORIGINAL Consult

XX.

openinsag

96000 :e4103

WMC COMERCIAL LTDA CMP1 N2 17.412.689/0001-64

Coeficiente

RUA MIGUEL CALMON Nº 532, SALA 210, EDF CIDADE DO CRATO, COMERCIO

SALVADOR-8A CEP 40.015-010

Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Fórmula

		+ 80,019.138.1	Passivo Circulante - Exigivel a Longo Prazo	
70°T	-	+ 80'016'198'1	lesos ovitA	indice Solvencis geral
		80'016'198'T	16301 ovijA	{€Jo <u>†</u>
לידי)	•	+ 71,805,218	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	Grau de Endividamento
	51,805,218		Passivo Circulante	
79,I	61,271,082 t		Atmo Circusante	esentoù sabiupiù eb esibal
		+ 11,802,218	Pazsivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
76'I		÷ 61,271 082.1	osery Ognob & Healisavel & Longo Prazo	Indice de Liquidez-Geral
				leses setting i at estitut

GETULIO SOMRES DE ARACIQ CPF 039.440.185-92

CRC-BA 005367/O

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 908.822.645-15

CONFERE COM

Vaior

Demonstração de Resultado do Exercicio

Foiha 00095

00035 - V M C COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.412.689/0001-64

Data: 03/06/2019 09:43:55

Moeda: REAL

Período de . 01/01/2018 à 31/12/2018

Conta		Saldo Atual	Sinat	Gr.
RECEITA LÍQUIDA .		2.529.929,40	С	3
RECEITA BRUTA	•	2.952.076,29	С	41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		422.146.89	Ð	4
SESSOCIO SA NECELA CONTROLLO	RECEITA LIQUIDA =>	2.529.929,40	-	J
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		1.750.303,49	٥	3
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		1,750,303,49	D	4
GOSTO ON CONTROL TEXTS.	LUCRO BRUTO =>	779.625.91	-	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		120.471,34	D	3
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GEI	RAL	120.471,34	D	4
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		32 363,59	D	3
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		32.363.59	Ð	4
Of HAD BEOLEGIS OF ENGINEERS	LUCRO OPERACIONAL = >	626.790,98		

626,790,98

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 908.822.645-15

GETULIO SOARES DE ARAUJO

CPF 039.440.185-91 CRC-BA 005367/O

DS - Soluções Empresariais Erreli -ME

Coopin Sistemas Empresaria:

CONFERE COM
O ORIGINAL

00035 - V M C COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.412.689/0001-64 INSC EST: 106253141

JUNTA COM.: 29203873151

Data: 03/06/2019 09:42:19 Moeda: REAL

END: RUA MIGUEL CALMON 532 SALA 210 EDF CIDADE DO CRATC

CEP: 40015010

BAIRRO: COMERCIO

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

Período de: (1/1)1/2(18 à 31/12/21)18

COA.			_	1 05 1 010 03
	OVITA	1	0	1 861 910 08 1 580 172 19
	CACULANTE	2	D	1 589 172.13 199,479 83
0003 3004	DISPONIBILIDADES	3	D	12 174.48
3005	CAIFA ÚERAL	•	5	8 544.74
0007	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	Ü	178.360.61
0016	OUTRAS	4	D	300.000.00
0019	ESTOQUES	3	D	300,000,00
0021	MERCADORIAS PARA REVENDA (01/01/2008)	4	О О	1 080 692 36
0033	CRÉDITOS	3	ם	1 060.692,36
9935	CLENTES	4	0	281 737.89
0070	NÃO CIRCULANTE	2	D	1 720.56
93/1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3	D	1 720.56
3379	OUTRAS CONTAS	4	ם	266 794 49
ũU84	INVESTIMENTOS	3	D	266 794.49
9092	OUTRAS CONTAS	·	0	13,222 84
3394	MOBILIZADO	3		13272,84
5098	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	4	D	1,861 910,05
2002	PASSIVO	1	C	815 208,17
3135	CROULANTE	2	0 0	815 208 17
3136	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	C	37 518,01
	FURNECEDORES	4	Ç	2ZE ??9.91
	SUSSESTIMOS A CURTO PRAZO	4	6	419 883 9
6113	HECSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECO	4	C	25 851.9
	ŞELER OS A PAGAR	4	c	31,8
147	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4	C	45 142.4
	OUTRAS CONTAS	4	C	1.046 701.9
2 3 4 2 2 3 5	SETELMÔNIO LIQUIDO	2	č	153 000.0
02.35 02.35	CAPITAL PEALIZADO	3	ć	150 900.0
0233 0233	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILADOS E PES	4	C o	696 701 5
1267		3	0	896.701 3
0165		4	C	030.701
-			Air	
	\ ,		1118	
	N. J		NAT.	
	To I	GETULIO SOA	ES DE ARAÚ	90
	VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS	CPF 039.440(18	ध्र-91	
	SÓCIO ADMINISTRADOR			
		CRC-BA 005367	//0	
	CPF 908.822.645-15			
56	Soluções Empreseriais Eireli -ME			Coopin Sistemas Empres
<i>D</i> S -	20:fiches cuthassum choir mm	_		
	CO	NFERE COM ORIGINAL ORIGINAL		
		blus A.		



V M C COMERCIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 01/01/2018 ATÉ: 31/12/2018 Fol. 0001

TERMO DE ABERTURA

NUMERO DE ORDEM

0007

CONTÉM ESTE LIVRO 97 (NOVENTA & SETE -) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0097 SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ÉSTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome:

V M C COMERCIAL LTDA

Endereço:

RUA MIGUEL CALMON 532 SALA 210 EDF CIDADE DO CRATO

Ваіно:

COMERCIO

CEP:

40.015-010

Municipio.

SALVADOR

Estado:

BA

inse Municipal:

44563300100

Insc. Estadual:

106253141

CNPJMF:

17.412.689/0001-64

Data Insc.:

15/01/2013

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O № 29203873151

SALVADOR-BA, 01 de janeiro de 2018

SOCIO ADM: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

C.P.F.: 902.822.645-15

Contador: OETULIOSOARES DE ARAUJO

CPF:CNPJ:039.440.185-91

C.R.C.:

BA 005367/O



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SAHIA

Termo de Atitenticação 19/010750-2

Operation of the property of the property of attacks and the control of the contr

SAMO DO CARTO AS TECNOS Á BANTO. SOMO DO SOME A COMO EN PRAKTO. CONFERE COM O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... GETULIO SOARES DE ARAUJO

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 07.01.2020 as 13:58:44.

Válido até: 06.04.2020. Código de Controle: 291134.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Internet 33 C3 1320

Assinatura I Cargo: Conastro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... GETULIO SOARES DE ARAUJO

REGISTRO.....: BA-005367/Q-7 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 039.440.185-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 19.03.2019 as 10:16:17.

Válido até: 17.06.2019, Código de Controle: 277545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

internet 93 03. 12020

Assinatura | Cargo Cauastro

Color Promotion



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64, inscrição estadual nº 106.253.841 ME, estabelecida no (a): RUA MIGUEL CALMON ED. CIDADE DO CRATO, SALA 210, 2º ANDAR, Nº 532, SALVADOR-BA, prestou (ou presta) serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CEREAIS, HORTFRUT E PROTEÍNA ANIMAL AO CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Para este órgão, cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	CENTRO PROJETO AXÉ DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA 1,5lt	LT	150
2	ARROZ PARBOLIZADO	KG	30
3	AZEITE DE OLIVA	LT	18
4	AZEITONAS	KG	8
5	BATATA PALHA	KG	20_
6	CALDO DE BACON 57 G	UND	30
7	CALDO DE CARNE 57 G	UND	10
8	CALDO DE GALINHA 57G	UND	30
9	CHAMPIGNON	KG	12
10	CREME DE LEITE	KG	60
11	FARINHA DE TRIGO	KG	40
12	FERMENTO QUIMICO	KG	2
13	LEITE INTEGRAL LIQUIDO	LT_	12
14	MANTEIGA	KG	- 5
15	MARGARINA	KG	15
16	MOLHO DE TOMATE	KG	60
17	MOSTARDA	KG	2
18	ÓLEO	LT	10
19	ORÉGANO	KG	1
20	PIMENTA COMINHO	KG	2
21	PIMENTA REINO MOIDA	KG	2
22	QUEIJO PARMESAO RALADO	PCT	200
23	REFRIGERANTES 2 It	LT	180
24	SAL REFINADO	KG	10
25	TRIGO PARA KIBE	КG	15



	HORTIFRUT		
26	ABOBORA	KG	4
27	ALFACE	KG	6
28	ALHO	KG	1
29	BATATA INGLESA	KG	1(
30	CEBOLA	KG	1;
31	CEBOLINHA	KG	1
32	CENOURA	KG	2
33	COENTRO	KG	2
34	COUVE - FOLHA	KG	3
35	LOURO	KG	1
36	SALSA	KG	
37	TOMATE	KG	1
	PROTEÍNA ANIMAL		_
38	BACON	KG	1
39	CARNE MOÍDA	KG	3
40	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	20
41	PEITO DE FRANGO	KG	9
42	PRESUNTO S/ CAPA GORDURA	KG	4
43	QUEIJO LANCHE	KG	41
44	SALAME	KG	40

HELMUT SCHNED Coordenador Geral Centro Projeto Axé

Salvador-Ba, 14 de FEV. de 2020.

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de: HELMUT SCRNED.....

9eto: 1601.AB528692-0 - Valor: R\$ 5,20 Salvador, 17 de Favereiro de 2020

Em Test._____da Verda UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO da Verdade. ESCREVENTE Consulte em. www.tjbs.jus.br/sutentica



Helmulschum

Helmut Schned Centro Projeto Axé CNPJ: 63.225.981/0001-95

CONFERE COM
O ORIGINAL
ment



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64 inscrição estadual nº 106.253.841 ME, estabelecida no (a) RUA MIGUEL CALMON ED CIDADE DO CRATO SALA 210.2º ANDAR Nº 532. SALVADOR-BA prestou (ou presta) serviços de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de merenda escolar, exercício 2019 no Município de Serrinha/BA. Pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao Pregão Presencial 001/2019. Para este órgão (ou para esta empresa) Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade.

Atestamos (ou declaramos), ainda que os compronissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente inada constando em nossos arquivos que o desabone comercial cu tecnicamente.

	LOTE 02		
	COTA PRINCIPAL	1 100	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	aro .
1	LEITE, DE VACA, EM PO INTEGRAL PASTEURIZADO SEM SORO E SEM AMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE. DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO. NOME OU CNPJ DO FASRICANTE. MARCA DO PRODUTO. ENUERECO. FESO. UCMPOSIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREDA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE. IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	סואט	58 250
2	LEITE MODIFICADO PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES FORMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉTICA DE CASEINA ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS. MATODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES EM SEQUÊNCIA AO ESQUEMA ALIMENTAR INICIADO NOS PRIMEIROS 05 MESES DE VIDA. QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER A ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO IFONTE PROTETICA), MALTODEXTRINA. OLEINA DE PALMA. ÓLEO DE PALMISTE OLEO DE CANOLA IDLEO DE MILHO MINERAIS ISULITATO FERROSO. SULFATO DE ZINCO SULFATO DE COBRE ICCETO DE POTÁSSIO: LECITINA DE SOJA VITAMINAS. VITAMINA O VITAMINA PP. VITAMINA E PANTOTEOTO DE CALCIO. VITAMINA A. VITAMINA BS, VITAMINA K. BIOTINA. VITAMINA B12. BEM COM 400GR NÃO CONTEM GLUTEN.	JNID	16
	LEITE SEM LACTOSE. LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE. MALTODEXTRINA. SORO DE LEITE. ENZIMA LACTASE. VITAMINAS (A. D.E.C.). MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G	UNID	263
4	BISCOITO SEM GLÚTEN BISCOITO SEM GLÚTEN, RICO EM FIBRAS 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA PESO 120G	РСТ	*5
5	BISCOITO SEMILACTOSE FONTE DE PROTEÍNAS RICO EM FIBRAS SEMICOLESTEROL E SEMILACTOSE (%) DE GORDURA TRANS FAIBALAGEM DASTICA PESO 4000	PC1	150
	BISCOTTO DIFT BISCOTTO INTEGRAL DILL PARA LÍCTAS COM MUCESTÃO CONTROCADA DE AQUIDARES RICO EM FIERAS FONTE DE PROTEINAS EMBALAGEM PLASTICA PESO 1506	PCT	23
7	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN MASSA AL MENTICIA TIPO ESPAGUETE COMPOSIÇÃO MINIMA. FARINHA DE ARROZ. OVOS. EMBALAGEM DE 500G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	8
8	MACARRÃO INTEGRAL. MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL. TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MÍNIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PCT	23
ş .	ARROZ INTEGRAL CEREAL INTEGRAL EMBALAGEM DE 31 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME. DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	 15 :
10	ADOÇÂNTE DIÉTÉTICO LÍQUIDO ÉMBALAGEM PLASTICA CONFENDO 50 M. COMPONENTES AGUA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME K ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO CONSERVANTES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO NÃO CONTEM GLUTEN	UND	8
11	ACHOCOLATADO EM PO DIET INSTANTANEO COMPOSIÇÃO MINIMA CACAU EM PO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 2100 DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	DND	8

O ORIGINAL MOUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro





2	LEITE DE SOJA, EM PÓ EMBALAGEM COM 300 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PESCILIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E/OU MINISTERIO. DA AGRICULTURA E CONFORME AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DO INMETRO.	PCT	15
		. 3	7-7-
	the control of the co	"一种"一种联系	4 A

	LOTE 03		A Paris
	COTA PRINCIPAL	- Ja	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
:	AÇUCAR CRISTAL DE 1º SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR NA COR BRANCA. COM ASPECTO. COR E CHEIRO PROPRIOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (HUM) KG DE PESO. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DE PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	6 750
	CAFÉ TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABIC.EMBALAGEM DE 250G	РСТ	1.725
	ACHOCOLATADO EM PÓ. INSTANTÁNEO COMPOSIÇÃO MINIMA. CACAU EM PÓ E ÁCUCAR. EMBALADO EM PACOTES DE PLASTICO RESISTENTE OU LAMINADOS DE 4000. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NOME DO PRODUTO. DA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	РСТ	2.250

·	LOTE 03	4.	发生 经 工作。
<u> </u>	COTA RESERVADA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	. QTD
1	AÇUCAR CRISTAL DE 1º SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR NA COR BRANCA COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 0º HUMERG DE PESO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DE PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	2 250
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC EMBALAGEM DE 250G.	PCT	575
3	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO COMPOSIÇÃO MÍNIMA CACAU EM PO E AÇUCAR. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO RESISTENTE OU LAMINADOS DE 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NOME DO PRODUTO DA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	750

	LOTE 04		
	COTA PRINCIPAL	£28.5-53.	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	טואט	2-QTD
: 1	ARROZ TIPO 1. PARBOILIZADO: GRÃO LONGO: NUVO: PRIMEIRA QUALIDADE: ACONDICIONADO FM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 31 (UM) KG. DEVIBAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA DE FARRICAÇÃO: CUMPOSIÇÃO MINIMA: PRAZO DE VALIDADE E MESO LÍQUICO	KG	5 6 25
2	ARROZ TIPO QUEBRADINHO. DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIÓNADO ÉM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 31 (UM) KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	. кс	2.250
3	CEREAL DE ARROZ PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 5º MÉS INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ. AÇUCAR AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS VITAMINA C. NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÉNICO VITAMINA A VITAMINA B1 VITAMINA B6 ACIDO FOLICO, VITAMINA DE AROMATIZANTE VANILINA CONTEM GLÚTEN CONTEM TRAÇOS DE LEITE EMBALAGEM DE 230G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN DA AGRIC E/OU SAUDE.	UND	12

CONFERE COM
O ORIGINAL
ROPELLE
O RECEIVED



FEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro



AGRIC E/OU SAUDE

5)

LOTE 05 COTA PRINCIPAL	.*	
	多以多位	7778
PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	KG	500
VALIDADE E PABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE EUÃO PRETO FELIÃO TIPO 1. NOVO. PACO DE PABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE	KG	1.250
DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE VALIDADE E PECO LIQUIDO FEIJÃO CARROOLINHA EFIJÃO DE PARA PROPRIADA E PECO LIQUIDO	UND	1 500
ACONDICIONADO NOME E OJ CNPJ DO L'ABRICANTE MARCA DO PRODUTO ENTRECO PESO COMPOSIÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE DATA DE VALIDADE NORMAIS) VIGENTEIS) E REGISTROS CASORÃOS COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO PRODUTO PABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALAGEM CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÔES) PROTEINA DE SO LA TEXTURIZADA INVESTIGADA INVISA/MS E INMETRO	UND	1 000
FARINHA, DE TAPIOCA, NATURAL EMBALAGEM COM 500 G. NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO AS FARINHAS TRARÁO O NOME SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMMINIO DE SIGNADA O SEGUIDA DO NOME.	:	
CLASSIFICAÇÃO AS FARINHAS TRARÃO O NOME SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE CRIGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER LIPRESSAS PELO FABRICANTE. DIRETAMENTE NA EMBALAGEM ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE DATA DE VALIDADE. NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE MARCA DO PRAZO DE VALIDADE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE MARCA NA SUA METADE. TOMANDO-SE	KG	750
NTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALAGEM CONFORME A.S. NORMA(S) E/OU RESCLUÇÃO DES. VIGENTES. DA ANVISA MS FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 31 KG NO	UND	500
MIDO DE MILHO, SABOR BAUNICHA, APARÊNCIA HOMOGENEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CON EN 20 SCI, LIO RO 1010 DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "AMIDO SEGUIDO DO NOME DO VEGETAL DE DRIGEM, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO, NOME QUE		
FARINHA, LACTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 G "NO ROTULO DA FARINHA DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO "FARINHA LÁCTEA" SEGUIDA DO TIPO. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO. NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES EREGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. "COMETADO". VIGENTES DA ANVISAMOS E INMETRO.	UND	500

CONFERE COM
O ORIGINAL



10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, n° 517 – Centro

SERRINHA

UND

KG

KG

4 500

3.750

1 500

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	_	[
FARINHA, LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 460 G. "NO ROTULO DA FARINHA DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO "FARINHA LÁCTEA" SEGUIDA DO TIPO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO, NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO PESO, COMPOSIÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS COMPETENTES, NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE. TOMANDO SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE. IMPRESSA NA EMBALAGEM. "CONFORME AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISAMS E INMETRO."	UND	1 500
AMIDO DE MILHO, SABOR BAUNILHA APARÊNCIA HUMOGÉNEA LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CUNTENDO 200 G O ROTULO DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "AMIDO"	•	
SEGUIDO DO NOME DO VECETAL DE ORIGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS		
PELO FABRICANTE DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO, NOME OU		
ONPU DO FABRICAN FE, MARCA DO PRODUTO ENDERECO, PESO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU	UND	1.509
LOTE DATA DE VALIDADE NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA		
' ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO MARA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA		
SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE. MPRESSA NA		
EMBALAGEM CONFORME A-S, NORMANS COU RESOLUÇÃO, ČES, VICENTE OF DA ANVIGA MS		
FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA TIPO - EMBALAGEM CONTENDO 01 KG NO		
ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU	1	
CLASSIFICAÇÃO, AS FARINHAS TRARÃO O NOME SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM AS	1	
SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM	1	
EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO, NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO,	KG	2 250
ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE NORMA(S). VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE.	1	
VIGENTE(3) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE. LOMANDO SE	1	
COMO REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALACEM CONFORME A/S/	1	
NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE/S) DA ANVISA:////S E INMETRO		
FARINHA, DE TAPIOCA NATURAL EMBALAGEM COM 500 G NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO		
DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO DU CLASSIFICAÇÃO AS FARINHAS TRARÃO O NOME		
SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER	1	
IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA	1	
ACONDICIONADO, NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO	144/5	2 252
COMPOSIÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(SÎ E REGISTROS	UND	3.000
NOS ORGÃOS COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO.	•	

		' De la c	
	COTA RESERVADA		Barrel -
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	, aro
· · · · ·	ARROZ TIPO 1 PARBULIZADO, GRÃO LONGO NOVO PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO Ú 1 UM: KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	1 875
2	ARROZ TIPO QUEBRADINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEMIPLÁSTICA CONTENDO 01 (UM, KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO GOULDO	KG	750
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CEREAL DE ARROZ PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÉS INGREDIENTES FARINHA DE ARROZ AÇUCAR. AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO FUMARATO, FERROSO, SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS VITAMINA C. NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÉNICO VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO VITAMINA D E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLÚTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 230G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN DA	UND	3

NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE TOMANDO-SE COMO REFERENCIA À DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM CONFORME A(S) NORMAIS (E/QU RESOLUÇÃO, ÕES)

VIDENTE(S: DA ANVISAMS E INMETRO

PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA INGREDIENTE FARINI A DE SENGUNDURADA EMBALAGEM
PLASTICA RESISTENTE CONTENDO 401 G. DEVIDAMENTE IDENTICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA

DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO

SENTA CARROLUMBA EFUÃO O PRODUBBIA PRO A NOVO PACOTES DE 11 KG. DEVIDAMENTE

FEIJÃO CARIOCUINHA FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. NOVO PACOTES DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA. PRAZO DE

VALIDADE E PESO LIQUIDO
FEIJÃO PRETO, FEIJÃO TIPO 1, NOVO, PACOTES DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO

PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHARQUE; CARNE BOVIÑA SALGADA CURADA E DESSECADA- PONTA DE AGULHA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE PANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ASPECTO BLOCO DE CONSISTÈNCIA FIRME, COR: CARACTERÍSTICA, CHEIRO: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA ISENTO DE NITRITO E NITRATO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PRIMARIA O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VACUO, A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER DO TIPO PLASTICA RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO EMBALAGEM KG 3.750 SECUNDARIA A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO ROTULAGEMNO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ELIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INCLUSIVE MARCA.2 NOME E ENDEREÇA DO FABRICANTE IS LISTA DE INGREDIENTES ALCONFEUDO LIQUIDO 5 DATA DE FABRICAÇÃO I 6 DATA DE VALIDADE OU PRAZO PARA CONSUMO 06 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA I NUMERO DO LOTE KG 5 000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
~	CHARQUE CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADA- PONTA DE AGULHA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO NEM DEPOSITOS DE LIQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA. DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ASPECTO BLOCO DE CONSISTÊNCIA FIRME COR CARACTERÍSTICA CHEIRO: CARACTERÍSTICO. SABOR: CARACTERÍSTICO CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA ISENTO DE NITRITO E NITRATO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ÉMBALAGEM PRIMARIA O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO A EMBALAGEM PRIMÁRIA DU PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PESO LIQUIDO DE 91 KG. SERA CONSIDERALIMA IMPROPRIA E SERA RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA OUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E 7 OU DETERIGRAÇÃO EMBALAGEM SECUNDARIA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E 7 OU DETERIGRAÇÃO EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA. RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E 7 OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEMNO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE. DE FORMA CLARA. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA.2 NOME E ENDEREÇO DO FABRIGANTE. 3 LISTA DE INSREDIENTES. 4. CONTEUDO LIQUIDO: 5 DATA DE FABRICAÇÃO 6 DATA DE VALIDADE OU PRAZO PARA CONSUMO 06 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA 7. NÚMERO DO LOTE KG 5:500	KG	1 250

	LOTE 9		
	COTA PRINCIPAL		
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QUANT
	BISCOITO CREAM GRACKER DUPLA EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400 G. DEVIDAMENTE	***************************************	
	IDENTIFICADA COM O NOME DO FRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE		•
	VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SERÁO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERES		Ĭ.
	ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR	:	
1	QUEBRADIÇO, NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	11.250
	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G. DEVIDAMENTE	1	
	IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE	3	
2	VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES	PCT	7 500

CONFERE COM O ORIGINAL moule



page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHARQUE: CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADA- PONTA DE AGULHA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ASPECTO BLOCO DE CONSISTENCIA FIRME COR: CARACTERISTICA, CHEIRO: CARACTERISTICO SABOR: CARACTERISTICO CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS AUSENCIA DE SUJIDADES. PARASITOS E LARVAS. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA ISENTO DE NITRITO E NITRATO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM PRIMARIA O PRODUTO DEVERA SER EMBALADIO A VACUO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLASTICA RESISTENTE CADA EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE ULKO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERA RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO EMBALAGEM KG 3.750 SECUNDARIA A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E FOU DETERIORAÇÃO ROTULAGEMNO ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA, AS SEGUINTES INFORNAÇÕES : IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA SINONIE E ENCEREÇO DI FABRICANTE SILISTA DE MORECIENTES A CONTEUDO LIQUIDO 5 DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE OU PRAZO PARA CONSUMO SE ISEISIMESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGAT NUMERO DO LOTE, KG 5 000

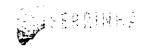
urā,	COTA RESERVADA		and the second	
EM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO.	UNID	و 🚅 و	ĬĎ.
	CHARQUE CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADA-PONTA DE AGULHA. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPOSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ASPECTO BLOCO DE CONSISTÊNCIA FIRME COR. CARACTERÍSTICA CHEIRO. CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO CARACTERÍSTICAS MICROBIOLOGICAS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PARASITOS E LARVAS ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA ISENTO DE NITRITO E NITRATO E LISTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO. A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLASITICA RESISTENTE. CADA EMBALAGEM LEVERA APMESENTAR O PESO LÍQUIDO DE UTIKO SERA CONSIDERADA IMPROPRIA E SERA RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPÓNIMA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E OU DETERIGRAÇÃO EMBALAGEM SECUNDARIA A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOIMENDADO LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA. RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO ROTULAGEMNO ROTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES 1: DENTIFICAÇÃO DO PROCUTO INCLUSIVE MARCA 2 NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE: SUSSA DE INGREDIENTES 4 CONTEUDO LIQUIDO 5 DATA DE FABRICAÇÃO 5 DATA DE VALIDADE OU PRAZO PARA CONSUMO DE (SEISIMESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA 7 NUMERO DU LOTE. KG 5 500	KG	1	¥90

LOTE 9 **COTA PRINCIPAL** UNID QUANT DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO ITEM BISCOTTO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO ALO O DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPUSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL CUZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR CUEBRADIÇO NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PCT 11.250 BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE 2 VALIDADE E PESO LÍQUIDO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES 7.500

O ORIGINAL ZOMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, n° 517 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO DE PARINHA AMANTE/GADO OU NÃC SABORES VARIADOS ILEITE COCO CHOCOLATE: EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. PCT 4 500 BISCOITO DE COCO: INGREDIENTES. FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR. GORDURA VEGETAL. SAL. BISCOITO DE COCO: INGREDIENTES. FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR. GORDURA VEGETAL. SAL. AROMATIZANTES E BICARBONATO EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO AROMATIZANTES E BICARBONATO EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO PCT 750 SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA EMBALAGEM COM 500 ML AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO NOME OU CNPJ DO FABRICANTE. MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO COMPOSIÇÃO. DATA OE FABRICAÇÃO OJ LOTE. DATA DE VALIDADE. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO. NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA: A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE. IMPRESSA NA EMBALAGEM. UND 1 350		ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAS		
BISCOITO DE COCO. INGREDIENTES. FARINHA DE TRIBO, AÇUCAR BORDORA VECATAL. AROMATIZANTES E BICARBONATO. EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO AROMATIZANTES E BICARBONATO. EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. PCT. 750. SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO. SABOR UVA. EMBALAGEM COM 500 ML AS SEGUINTES INFORMAÇÕES. BUCO, DE FRUTA CONCENTRADO. SABOR UVA. EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE. DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO. NOME OU CNPJ. DO FABRICANTE. MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO. COMPOSIÇÃO. DATA ACONDICIONADO. NOME OU CNPJ. DO FABRICANTE. MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO. COMPOSIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO OJ LOTE. DATA DE VALIDADE. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS. COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PAÍVA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO HI TRAPASSADO. NA SUA METADE. TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU.		COCO CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO MONIZ DO COCO CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO MONIZ DO COCO CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO MONIZ DO COCO CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO MONIZ DO COCO CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO O MONIZ DO COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO C	PCT	4 500
SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA EMBALAGEM COM SUU NIL AS SEGUI DE PRODUTO ESTA DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE. DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO NOME OU CNPJ DO FABRICANTE. MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OJ LOTE. DATA DE VALIDADE. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS DE FABRICAÇÃO OJ LOTE. DATA DE VALIDADE INDICADO PAÍVA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA. O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PAÍVA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ DE SIDO NE TRADESSADO NA SUA METADE. TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU LA SUA METADE. TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU LA SUA METADE. TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU LA SUA METADE. TOMANDO SE COMO.	_3	BISCOITO DE COCO. INGREDIENTES. FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR. GORDURA VEGE LA CAMO AROMATIZANTES E BICARBONATO EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO AROMATIZANTES E BICARBONATO EN DECADA COMPOSIÇÃO MÍNIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PCT	750
	:	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA EMBALAGEM COM 300 ML AS SEGONTED DE PRODUTO ESTÁ DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE. DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO. ENDEREÇO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OJ LOTE. DATA DE VALIDADE NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS COMPETENTES, NA DATA DA ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO. NÃO DEVERÁ TER SIDO NI TRADASSADO NA SUA METADE TOMANDO SE COMO. REFERÊNCIA. A DATA DE FABRICAÇÃO OU		1 350

	COTA RESERVADA		1
	A TANAMA AND DEPUTATION	UNID	QUANT
ITEM _	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO BISCOITO CREAM CRACKER DUPLA EMBALACEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA EE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	3 750
·	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA. DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PRAZO DE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS. QUEIMADOS E DE CARACTERES ORCANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR CUESPADIÇO. NÃO UCINTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	PCT	2 500
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO DE FARINHA AMANTEIDADO QUINAU SABORES VARIADOS (EL 12 COCO.CHOCOLATE) EMBALAGEM CONTENDO 400G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO	PCT	1 500
3	BISCOITO DE COCO INGREDIENTES. FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR: GORDONA VECE DE LA COMO AROMATIZANTES E BICARBONATO EMBALAGEM CONTENDO 400G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COMO AROMATIZANTES E BICARBONATO COMPOSIÇÃO MÍNIMA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PCT	250
	NOME DO PRODUTO DATA DE PABRICAÇÃO. COMPENSIAGEM COM 500 ML AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA EMBALAGEM COM 500 ML AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO NOME OU CNPJ DO FABRICANTE IMARCA DO PRODUTO ENDEREÇO COMPOSIÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE DATA DE VALIDADE NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA. A PRAZO DE VALIDADE IMPICADO PARA O PRODUTO NÃO DEVERA COMPETENTES NA DATA DA ENTREGA. A PRAZO DE VALIDADE IMPICADO PARA O PRODUTO NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	450

	LOTE 10		- 1
	COTA PRINCIPAL	: 	
	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QUANT
[iEM	LE TE DE 2000 - COMPOSIÇÃO MIRIMA LEITE DE COCO PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE 200 ML DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND	3.000
	ÓLEO DE SOJA- OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO. ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS OLEOS GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE	UND	3 000
	MASSA DE SOPA, TIPOS VARIADOS EMBALAGEM DE 500 S, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FASSICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	LND	3 202
4	MACARRÃO ESPAQUETE MASSA AL NENT CIA. 1190 BÉPAQUETU LONGUES LA CIMINIÃA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM LEURO ACIDO COLO EMBALAGEM DE SOCO CEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA. PRAZO DE	UND	4.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

		VALIDADE E PESO LIQUIDO NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		<i>,</i> ;
	-	SARDINHA AO MOLHO SARDINHA EM CONSERVA PREPARADO DE PESCADO LIMPO EVISCERADO. IMERSA EM MOLHO COMESTIVEL DE TOMATE NÃO PICANTE. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES INTEGRO RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO ISENTO DE FERRUGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1500 DE PESO LIQUIDO E CERCA DE 64 3 DE PESO DRENADO EMBALAGEM ABRE FACIL QUE DISPENSE O USO DE ABRIDOR CONVENÇIONAL	-	-1
:	5.	DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO: AS LATAS NÃO PODERÃO APRESENTAR FUROS DANOS MECÂNICOS OU QUÍMICOS, NEM FERRUGEM.	UND	12.750
-	6	OVOS DE GALINHA, NOVOS, LIMPOS, ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS. COM PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DZ	4.500

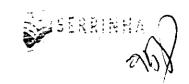
	COTA RESERVADA		
TEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QUANT
	LEITE DE COCO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA LEITE DE COCO PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 200 ML	1	
	DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE		:
!	:	UND	1 00
	CLEO DE SOJA: CLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE MISTURAS DE	-	-
	 OUTROS GLEOS: GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, EMBALAGEM 	•	1
_	- CONTENDO NO MINIMO 90SML. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PROBUTO. TIATA DE		
	FABRICAÇACI PRAZO DE VALIDADE E PESO HOLIDO	CAU	1.00
	MASSA DE SOPA. TIPOS VARIADOS EMBALAGEM DE SON OL DEVIDAMENTE POPALTE DA LA COMPANIA	/ · · · · · · - · · - · · - ·	· · · ·
_	NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO.		
3	LIQUIDO NAO CONTER PRODUTOS DE ORIGEMANIMAI	UND	1.00
	MACARRAO ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA. TIPO ESPAGUETE. COMPOSIÇÃO MINIMA. FARINHA		
	UE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE	1	
	IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE	1	1
4	VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	UND	1.50
	SARDINHA AO MOLHO. SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADO DE PESCADO LIMPO. EVISCERADO		
	. IMERSA EM MOLHO COMESTIVEL DE TOMATE NÃO PICANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE	,	
	 FOURAS DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, ISENTO DE 		
	FERRUGEM CONTENDO APMOXIMADAMEN. E 1006 DE PESO LIQUIDO E CERCA DE AVISIDE PASO.		
	DRENADO EMBADAGEM ABRE PACIDIO JUDISPENSE O USO DE ARRIDOR CONVENOVIMAD	•	
	DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA DE FARRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO		
	MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, AS LATAS NÃO PODERÃO APRESENTAR FUROS		İ
5	DANOS MECANICOS OU QUIMICOS, NEM FERRUGEM	UND	4.25
_	OVOS DE GALINHA, NOVOS, LIMPOS ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS. COM PRAZO	 	1
5	DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	ÐΖ	1 50

		<u></u>	OTE 11				
		COTA	PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					UNID	
:	FRANCO INTEIRO DE 1º QUALIDADE	SEN TEMPERO CONGE	LADO A CARNE DEVE	APRESENTA	B ASSECTO	UNIU	QUANT
•	- ACM OFFICIOUS ESPECIA EXCISINITIES	- SER MANNINAS E DAΩ.	たいてゃり とのべいかいかんしょ	CARL CAR SERVING			,
	こうしゅうしゅうし かししんしょ しょくべい	ぶつ じきくきじき じじょすめ しもん	ふじだいきたい いわ スマニ・セスト	CALTING AS ASS			
	THE CHANGOLD MEGESSARING DE	AUURIDE EDMI EGAS A	CAO やたいかのま おいかはつい	A FREE CHILA A P			
٠.	DEVELOY #31 MV EM CONLONOR	MULICUM AS NORMAS:	F/Oth FC:C:C:AAAA	CASTE CALL AND			
	" A COURT OF THE COURT OF THE PROPERTY OF THE	さけん とんけんしんじゃねことく ひ	「各型のよう 日 のもわりゅうへん オ	3510:410 00-			!
	CONTENDO NO MINIMO PESO LIQU	DO NOME E CAPIDO	REMERICIADOR MINAC	JEICHAIS RUI	ULAGEM		
		PRAZO DE VALID	ADE	MO DO FOLE	E DATA QU		į
					<u></u> -	KG	3 750





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	FRANGO-COXA É SCBRE COXAS: DE 1º CUALIDADE, SEM TEMPERO, CONGILIADO, A CARNE DEVE			
: AF	PRESENTAR ASPECTO COR CHEIRO F SAROR PROPRIC SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO		1	
EM	TEMBALAGEM DE POLIFTILENCI ATOXICO O FRANGO DEVERA ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA	:	÷	
:	E A SUA EMBALAGEM INTEGRA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIA DE ACORDO COM A	1	!	
	LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS		1	
. 617	CIPIAS EIGH EGISLAGAN MATAKA O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS	3		1
	ORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISAMS INCLUSIVE APRESENTADO EM SUA EMBALAGEM, AS			;
_ : !	MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME E CNPJ DO	1	i	
	BENEFICIADOR NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	KG		3 (404)
S	SALSICHA PRODUTO CARNED TIPO HOT DOG INGREDIENTES MINIMO CARNE DE ERANGO PRENSADA	··· =		
- 28	IODUTO RESPRIADO EMBALADO A VACUO TRANSPORTADO EM FMBA: ACIEM DE DEAUTICA DESIGNAMENTE.			
<u>i=</u> :	MBALAGEM DE BIKG. DEVIDANENTE IDEN HINDAPA DOM 75 NOME DO DODOGO, INA 14 DE EXERTIMA A A			
, C	OMPOSIÇÃO MÍNIMA, FRAZO DE ACORDO COMAS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DÍPOA	:	-	
*	Nº 304 DE 22:04:96 E Nº 145 DE 22:04:05 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19:05:99 E DA LEI			:
,	MUNICIPALA/IGILÁNCIA SANITARIA Nº 5504/99. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
4	ACCOUNT STATE OF AUDUSTO DEVERY TER REGISTRO NO MINISTERIO DA		1	
	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	:	900 (
		and the same of th		-

	COTARESERVADA		
TEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QUANT
	FRANGO INTEIRO DE 1º QUALIDADE, SEM TEMPERO, CONGELADO, A CARNE DEVE APRESENTAR		
	SPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM		!
	EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATOXICO, O FRANÇO DEVERÁ ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA.	1	1
	 CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSARIA DE ACOPDO COM LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA, O 	İ	
	PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS FIGHT EGISTAÇÃO VICIENTE DA		:
	ANVISAMS, INCLUSIVE APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS		
	ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMU. PEGO LIQUINO, NOME E CNP I DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO		
	LOTE II GATA OU FRAZO DE VALIDADE	K.73	
	FRANGO-COXA E SUBRE COXAS- UF 1º QUALIDADE SEM JEMPERO CONCLI ADO VICABNE DEVE		· `-
	APRESENTAR ASPECTO COR, CHEIRO F BARON PROPRIO REMIMANCHAS E ENGASITAS		
	 ACONDICIONADO EM EMBALACEM DE POLIETILENO, ATOXICO, O FRANÇO DEVERÁ ESTAR CONGELADO. 		
	NO ATO DA ENTREGA E A SUA EMBALAGEM INTEGRA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁDIA DE		
	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM	1	
	CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. INCLUSIVE		
	: APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ROTULAGEM CONTENDO NO		
	MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE		
2_	VALIDADE	`KG	1.0
	SALSICHA PRODUTO CARNEO TIPO FOT LOG INCREDIENTES MINIMO CARNE LE FRANGO PRENSADA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	PRODUTO RESERIADO, EMBAGAGO A VACUO TRANSFORTADO EM EMPA, AGEM OF DELECTIDO		
_	RESISTENTE EMBALACEM DE COKO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA DE		
	T ABRICAÇÃO, COMPOSICAO MINIMA, PRAZO DE ACORDO COM AS POR FARIAS DO MINIMETERIO DA		
:	- AGRICULTURA DIPOA № 304 DE 22/04/96 E №145 DE 22/04/98 DA RESDUUÇÃO DA AMVISA Nº 106 DE		
	- 35/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA Nº 5504/99. O PRODUTO DEVERÀ TER REGISTRO NO	•	
د نـــــ	MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	KG	3

;	LOTE 12			
· 	COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO CARNE DE ROI DESPOSTADA COLCUMO MOLGO.	UNID	QUANT	1, r
	CARNE DE BOI DESPOSTADA COLCHÃO MOLE OU CHÃ DE DENTRO - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE			-
	VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA DI PROPUTO DOVERNA ESTADA DE AGRICUATA EM	1		
	NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGEN E DIO IMINISTERIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO CHI SUA EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PER TINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO. NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR. NUMERO		:	
	DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	KG	3.00	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03





3 000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARNE DE BOI DESPOSTADA "ACEM" - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR. CHEIRO E SABOR PROPRIO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES AMULECIDA E NEM PEGAJOSA, COR. CHEIRO E SABOR PROPRIO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACCRDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA EM VIGOR E MINISTERIO DE AGRICULTURA O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NOPMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APPESENTANDO EM SUA EMBADAGEM PLASTICA RESISTENTE AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES ROTULHAGEM CONTENDO NO MINIMO PESO LÍQUIDO NOME DO REPORTO DE MAIO PER A PERTINENTES DE COMPANDA DE CONTENDO DE COMPANDA DE CO NOME DO PRODUTO NOME E CAPA DU BENEFICIADOF NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE KG

	COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PECIDO					
	CARNE DE BOI DESPOSTADA COLCHÃO MOLE OU CHĂ DE DENTRO - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. LIVRES DE PARASITAS SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR É MINISTERIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LIQUIDO NOME DO PRODUTO NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR NÚMERO		QUANT			
:	DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. CARNE DE BOI DESPOSTADA ACIEM. A CARRE DEVE APRESENTARISE COM A SERUTO PRÓFRIO NÃO	: _KG	11.04:			
:	DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO: DE ACORDO DOMA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE ACRICULTURA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA: APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTÊNTE. AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES: ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO. NOME DO PRODUTO: NOME E ONPJ DO BENEFICIADOR: NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE					
	VALIDADE	KĞ	t 960			

	COTA PRINCIPAL		
ITÉW	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	
	ABOBORA MORANGA SELECIONADA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA	CAID	QUANT
	THE STORM OF THE CONTROL OF THE A WASHEDUNG AND A CONSERVABLED FOR COMPUTATION AND A STREET OF THE S	:	:
			1
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	<u> </u>	
	TO SOLUTION OF FORMATION FOR A MEMBERSHIP FOR A CONCEPTION OF THE PROPERTY OF A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		
2_			:
		, KG	400
		- :	
	ADECUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJÍDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS	1	
		1	:
	BE LEKKABA SELECIONADA TAMANIMO OCANIDE ADDECE	KG	5,000
	PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA		
-1	O CONSUMO AUSENCIA DE SUUDADES PARASITUS LARVAS E SUFENSINUS ABRICOLAS CEBOLA BRANCA SELECTORIANO A SELECTORIANO DE SUPENSINUS ABRICOLAS		
	CESOLA BRANCA SELECTIONARY CAST TO THATS HOS LARVAS E TEFENSINOS APRICOLAS	KG	2 000
	CEBOLA BRANCA SELECIONADA COM CASCA PROTETORA TAMANHO MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAL DE MATURAÇÃO COM CASCA PROTETORA TAMANHO MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE		
	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LIBE PERMITA SUPCETAR O TRANSPURTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSÉNCIA DE STUDIADES PARASTOR E LA DIVINIO AUSÉNCIA DE		
· 5	TO THE CONTINUES ADECUARAS PARA O COME NO ADRAMA ARE		
	CENOURA SELECIONADA TAMANHO MADO FRANCIS	KG	4 000
	CENOURA SELECIONADA TAMANHO MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE. A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ALISÉNCIA DE SUMBOLAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM	1	7 000
	CONDICOES ADEQUIADAS PARA O CONSERVAÇÃO EM RANSPORTE. A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM	•	
6 :	TO THE PROPERTY OF SUMMERS PAPARITY ADVISE T	1	
	PIMENTAO SELECIONADO, TAMANHO MEDIS DE PRIMENTAD SELECIONADO, TAMANHO MEDIS DE PRIMENTAD SELECIONADO.	KG	5 000
	PIMENTÃO SELECIONADO TAMANHO MEDIO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSCRIVE QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE		+
- 1	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE À MANIPULAÇÃO É A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSTINA ALBERDAS PARA O CONSTINA ALBERDAS PARA O CONSTINADA ALBERDAS PARA		
:	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDAÇES PARASITOS LARVAS E	KG	2 000 -
	- com	· '`=	

LOTE 13

CONFERE COM AMASITOS

O ORIGINAL COMMISSIONES

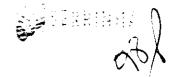
AND THE PURPOSE SEFO SEFO SECONDECINEMANDALO

Calainze Brito, Tebaité Butel bute. A eliquete ao tem Validade acompanhede do QR Coda. - Saminha - Brito. 1341/2020 Valer do Ato: R\$ 6.20 Emoi: R\$ 2.61 Texes: 15278-84216-87-5 Em testemunho de verdede: Lakese Marie S De

CONFERE COM O ORIGINAL A MISINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03 Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

:	DEFFNSIVOS AGRICOLAS		
;	QUIABO, SELECIONADO, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE		
·		, KG	2.000
		ł	
	LI SUJIDADES PARASITOS LARVAS E		
-	DEFENSIVOS ACRICOLAS ABACAXI, FRUTA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O LE MISCORTE	: KG	p 990 -
:	QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO FA CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSEMO AUSBAZIA DE AMANIPULAÇÃO FA CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES		
	ADEQUADAS PARA DICONSUMO AUSENCIA DE SUJEMBES PARASITOS LARLAS E DEFENSIVOS		
: 13			
	BANANA DA PRATA SELECIONADA TAMANAN METUE LOBESTANDO DES ANTES ANTES ENTRE DE LA PERSONA DE LA PERSO	∴KĢ	3 000
	LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CUNDIÇÕES		
. 11			
	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	KG	8 640
	EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PARASITAS LARVAS E		: 1
~ ≟			
	MILLANCIA DE PRIMEIRA OBJATIDADE APPRESENTATIONS CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DEL CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR	KG	
	ニー・ディング こうしょう アンスカメン うじょう しょうないがいがく いちょうしょ サイン かん こうしょう はいしょ しょう しょうしょ ファイン・ファイン ディング こうしょう しょうしょう アンドラー アンス・ファイン アンス・フ		•
13		V.	45
	- PANARA UN (ENRA SI) (CIRIMAN), Tartarent, estabat de la complezió (Ciriman)	KG _	- <u>- 32.888</u>
	ニー・ニー・アン・コン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン・アン	:	
4		[KG	===
	THE PROPERTY OF A SECURIAR SECTION OF A SECURITION OF A SECURI	- va	720
			2
4.5	I TO THE TOTAL OF THE PROPERTY		
15		KG	3 000
	MELÃO FRUTA SELECIONADA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR	:	
1ē			
15		· KG	5 21 3
	WOUND FOULD OF FEED WASH ARREST FARION OF STREET		3 orá
	ニーニング ラング・ング サング (場合) こうれた ひまんがはだけ 悪にち さた みょく 総合と だいものだ 無い かいはい さみさい えんさんしゅう かっぱい エー		
. <u>.</u> <u></u>		KG	3.000
	ピックンはない。「いないかった。こしょうの外に有一位異様を大量的に表現的できたいない。これではあるます。これには、これには、これには、これには、これには、これには		
18	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
'-		KG	3 000
	: """" > MAIN TOUR SELECTIONALISA DE PRINTERIO MINISTRA ARCECETA ANGLE ARCECETA	,	
: a	E SECULIA D		
2.7		KG	1 500
	COGO SECO INTERO, FRUTA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE	- =	
``			
20	THE TOTAL OF THE TOTAL OF THE SECOND ADSENCIA DE SELIEDADES PARASITOS : ADVAS E		
		KG	1 000
	GOIASA: FRUTA SELECIONADA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA		
21	THE TAX TO THE WAY OF THE A MACHINE ALLERY A	:	
	CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	JG	4 000
·			
		· ·	
	COTA RESERVADA		
TC-18			
TEM	DESCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	OUANT
	ADOBORA MORANGA SELECIONALIA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA	UNID	QUANT
	THE THE THE THE THE TOTAL E A CONSERVACION FOR COMMISSION AND A COMMISSION OF THE TOTAL AND A CO		
i ,		KG	
	ALTO DE PRIMEIRA SEM A RESTIA APRESENTANDO COMO DE MATIONATA EST.	KG	1 000
	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT		:
2		רע	
:	PERFECTION OF THE CONTRACT OF THE PROPERTY OF	KG	102
	ADEQUADAS PARA DICONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASHOS JARVAS E DEFENSIVOS		
3			
	DETERMINE THE THE TANK OF THE	KC.	
	BETERRABA SELECIONADA TAMANHO ODSADE ADDEDENTANDO OES COMO SE COMO DE	<u>KG</u>	1 250
4	BETERRABA SELECIONADA TAMANHO GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADECUADAS PARA		1 250 500

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA CNPJ 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, FARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS	,	
	TAMANDO SELECTORADA COMO LASCA DEDTE FORA TAMANDO MANA DE SENTENTE		
			;
_	THE TAX OF A CONGERVACAN ENCOUNDICOLS ADPOUNDS PARA G CONSTINO ADDESSES OF THE		
<u> </u>		. ~	
	CENOURA SELECIONADA TAMANICO MEDIO DE DOMACIONO O CONTROL DE CONTR	<u> </u>	., 00
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENGIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E		
õ			1
	PIMENTAO SELECIONADO TAMANHO MEDIO DE COMPTIDA CULTURA DE	KG	1.25
	MATURAÇÃO TAL QUE LE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM		
	CONDICÕES ADEQUADAS BARA O CONSTRAÇÃO EM	1	į
7	TO THE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E	i	
		KG	50
	QUIABO SELECIONADO, TAMANHO GRANDE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE		
- '-'		K.G	50
		. ':'	
	- アンドア・アンダイング (大) (4) 単位権 (1) (2) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4		1
	CUNDIÇÕES ADEQUADAD PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E		•
3.		×0	
	ABACAXI, FRUTA SELECIONADA DE PRIMEIRA CHALIDADE ABBECCATANDO OD HADE	KG	1.25
	QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE. A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES		
	ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS	į	
10.	AGRICOLAS.	}	
		KG	750
į.	BANANA DA PRATA SELECIONADA, TAMANHO MEDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL		•
11.	THE TERMINOLOGY CONTROL CONTROL A SIMBLE RESIDENCE A CONCERNICAL PROPERTY.		
<u></u> ;		KG	2 16
:			
. :	TO STATE OF THE PARACITAC CONTROLLING ACCENDIA DE SU MIAMES PARACITAC LADIVACE		
₫:		KG	
	MELANCIA, DE PRIMEIRA QUA DADE APRESENTANDO CRALIDE HAZIRAGA	, NG	3.000
:	THE TAX TO THE TOTAL A GROWED LACACIE A CONSERVATION ON CONDUCACE AREASTA AS A		
3		:	
;	BANANA DA TERRA. SELECIONADA TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL	KG	3.000
	LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES		
4 :	ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARAS TAS E ARVAS		
	MAMAO FRICIA SELECTIVADA TOS CONSTRUCTOR SUSUADES PARAS TAS E ARVAS	KG	180
	MAMAO FRUTA SELECIONADA TIPO HAVAR OU FORMOSA APRESENTANDO CERAL DE MATURAÇÃO TAL		
		:	
5	SUBJECT OF THE PROPERTY OF THE		
		KG	750
- 1	MELÃO FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR		750
	THE THE PARTY OF THE AMERICAN PROPERTY OF THE PARTY OF TH		
3			
1	1990 TOUR SEECLIONALIS APPRICANTANTO COAL DE MATIGACIO	KG	750
- :	SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	;	
7			
•	LARANIA FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL ÉHE PERMITA	۸G	_ 7 _00
	SUPORTAR O TRANSPORTE A TANKE AND STANDO GRAU DE MATURAÇÃO DA LOUAL EHE PERMITA		
3			750
2.		KG	
9.	UMAO TAITI FRUTA SELECIONADA DE DEIMEUR AGASTOS EARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS	KG	
9	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL	KG	
	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAD DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS	KG	
1	LIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJEDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS	- 1	
•	LIMÃO TAITI FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJEDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SEGO INTEIRO, ERUTA SELECIONADA DE DETENSIVOS	KG KG	250
•	LIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJEDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSCRIPTOR.	- 1	
	LIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJEDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSCRIPTOR.	- 1	
	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CRAÚ DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUPIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE. A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUPIDADES. PARASITOS LARVAS E	- 1	250
	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO CRAÚ DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUPIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUPIDADES PARASITOS LARVAS E SOIABA FRUTA SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO EM SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO ESTADOS LARVAS E GOIABA FRUTA SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO ESTADOS LARVAS E	- 1	250
	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO CRAÚ DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUPIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUPIDADES PARASITOS LARVAS E SOIABA FRUTA SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO EM SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO ESTADOS LARVAS E GOIABA FRUTA SELECIONADA APRES NATARDO GEAL DE MATURAÇÃO ESTADOS LARVAS E	KG	
On One	CIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO CRAU DE MATURAÇÃO TAL OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO SA CONSERVAÇÃO EM SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO GRAU DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA DE MATURAÇÃO CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO CONSUMO AUSENCIA	KG	250
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL AUGUSTOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE MATURAÇÃO LA CUAL LIFE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA SELECIONADA APRESENTANDO GRÂU DE MATURAÇÃO LA CUAL LIFE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DO TRANSPORTAR DE SUPORTAR	KG	250 250
G	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL AUGUSTOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS OUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS COCO SECO INTEIRO FRUTA SELECIONADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DI CONSUMO AUSENCIA DE MATURAÇÃO LA CUAL LIFE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA SELECIONADA APRESENTANDO GRÂU DE MATURAÇÃO LA CUAL LIFE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA O E À CONSERVAÇÃO EM CONSUMO AUSENCIA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTE A MANIPULA DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DE SUPORTAR O TRANSPORTAR DO TRANSPORTAR DE SUPORTAR	KG	250

Serrinha BA

SERRINHA BA 13 de Janeiro de 2020.

Thales Crissostomo Pastor Pimente:

012.807.685.25

CONFERE COM
O ORIGINAL

Thales Crissostomo Pastor Pimentel
Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador III da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador II da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador II da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador III da Coordenador II da Coordenador

RECONHECIMENTO NO VERSO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SETOR DE COMPRAS - SEDUC

Nosy

São Francisco do Conde, 18 de Março de 2020.

À

WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE EIRELE - ME.

AV. D. JOÃO VI. 503 SALA 113 - BROTAS, SALVADOR-BA.

CNPJ: 13.932.008/0001-38

Ref.: Solicitação de Orçamento (cotação de preços)

Prezados Senhores.

Solicitamos dessa conceituada empresa que apresente um orçamento (cotação de preços) para fornecimento de kit de alimentação e higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede de ensino do município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da secretaria municipal da educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do novo corona vírus (COVID-19). Conforme especificações e quantitativos em anexo.

Salientamos que o orçamento poderá ser encaminhado ao Setor de Compras em original ou por e-mail (compras. Jairocarvalho.seducsfc@gmail.com), devidamente assinado, carimbado e datado.

Atenciosamente.

Setor de Compressor Seduc Mat: 63,547 (1999)

<u>-10 | -0 \$1</u>2020

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	64.400			
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	64.400	_		
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	64.400			
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 – ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	32.200			
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200			
06	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno,	UND.	32.200			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC n° 271/2005.				
07	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32.200		
08	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.	UND.	64.400		
09	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	32.200		
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	32.200		
11	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na	UND.	64.400		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.						
12	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200				
13	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	64.400				
14	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	UND.	32.200				
	TOTAL GERAL						

CNPJ:
Validade da Proposta: 60 dias
Representante:
Telefone:
Data://2020.

Razão Social:



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA DE ABERTURA NUMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 13.932.008/0001-38 06/07/2011 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIA GIGABIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **GIGABIT** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e pecas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO AV DOM JOAO VI 503 **EDIF SAN DIEGO SALA 113** BARRO/DISTRITO MUNICÍPIO CEP 40.285-000 **BROTAS SALVADOR** BA ENDERECO EL ETRÔNICO TELEFONE (71) 3315-4207/ (71) 3341-4396 rogerio@velozznet.com.br ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 10:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





N: 122



DATAL	20 de Março de 2020				
	SÃO FRANCISCO DO CONDE -BA - SEC DE EDUCAÇÃO				
RESPONSAVEL	SETOR DE COMPRAS	TELEFONE	71-3272-2891		

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	15.600	R\$ 4,65	R\$ 72.540,00	CCGL
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais	UND.	15.600	R\$ 3,60	R\$ 56.160,00	ELITE



ORÇAMENTO

N: 122

\cbX

	descritas na				* "	
	Resolução RDC nº					
	263, de 22 de					
	setembro de					
	2005/ANVISA					
3	FEIJÃO, carioca, tipo	UND.	7.800	R\$ 7,85	R\$ 61,230,00	ALIMENTA
	1, grãos inteiros e					
	integros. Embalagem					
	contendo identificação					
	do produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de					
	validade, peso líquido					
	e informações					
	nutricionais. O					
	produto deverá seguir					
	as recomendações do					
	Ministério da			ļ		
	Agricultura e/ou		:]		
	Ministério da Saúde.			1		
	Embalagem contendo					
	1kg					
4	ÓLEO DE SOJA	UND.	7.800	R\$ 4,32	R\$ 33.696,00	SOYA
	vegetal puro,					
	refinado, rico em					
	vitamina E,					
	embalagem contendo		•			
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, prazo de					
	validade e capacidade,					
	acordo com a					
	Resolução 270/2005 —					
	ANVISA. Embalagem					-
	contendo 900ml.					



and services of the services o

ORÇAMENTO

N: 122

or X

5	CAFÉ EM PÓ,	UND.	7.800	R\$ 4,65	R\$ 36.270,00	BAHIA
	torrado e moido,				,	
	procedente de grãos					
	sãos, limpos e isentos					
	de impurezas,					
	acondicionado em					
	pacote aluminizado,					
	alto vácuo, integro,					
	resistente, vedado					
	hermeticamente e					
	limpo. A embalagem					
	deverá conter					
1	externamente os					
	dados de identificação					
	e procedência,					
	número do lote data					
	de fabricação,					
	quantidade do					
	produto, ter selo de					
	pureza ABIC e seguir					
	Normas Técnicas					
	Especiais descritas na					
	Resolução RDC nº					
	277, de 22 de					
	setembro de					
	2005/ANVISA.					
	Embalagem contendo					
	250g.					
6	AÇÚCAR cristal, de	UND.	7.800	R\$ 3,35	R\$ 26.130,00	AGROVALE
	origem vegetal,					
	constituído					,
	fundamentalmente de					
	sacarose de cana-de-					
	açúcar. Cor branca.	:				
	Embalagem em sacos					
	de polietileno,					
	contendo dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					



N: 122



				т		
	fabricante, data de			İ		
	fabricação, peso					
	líquido e prazo de					
	validade, de acordo					
	com a ANVISA.	İ				
	Embalagem contendo				1	
	1kg. Seguir Normas					
	Técnicas Especiais					
	descritas na					
	Resolução RDC nº					
	271/ 2005.					DEAD ATEA
7	FARINHA DE	UND.	7.800	R\$ 6,50	R\$ 50,700,00	MARATA
	MANDIOCA,					
	torrada, de primeira					
	qualidade, seca, fina,					
	branca. Livre de					
	sujidades, parasitas,					
	corpos estranhos.					
	Empacotados em					
	embalagem lacrada de					
	1 Kg. O produto					
	deverá conter dados					
	de identificação,					
	procedência,					
	informação					
	nutricional, data de					
	fabricação, prazo de	:				
ļ	validade e peso					
	líquido. Exigências:					
	Seguir Normas					
	Técnicas Especiais					
	descritas na					
	Resolução RDC nº					
	263, de 22 de					
	setembro de 2005.					
	Embalagem contendo					
	1kg					_



N: 122



0	BISCOITO	UND.	15.600	R\$ 3,35	R\$ 52.260,00	ESTRELA
8	SALGADO, tipo		12,000	13.		
	Cream Cracker.					
	Enriquecida com					:
	ferro e ácido fólico,					
	teor de sódio de no			· •		
]					
	máximo 170mg.					
	Embalagem dupla contendo dados de					
	1 -	,				!
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					ļ I
	fabricação, prazo de					
	validade, peso líquido					
i	e informações					
	nutricionais, de					
	acordo com a					
	ANVISA, RDC N°					
	263/2005. Embalagem					
	contendo 400g	<u> </u>			DC 05 740 00	BRANDINI
9	MACARRÃO, tipo	UND.	7.800	R\$ 3,30	R\$ 25.740,90	BRANDINI
	espaguete, a base de					
	farinha, com ovos.					
	Embalagem com					
	dados de identificação					
	do produto, marca do					
$\overline{}$	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de					1
	validade, peso líquido,					
	informações			ļ		
	nutricionais.		1			
	Exigências: Seguir					
	Normas Técnicas					
	Especiais descritas na					
	Resolução RDC nº					
	263, de 22 de					
	setembro de 2005.				1	
i i	Embalagem contendo					
	500g		1			



N: 122



10	DDOTESTA A	THE T	7.800	DC 4 25	R\$ 33.930,00	SORA
10	PROTEÍNA	UND.	/.800	R\$ 4,35	K3 33.930,00	SUKA
	TEXTURIZADA DE					
	SOJA, tipo carne, sem					
	umidade, cor escura,					
	embalagem de 400g					
	com identificação do					
	produto, marca do					
}	fabricante, prazo de					
	validade e peso					
	líquido. O produto					
	deverá seguir as					
	recomendações do					
- -	Ministério da					
	Agricultura e/ou					
	Ministério da Saúde.					
11	FLOCÃO DE	UND.	15.600	RS 1,99	R\$ 31.044,00	MARATA
	MILHO, fortificado					
	com ferro e ácido					
	fólico, com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de					
	validade, peso líquido					
	e informações					
	nutricionais. O					
	produto deve ser					
	acondicionado em]
	embalagem integra,					
	resistente, vedada					
	hermeticamente e					
	limpa. A embalagem					
	deverá constar					
	externamente, os					
	dados de identificação]
	e procedência,					
	informações					
	nutricionais, número					
	de lote, quantidade do					
L			L	<u>.l</u>	l_ <u> </u>	L



N: 122

Kin

	produto. Seguir					
	Normas Técnicas					
	Especiais descritas na					
	Resolução RDC nº					
	150/2017 ANVISA.					
	Embalagem contendo					
	500g.					
12	MARGARINA, de	UND.	7.800	RS 2,68	R\$ 20.904,00	DELINE
	primeira qualidade					
	com sal. Embalagem					
	contendo dados de					
_	identificação do					
<u> </u>	produto, marca do					
	fabricante, prazo de					
	validade e peso					
	líquido. O produto					
	deverá seguir as				!	•
	recomendações do					
	Ministério da					
	Agricultura e/ou					
	Ministério da Saúde.					
	Embalagem contendo					
	250g.			_		
13	SARDINHA em lata,	UND.	15.600	R\$ 3,65	RS 56.940,00	GOMES DA
	com óleo de soja					COSTA
	comestivel.					
	Embalagem com 125g					
	com dados de					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, prazo de					
	validade, peso líquido,					ļ
	e registro no					
	Ministério da Saúde					
	e/ou Agricultura.					
14	DETERGENTE	UND.	15.600	R\$ 1,89	R\$ 29.484,00	IPE
	LÍQUIDO, neutro (ou					
	em fragrâncias				1	



A CONTROL OF THE SECOND STATE OF THE SECOND

ORÇAMENTO

N: 122

73 932 008/0001-387

Salvador-BA



	agradáveis),				
	biodegradável e dermatologicamente				
	testado, embalagem				
	de 500mi, para lavar		j		
	louças. Devendo				
	constar impresso no				
	rótulo da embalagem				
	o número da				
	ANVISA/MS, CNPJ			:	
	da empresa, CRQ do				
~	químico responsável,				
•	data de fabricação e				
	validade, endereço e				
	telefone para contato,				
	número do lote e				
	prazo de validade.				
TOTAL G	SERAL - QUINHENTOS		E MIL	R\$ 587.028,00	
	E VINTE E OIT) REAIS			

VALIDADE 60 DIAS

ATENCIOSAMENTE:

WELLINGTON

CONSULTOR DE VENDAS 71 3272-2891



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SETOR DE COMPRAS - SEDUC

São Francisco do Conde, 18 de Março de 2020.

13/

À

CASA DE CARNE DE IRARÁ LTDA - ME.

RUA: MANOEL GOMES, Nº 127, Centro, IRARÁ - BA.

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Ref.: Solicitação de Orçamento (cotação de preços)

Prezados Senhores.

Solicitamos dessa conceituada empresa que apresente um orçamento (cotação de preços) para fornecimento de kit de alimentação e higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede de ensino do município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da secretaria municipal da educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do novo corona vírus (covid-19). Conforme especificações e quantitativos em anexo.

Salientamos que o orçamento poderá ser encaminhado ao Setor de Compras em original ou por e-mail (compras. <u>Jairocarvalho seducsfc@gmail.com</u>), devidamente assinado, carimbado e datado.

Atenciosamente.

Setor de Compras — Seduc

Mar: 65 547

18 163 12020

SSINATURATE CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COTAÇÃO DE PREÇOS

N°	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND.	64.400			
02	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND.	64.400			
03	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND.	64.400			
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 – ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND.	32.200			
05	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200			
06	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno,	UND.	32.200			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	T				
	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC n° 271/2005.				
07	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND.	32.200		
08	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g.	UND.	64.400		
09	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	UND.	32.200		
10	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	32.200		
11	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na	UND.	64.400		•



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Krey

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.					
12	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	UND.	32.200			
13	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	64.400	,		
14	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	UND.	32.200			
	TOTAL GERA	 L		 ,	 	•

Razao Social:
CNPJ:
Validade da Proposta: 60 dias
Representante:
Telefone:
Data://2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.291.822/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL CASA DE CARNE DE I	RARA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENT CASA DE CARNE IRAI	- · - · · - · ·			PORTE ME		
	MDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Varejista de carnes - açougue	s				
47.21-1-03 - Comércio 47.23-7-00 - Comércio 47.24-5-00 - Comércio 47.29-6-99 - Comércio especificados anterior	varejista de hortifrutigranjeiro varejista de produtos aliment mente	os ícios em geral ou especi	.,	utos alimentícios não		
230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R DAS FLORES	dual de Responsabilidade Lin	NUMERO 132	COMPLEMENTO			
CEP 44.255-000	BARRODISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO IRARA		UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNEIRARA	A@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3247-20	06			
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			1 1	ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 10:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

REF: PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DATA: 19 DE MARÇO DE 2020 ATT: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.		15.600	R\$ 4,99	R\$ 77.844,00	LOLLA
	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso ifquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA		15.600	R\$ 3,66	R\$ 57.096,00	URBANO
3	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg		7.800	R\$ 6,99	R\$ 54.522,00	BIJU
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 — ANVISA. Embalagem contendo 900ml.		7.800	R\$ 4,65	R\$ 36.270,00	PRIMO
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2006/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND.	7.800	R\$ 4,85	R\$ 37.830,00	DA FAZENDA
۱.	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/2005.	LIND	7.800	R\$ 3,38	R\$ 26.364,00	VILA VERDE
7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, perasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacreda de 1 Kg. O produto deverá conter dados de Identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg	UND.	7.800	R\$ 6,75	R\$ 52.650,00	BAIANINHA



	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo	1			1	<u> </u>
8	170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionals, de acordo com a ANVISA, RDC N° 263/2005. Embalagem contendo 400g		15.600	R\$ 3,49	R\$ 54.444,00	TUPY
9	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g		7.800	R\$ 3,10	R\$ 24.180,00	MASSA BAHIA
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		7.800	R\$ 4,12	R\$ 32.136,00	PRUNTO
11	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso ilquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.	UND.	15.600	R\$ 2,00	R\$ 31.200,00	SINHA
12	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.		7.800	R\$ 2,57	R\$ 20.046,00	DELINE
13	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND.	15.600	R\$ 3,66	R\$ 57.096,00	88
14	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro (ou em fragrências agradáveis), biodegradável e dermatologicamente testado, embalagem de 500ml, para lavar louças. Devendo constar impresso no rótulo da embalagem o número da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato, número do lote e prazo de validade.	LINIT	15.600	R\$ 1,95	R\$ 30.420,00	ATOL
	TOTAL GERAL - QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVENTA E OI	TO RE	AIS		R\$ 592.098,00	

IRARA - BA, 20 de MARÇO de 2020.

CASA DE CARNE DE IRARÁ LTDA. - ME

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Rua Manoel Gomes nº 127, Centro – Irará –BA.

TEL.: (75)3247-2006

Email: casadecarneirara@hotmail.com

1





13.830.823/0001-96 CNPJ: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA. S/N

43900-000 - São Francisco do Conde - BA CFP:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações,

- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

66/2020

Data do Processo Adm.:

23/03/2020

Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.:

AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

RECURSO		En allana	Flamesia Desness	Complete Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
200 Keu	05.05	2.113	3 3 90 30 00 00 00 00	3.3.90.30.11.00.00.00	581.412,00	581.412,00
250	05.35	2.113	3.3.90.30.00.00.00		Total Previsto:	581.412,00
			<u> </u>			

				581.412,00
ſ			Total Geral:	301.412,00
- 1			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
1	1 1	 		

Observação:

São Francisco do Conde, em 23,03,2020

Assinatura do Responsável ESTADO DA BAHIA Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Bloqueio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:

05

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

05.35

- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional:

12.306.0002

- Alimentação e Nutrição

Projeto/Atividade: 2.113

- GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento:

0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo

Código reduzido: 000250

informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/03/2020		581.412,00	581.412,00	0,00

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA V. 3 PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Xin

261/2020

Nº do Bloqueio :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



SD nº 066/2020 Processo nº 1461/2020 Declaração nº 097/2020

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DESPESA X PLANEJAMENTO

AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VÍRUS PARA ÁLUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE — BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DECORRENCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

DECLARAÇÃO:

Declaramos a compatibilidade do objeto apresentado, com o Plano Plurianual, o qual está alocado na seguinte classificação:

PROGRAMA:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS.
OBJETIVO 2	Melhoria da qualidade da educação básica em todas as modalidades, objetivando a elevação dos índices de proficiência e da frequência regular, bem como do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), redução das distorções idade/ano, do analfabetismo e promoção da inclusão social, garantindo e ampliando o tempo pedagógico e a proficiência dos alunos, promovendo a educação de tempo integral.
INICIATIVA	Garantir a oferta de refeições diárias aos alunos em conformidade com as normas de vigilância sanitária e segurança alimentar e nutricional
INICIATIVA	Garantir e manter articulação entre políticas de educação e políticas de outras áreas como saúde, esporte, artes e cultura na perspectiva da educação
VALOR:	R\$ 581.412,00

São Francisco do Conde,

24/3/2020

simar Carmo da Palvao Simar Carmo da Palvao Palaria de Palvao do Conde Presenta a Municipal do Conde Presenta a Conde Presenta a Conde São Francisco do Conde São Francisco do Conde Silmar Carmo da Paixão

Secretária

Informações Adicionais:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
05.35	2113	33.90.30	00	581.412,00
			581.412,00	



(22)X

PARECER Nº: 044/2020

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR EMERGÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ementa: Possibilidade deaquisição de cestas básicas. Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Dispensa de licitação, processo 1461/2020. Decreto Municipal nº 2555/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020. Possibilidade jurídica.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação, acerca da possibilidade de contratação, através de dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de cestas básicas destinadas aos alunos da rede municipal de educação de São Francisco do Conde/BA.

Salienta-se que a consulente acostou aos autos a justificativa para a contratação pretendida, cotações de preço dos produtos, bem como as certidões que atestam a regularidade jurídica e fiscal das



empresas, e o comparativo de preço com o contrato vigente no município.

my

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são da inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram, cabendo a este órgão, unicamente, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

• Da licitação

O ordenamento jurídico pátrio estabelece no Art.37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Eis a dicção do instituto em referência, "litteris":





"Art.37 - Omissis.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Por sua vez, a Lei Federal n°. 8.666/93, que regulamenta o dispositivo constitucional anteriormente transcrito e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, consigna em seu art. 2º o seguinte comando:

"Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão



Med

necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

Sobre licitação ensina Hely Lopes Meirelles que:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa a propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos" (Licitação e Contrato Administrativo, 13ª Edição, Ed. Malheiros, pg.25).

Diante disso, podemos perceber que a licitação é um procedimento obrigatório para a administração pública contratar com terceiros as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, procedimento este que tem por destinação assegurar a igualdade entre os concorrentes, bem como selecionar a melhor proposta e executar o contrato mais vantajoso para a





Administração, atendendo aos reclamos do interesse coletivo, sendo ainda responsável por afastar o arbítrio e o favorecimento.

Entretanto, existem determinadas situações que se enquadram como exceções à obrigatoriedade de licitação, como as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Da dispensa de licitação

Ressalta-se que a Organização Mundial de Saúde declarou emergência de saúde pública global em virtude do surto de coronavírus, classificando este fato como pandemia.

Em virtude disso, o Governo Federal expediu a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

No mesmo sentido, o Governo do Estado da Bahia emitiu o Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020 declarando situação de emergência em todo o território baiano, afetado por doença infecciosa viral, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.



Ny

Assim, visando resguardar a saúde de seus munícipes e dos seus servidores públicos, o poder executivo de São Francisco do Conde baixou o Decreto nº 2555/2020 de 18 de março de 2020 estabelecendo medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.

Dentre essas medidas, ficou autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de insumos necessários as ações de que trata o Decreto. Vejamos:

Art. 17. Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos e outros insumos necessários a ações de que trata este Decreto.

Sobre a possibilidade de realização de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública em virtude da pandemia, a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 estabeleceu em seu art.4° o seguinte:

2

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Diante disso, nota-se que é plenamente possível realizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de cestas básicas destinadas aos alunos da rede municipal de educação de São Francisco do Conde/BA.

Para o enfrentamento desta necessidade emergencial este assessor jurídico entende que a emergência não mais se funda em fornecimento de merenda escolar, e sim no fornecimento de cestas básicas aos alunos de escolas públicas como substitutivo de uma garantia alimentar, passando ser uma ação social do governo efetivada através da secretaria de educação.

Esse entendimento não impede que a dotação orçamentária seja feita pela secretaria de educação, providenciada logicamente pela economia efetivada pela suspensão das aulas, o que importará na cessação dos gastos com a merenda, seja ela comprada pronta ou preparada nas escolas, podendo ser feito um remanejamento



130/

orçamentário para a aquisição das cestas básicas a serem distribuídas.

De preferência, deverão ser beneficiários os alunos/famílias que estejam inscritas no CAD ÚNICO, e os alunos que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar, identificados por profissionais do poder público municipal, e dependendo da disponibilidade orçamentária, serem distribuídas a todas as pessoas carentes do município, sem esquecer que se trata de uma ação social e não de distribuição de merenda escolar.

As cestas não precisam ter qualquer similaridade ou conexão obrigatória com a merenda escolar, podendo ser incluídos em seu conteúdo materiais de limpeza como, desinfetante, sabão ou qualquer outro produto indicado pela vigilância sanitária ou órgãos responsáveis pelo combate ao coronavírus.

Entretanto, vale destacar que o processo referente à dispensa de licitação deve ser instruído com todos os documentos necessários a este tipo de contratação, respeitando assim as suas formalidades disciplinadas na Lei nº 8.666/93, e determinações do TCM.

Ainda no sentido da fiel aplicação dos principio da economicidade, impessoalidade e razoabilidade dos gastos do poder



131

público, deve o gestor público se cercar de garantias contra o superfaturamento ou direcionamento das compras dos produtos a serem distribuídos na forma descrita a seguir.

- 1- Analisar a possibilidade da contratação por adesão a Ata de registro de preços, mesmo que seja de outros entes de regiões próximas;
- 2- Contratar se possível, com base na utilização de contratos de licitação vigentes que contemplem o mesmo objeto, sendo possível o acréscimo legal de 25%, com a abertura concomitante do processo de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, pois a necessidade pode perdurar por muito tempo e o contrato de emergencial não poderá ser feito para períodos superiores ao prazo em que se poderia fazer a licitação por pregão eletrônico.
- 3- Não deverão ser feitas simples cotação de preços com fornecedores, pois isso não reflete o real preço de mercado, deverá a administração pública se valer dos preços ofertados em sua licitações com contratos ainda vigentes, pois os preços praticados no contratos são efetivamente preço de mercado, e não o que se cota através de fax, telefone, ou consulta a um pretenso fornecedor. Os licitantes que se apresentaram na última licitação informaram suas propostas de preço de concorrência, e







essas devem ser utilizadas para a formação do preço de compra por refletir fielmente os preços praticados pelos interessados no fornecimento dos gêneros alimentício, ou qualquer outro bem a ser adquirido pela administração..

- 4- Caso a compra dos materiais estejam superfaturados no mercado, onde as propostas de preço ofertadas nas licitações não estejam sendo honradas pelos fornecedores, resta ao gestor público solicitar nota fiscal de fornecimento para balizar a compra do produto com a formação do novo preço de mercado.
- 5- Deverão ser indicados os gestores de fiscais do contratos, mesmo se tratando de contrato emergencial.
- 6- A requisição administrativa é uma possibilidade que não pode ser afastada pelos gestores públicos, sendo que, a sua aplicação para as prefeituras de pequeno porte se demonstra mais complexa e de difícil implementação, no caso de resistência do proprietário.
- 7- Todos os contratos deverão ser publicados no site do munícipio, bem como informados em tempo hábil no SIGA do TCM, fazendo constar a descrição do objeto, valor, nome do contratado e CNPJ.

Diante das recomendações acima divulgadas por este assessor jurídico, em data anterior a esta compra, vimos que a





secretaria demandante se cercou do cuidado de efetivar um comparativo de preços com o contrato vigente no município, celebrado com a empresa COMERCIAL VICENTE – ME, detentora do contrato de número 182/2018, com o mesmo objeto da dispensa.

Noutro giro, salienta-se que conforme preconiza o §2° do art. 4° da Lei n° 13.979/2020, a contratação realizada para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus com base na referida lei, deverá ser imediatamente disponibilizada em sítio oficial específico do ente, contendo o nome da contratada, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o número do respectivo processo de contratação.

Por fim, frisa-se que a contratação deve ser temporária e aplicada apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, então, deverá ser deflagrada em paralelo, uma licitação com o mesmo objeto, de preferência na modalidade pregão eletrônico para registro de preço, a fim de evitar a compra sucessiva de produtos por meio de dispensa, com prejuízo aos princípios da impessoalidade e livre concorrência, o que é vedado pela Constituição Federal.



Kan

III - DA CONCLUSÃO

Ante as razões aqui expostas, opino pelo **DEFERIMENTO** da contratação pretendida, com fundamento no art. 17 do Decreto Municipal nº 2555/2020 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando-se obviamente, todas as exigências legais pertinentes ao processo, e as indicações aqui apresentadas.

É o parecer, S.M.J.

São Francisco do Conde, 24 de março de 2020.

JAIRO DEJESUS TEIXEIRA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB-BA 29.764



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: DL4-2020-1

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA Processo No.: 66/2020

24/03/2020 Data:

Fornecedor: V M C COMERCIAL LTDA - ME

Código:

1322

Endereço: Cidade:

CNPJ:

R MIGUEL CALMON, 532, ED CIDADE DO CRATO

Salvador - BA

17.412.689/0001-64

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ITENS

— С ЭПП	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
I	15.600,00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM CONTENDO 200G. (48-02-13986)	UN	4,80	74.880,00
2	15.600,00	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005/ANVISÁ (48-02-13987)	UN	3,40	53.040,00
3	7.800,00	FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1KG (48-02-13988)	UN	7,80	60.840,00
4	7.800,00	ÓLEO DE SOJA VEGETAL PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270/2005 - ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 900ML. (48-02-13989)	UN	4,65	36.270,00
5	7.800,00	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, TER SELO DE PUREZA ÁBIC E SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005/ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 250G. (48-02-13990)	UN	4,65	36.270,00
6	7.800,00	AÇÚCAR CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. COR BRANCA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC N° 271/ 2005. (48-02-13991)	UN	3,30	25.740,00
7	7.800,00	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS. EMPACOTADOS EM EMBALAGEM LACRADA DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EXIGÊNCIAS: SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM CONTENDO 1KG (48-02-13992)	NO NO	5,90	46.020,00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: DL4-2020-1

CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Processo N°.: 66/2020 Data: 24/03/2020 6270 X

		T IS a a E a	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Item 8	Quantidade 15.600,00	Especificação BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TEOR DE SÓDIO DE NO MÁXIMO 170MG. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A ANVISA, RDC N° 263/2005. EMBALAGEM CONTENDO 400G (48-02-13993)	UN	3,40	53.040,00
9	7.800,00	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXIGÊNCIAS: SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM CONTENDO 500G (48-02-13994)	UN	3,36	26.208,00
~;0	7.800,00	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO CARNE, SEM UMIDADE, COR ESCURA, EMBALAGEM DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. (48-02-01016)	UN	4,55	35,490,00
11	15.600,00	FLOCÃO DE MILHO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SEGUIR NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 150/2017 ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. (48-02-13996)		1,90	29.640,00
12	7.800,00	MARGARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA.EMBALAGEM CONTENDO 250G. (48-02-13997)	UN	2,65	20.670,00
13	15.600,00	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM 125G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OL AGRICULTURA. (48-02-13998)	UN	3,45	53.820,00
14	15.600,00	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO (OU EM FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS), BIODEGRADÁVEL É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS. DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEMO NÚMERO DA ANVISAMS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, NÚMERO DO LOTI E PRAZO DE VALIDADE. (48-02-13999)	Ξ,	1,89	29.484,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



CNPJ: 13.830.823/0001-96 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N

C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: DL4-2020-1

Processo Nº.: 66/2020

Data: 24/03/2020

3/3

JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-CoV), bem como a classificação da doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo e há ocorrência de casos oligossintomáticos, dificultando, assim, a sua identificação;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas preventivas, de controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; Considerando que, durante a suspensão das aulas, os alunos terão acesso à Alimentação Escolar, o que poderá gerar uma situação de insegurança alimentar e nutricional nas famílias desses escolares, porquanto a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde decidiu realizar uma Contratação, em caráter emergencial, visando a distribuição de uma cesta básica para cada aluno da rede municipal de ensino, tendo como justificativa promover o acesso regular desses escolares aos alimentos, o que contribuirá para a segurança alimentar e nutricional desses alunos, enquanto estiverem com as aulas suspensas. Assim, diante deste contexto de urgência e sabendo-se de que para muitos alunos a alimentação escolar é a única forma de assegurar a nutrição mínima adequada para a idade, a Secretaria Municipal da Educação no dever de manter a segurança alimentar, mesmo no período de suspensão das aulas, tem obrigação de continuar fornecendo a alimentação dos alunos da rede pública de ensino.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

MENOR PREÇO

RATIFICAÇÃO DO ATO:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Secretário (appropried de la constante de la c

Valor da Despesa:

581.412,00 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e doze reais)

Pagamento....:

DEPÓSITO BANCÁRIO

Cadastro Localizar Nº processo * Tipo * Competência DL4-2020-1 Dispensa 03/2020 Fundamentação Legal Artigo Inciso * 24 ١V Data da Publicação Regime de Execução * Imprensa Oficial 26/03/2020 Indireta por Preço Global 🕶 Diario Oficial dos Municipios AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO CORONA VIRUS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CNPJ/CPF * Tipo Pessoa * Valor * 581.412.00 17412689000164 Jurídica Fornecedor/Executante * VMC COMERCIAL LTDA ME Data Disp/Inex * Responsável * 87187809549 - MARIVALDO CRUZ DO AMARAL - Início de Gestão: 01/01/2017 💌 24/03/202 Data da Ratificação Ratificação 24/03/202 08339007572 - EVANDRO SANTOS ALMEIDA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ 13.830.823/0001-96 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário da Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001461/2020 de Dispensa de Licitação nº 004/2020-1, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT de Alimentação e Higienização de prevenção do corona virus para alunos da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Conde - BA, conforme especificações técnicas para atender as necessidades da secretaria municipal da educação. Contratado: V M C COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ:17.412.689/0001-64. O valor da contratação é de R\$ 581.412,00 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e doze reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 24 de março de 2020. Marivaldo Cruz do Amaral - Secretário da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD



Secretaria mani		
COMUNICAÇÃO	CI N.º103/03/2020.	ASSUNTO: Solicitação de Empenho.
INTERNÁ	DATA: 24/03/2020.	de Emperino.
DE:	DEPARTAMENTO DE	CONTRATOS E CONVÊNIOS.
PARA:	CONTABILIDADE GE	RAL
Solicitamos o empenho do contr Administrativo N.º 1461/2020. • Contrato N.º 041.2020 -	rato abaixo relacionado. Para	
	ras necessárias do referido c	ontrato já estão sendo recolhidas
Por fim, informamos que o cor		astrado no Siga, conforme
omprovantes em anexo.		
Certo da Vossa Compreensão	ADRIAN COSTA MAT. 71.732	
Recebido Em:		Assinatura do Responsável
	/2020.	



Contrato N.º041/2020.

Modalidade de Licitação Número N.º DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 4-2020-1



CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE \$ÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde -BA, inscrito no CNPJ sob n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado pela sua Secretária SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC, representado pelo Secretário, Sr. Marivaldo Cruz do Amaral, brasileiro, Casado, professor, inscrito no CPF n.º 871.878.095-49, residente e domiciliado na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, s/nº. Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP:43900-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NA. estabelecida na Rua Miguel Calmon, n.º532,Ed. Cidade do Crato, Sala 210, Comercio, Salvador- BA, CEP: 40.015.010, inscrita no CNPJ sob o n.º17.412.689/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Valdir Nascimento de Freitas, brasileiro, representante legal, inscrito no CPF n°.025.307.025-27, portador do RG n.º114.345.872-9, expedida pela SSP/BA, com endereco profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADO. conforme o constante no Processo Administrativo N.º1461/2020, o qual é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, celebram o presente contrato em conformidade com o Art. 17, do Decreto Municipal n.º 2555/2020 e no Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para aquisição de KIT de Alimentação e Higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Conde — BA, conforme especificações técnicas para atender as necessidades da secretaria de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Passam a integrar este instrumento o Termo de Referência do Dispensa de Licitação N.º 4/2020-1 e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (meses)**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4°-H da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é R\$581.412,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e doze reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.



Dispensa de Licitação N°4-2020-1-SEDUC
Praça da Independência, s/n°, Centro – São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000
Departamento de Contratos e Convênios
Telefone: (71) 3651-8017 / 3651-8053



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
05.35	2.113	33.90.30	00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

- §1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.
- §2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTAREAJUSTAMENTO e REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPC - Fipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:





- a) Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência;
- b) Manter sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos, para execução completa e eficiente do fornecimento/serviço objeto deste contrato;
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento/serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a CONTRATANTE;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- I) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º I, da Lei Federal nº. 13 979/2020;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
 - a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
 - b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
 - c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.





CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei N.º8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerarse-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Secretário da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 1- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 111 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada — quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

W



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados na Lei N.º8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 24 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Marivaldo Cruz do Amaral
Contratante

V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI Valdir Nascimento de Freitas CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

, ____

1. Chio Promoutel CPF N.º 779. 540. 845

CPF N.º

Protestura Minicipal de San Francisco de Conde - 9A

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 041/2020)

CONTRATO N.º041/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Dispensa de Licitação N.º4/2020-1.

<u>Do Óbjeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para aquisição de KIT de Alimentação e Higienização de prevenção do corona vírus para alunos da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Conde – BA, conforme especificações técnicas para atender as necessidades da secretaria de Educação.

<u>Do Valor:</u> O valor global estimado do presente instrumento é R\$581.412,00 (quinhentos e oltenta e um mil e quatrocentos e doze reals) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

<u>Da Vigência</u>: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (meses)**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal n.º 13.979/2020.

<u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte:	Elemento De Despesa
05.35	2.113	33.90.30	00

ASSINADO EM 24/03/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

Carry Carry Control (4)

The Charles of State of the

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgāo:

05

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: **Funcional** 05.35

12.306.0002

. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS - GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2.113 Elemento

3.3.90.30.12.00.00.00.00.01.0000 (i - GÉNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS

Código reduzido: 000250

Dotação Inicial:

3.849.035.67

Suplementações:

670.227.76

Anulações: Total (A):

1.069.664,43 3,449,599,00

V M C COMERCIAL LTDA - ME

C.N.P.J.: 17-412-689/0001-64

Banco:

eço: R MIGUEL CALMON, 532, ED CIDADE DO CRATO Cidade: Salvador

Agência:

Conta Corrente:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 71 32143473

Data:

Global

Empenhos anteriores:

Valor do empenho:

Valor Anulado:

Saldo (A - B):

Total (B):

Nº do empenho :

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL4-2020-1 CONTRATO Nº 041/2020 VALOR GLOBAL R\$ 581.412,00 E TAMBÉM SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO PARECER JURÍDICO Nº 044/2020 VIGENCIA 02 MESES (24/03/2020 À 24/05/2020)

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

581,412,00

24/03/2020

2.868.187,00

581.412.00

3.449.599,00

0.00

0,00

UF: BA

770/20

Fica empenhada a importância de 581.412,00 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e doze reais)

Modal, licitação :

Contrato:

Fundamento legal: DL4-2020-1

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

041/2020

Número: DL4-2020-1

24/03/2020 Data:

24/03/2020

Data: 24/03/2020 Data:

Autorizo o empenho dessa despesa

Data: 24/03/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 24/03/2020

nº 1874/2017

	1.
1.1	1,1
χ	\;

^ 13								
- 1 전 - 1 및								
• •	37G3 50G0	3. jenpeys	3 6279169	31335900303				
	9808/80/8	ší isgoinu).	y abhasaa	000000000000000000000000000000000000000				
	0707 73 8	30	5166 S0008119	2030000000000				
	0207/19/9	9 €	33% 1722	068811841 T188 8				
-	0707 1049	e dera	g ୧୭૫ ୭ ३୧ ₅	3 55** 1181 3680				
and the second	○es sea		्रा विक	ر ویژاداؤه				
1.41			· 🥦 🏭 🖭 🛚 🕮					
		CARPITETAL	δ. □* ¬ : ····	1444 14451				
5 62		Resultados						
	न्ति							
と と で で								
	· <u> </u>	□ • ▲	moo obosioini 🔻	เกอว ออกธาวย์				
骨巻 ()		očzsim3	¢¢ <u>:</u>	CEDA				
; 	bysca	6 asaq sostamate9		 , .,				
<u>.</u>				dastro F. E. Localizar				
j —	·							
								
·· •	B 0 0 0	글 등과 무가 무기	€ •					
""- "fueronce tochober	 		·					
= apile%862732&3&=(ব্রালাতাঞ্জলাতীnego=noitহeঞ্জঠাই:	= avaSazumnol\muidev	v\id.vop.6d.mp1.6epia	anugas dāM 🗘				
х 🗀 –								
Λ 🗓 –								
	oğH , mi2 '●							
194			isipilO sznaigral	NEW .				
100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	s⊐bitut ezA owár9 amsx∃			okoseldu9 ete en				
	soning esh oward amex3	<u>₹</u> 020250/‡2	<u>₹</u> 0202020/₱2	ośąsaldu9 sie				
	s⊐bitut ezA owár9 amsx∃	otstaco enemá Id		ocosoldu9 sis				
	soning esh oward amex3	otsulado ementá I (G	Στιμίςιο Εχεςαζόο,	· ভাগাচনাহহA ভাও ট্রিট্র ০১০১/১০৭২ তর্গত্রহাবিদ্য ভার				
	ExidO-sb-oEM ab otauO sovietA	oisitnoo elet sate sisq (S410345050 Recordigo, po brojocojskoj cumenago	is underneede autusi Signoscopes A ble Signoscopes Signoscopes Sig				
	ovitesteinimbe ozeoborg eb sido-eb-e8M eb etzub soviupA septimble zzA etvēra emiska emiska en sido-eb-e8M eb etzub	de inceda e mos chechuis de see e les confidé de l'étimos Confidé l'Étimos Confidé	Stiegosopo Empresado de projeco e primerado e projecojado e primerado e projecojado e primerado e projecojado e pr	Decinco que não ho devidamente autuai devidamente a				
	e processo administrativo Ousto da Mão-de-Obra Anguivos Arabine Prievo Ass Junidica	2,00 do iniciado com a abertura a para este confisio DE Término Confisto	Strio3/25050 Employed of the control	lea de vidamente autuat de vidamente autuat less 203/2020 est 203/203/203/ est				
	ovitesteinimbe ozeoborg eb sido-eb-e8M eb etzub soviupA septimble zzA etvēra emiska emiska en sido-eb-e8M eb etzub	de inceda e mos chechuis de see e les confidé de l'étimos Confidé l'Étimos Confidé	Stiegosopo Empresado de projeco e primerado e projecojado e primerado e projecojado e primerado e projecojado e pr	eal oce as o ce e so o ce				
	e processo administrativo OLISTO de Mão-de-Obra Anguivos Anguivos Anguivos Exame Prévio Ass Junidica	2,00 do iniciado com a abertura a para este confisio DE Término Confisto	Strio3/25050 Employed of the control	eat Dective que não ho devidamente autuat est Dective que naturat est Dective autuat est Dective autuat est permission de se não ho est permission de se n				
	Dispense/inexughilidade TL4-2020-1 Ge processo administrativo Custo da Mão-de-Obra Aquivos Exame Prévio Ass Jurídica	2,00 do iniciado com a abertura a para este confisio DE Término Confisto	Strio3/25050 Employed of the control	eat Dective que não ho devidamente autuat est Dective que naturat est Dective autuat est Dective autuat est permission de se não ho est permission de se n				
	Dispensarinexamindade Dispensarinexamindade DL4-2020-1 Ge processo administrativo Anguvos Anguvos Exame Prévo Ass Junidea	bades da secrelana de Edur Lichação 2.00 2.00 2.00 serie contrato 2.00 serie contrato 10 serie contrato	Naios siender as necessar	especificações lécrnos leai leai Deciavo que não ho devidamente autuai devidamente autuai stat03/2020 [iiii				
	coção Dispensarinexugibilidade Dispensarinexugibilidade Dispensarinexugibilidade De processo administrativo Apquivos Arguivos Exame Prévo Ass Junidica	A8 - sancaco do Conde - 8A sades da secretana de Edur Lichação 2,00 2,00 2,00 2,00 sa sate contrato de sancara de contrato de	S7103/S050 Escaped of persons of seconds of	est Publicações lécrnica de rede municipal de le re				
	conforme Dispensailnexigibilidade Dispensailnexigibilidade de processo administrativo de processo administrativo Adquivos Exame Prévio Ass Junidica	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	Naios siender as necessar	especificações fécrnica des Asamarantes de Mines a de Mines de Min				
	conforme Dispensailnexigibilidade Dispensailnexigibilidade de processo administrativo de processo administrativo Adquivos Exame Prévio Ass Junidica	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	Striograpo de Sacenção de Sacenção de Sacenção de Sacenção de Indiación de Sacenção de Indiación de Sacenção de Indiación de Sacenção de Indiación de Sacenção de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Indiación de Sacenção de Indiación de	Constitut objeto do prie especificações fécrnica po de Moeda " po de Moeda " eai devidamente abitua devidamente autuai devidamente autuai devidamente autuai eai monte popular a devidamente autuai devidamente	conforme Dispensainexigibilidade Dispensainexigibilidade BL4-2020-1 Ge processo administrativo Applicación da Mão-de-Obra Applicación da Mão-de-Obra	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	Paente instrumento, a contrago e Escaso de Escaso de Projectivo de Escaso de municipio de Escaso	bjeto " Constitut objeto do prie da rede municipal de s da rede municipal de s especificações lécritos est Deciaro que não ho devidamente autuai devidamente autuai sta Assinatura " sua Assinatura " sua Publicação est est
	conforme Dispensainexigibilidade Dispensainexigibilidade BL4-2020-1 Ge processo administrativo Applicación da Mão-de-Obra Applicación da Mão-de-Obra	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	Paente instrumento, a contrago e Escaso de Escaso de Projectivo de Escaso de municipio de Escaso	AMC COMERCIAL LTD				
	conforme Dispensainexigibilidade Dispensainexigibilidade BL4-2020-1 Ge processo administrativo Applicación da Mão-de-Obra Applicación da Mão-de-Obra	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	esente instrumento, a contracação e Projectos de São en encesado en municipio de São en para atender as necesado Valor * Valor * Valor * Valor * Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor *	AMC COMERCIAL LTD				
	conforme Dispensainexigibilidade Dispensainexigibilidade BL4-2020-1 Ge processo administrativo Applicación da Mão-de-Obra Applicación da Mão-de-Obra	de prevenção do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Istancisco do Conde - 8.4. Licitação 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 2.00. 30 iniciado com a abertura 30 para este contrato Di Término Contrato	esente instrumento, a contracação e Projectos de São en encesado en municipio de São en para atender as necesado Valor * Valor * Valor * Valor * Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor * S81 41 Valor *	cone AMC COMERCIAL LTD AMC COMERCIAL Both Assinators Constitut objeto de Moeda Aquistos que não ha Aquistos				
	conforme Dispensainexigibilidade Dispensainexigibilidade BL4-2020-1 Ge processo administrativo Applicación da Mão-de-Obra Applicación da Mão-de-Obra	especial de empresa especial de Prevenção do Conde - 8.4. Sades da secretana de Eduridades da secretana de Eduridado como a abertura do ministrado com a abertura do ministrado comitado.	24/03/2020 a control instrumento, a control instrumento, a control instrumento de Sacros en sino en ecesado en municipio de Sacros en sucesado en municipio de Sacros en sucesado en municipio de lacidaçõe en municipio de lacidaçõe en municipio de Sacros en en ecesado en municipio de Sacros en en ecesados en municipios en ecesados en municipios en ecesados en en en ecesados en en en ecesados en en en ecesados en en en ecesados en en ecesados en en ecesados en en ecesados en en ecesados en económicos en ecesados en económicos en ec	sta Publicação Constitui objeto de Asamatuação de Moeda " Constitui objeto de Samanação de Moeda " Constitui objeto do priva aquisação de Moeda " Sediração de Moeda " Aquistação				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	soa" 1 para especia 2.00 Lichação de Edur 6 prevenção do Conde - BA 2.00 Lichação 2.00 Lichação 2.00 Lichação 2.00 Lichação 2.00 Lichação 2.00 Lichação 2.00 2.00 2.00	Tipo de Pesa duridica duridica duridica duridica duridica duridica durinente, a contra durincipio de São de Pesa de Pesa de Maneria de Pesa de	sta Publicação Constitui objeto de Asamatuação de Moeda " Constitui objeto de Samanação de Moeda " Constitui objeto do priva aquisação de Moeda " Sediração de Moeda " Aquistação				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	especial de empresa especial de Prevenção do Conde - 8.4. Sades da secretana de Eduridades da secretana de Eduridado como a abertura do ministrado com a abertura do ministrado comitado.	Tipo de Pesa duridica duridica duridica duridica duridica duridica durinente, a contra durincipio de São de Pesa de Pesa de Maneria de Pesa de	sia Publicação Sia Publicação Sia Assinatua Sia				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	omecimento de bens de co	Tipo de Pesa duridica duridica duridica duridica duridica duridica durinente, a contra durincipio de São de Pesa de Pesa de Maneria de Pesa de	sta Publicação sta Publicação de vidamente auturat de vidamente auturat de vidamente auturat Deciavo que não ho do rede monoropal de vidamente de producto de lor de monoropal de vidamente de lor de lor de monoropal de vidamente de lor				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	omecamento de bens de co sos". Sos de empresa especialista de Educ Elicitação do Conda - 8A. Licitação do contrato do mas abertura. Licitação do mas abertura. Licitação do mas abertura.	Tipo de Con Aquisição e figo de Con Tipo de Pess Jurídica Jurídica Jurídica Contra de Pess Sente institumento, a contra de manecipo de Sadente de mineração e Procedimento da Incitação da protocolado e munerada sente de Sadente da Incitação da Jurídica Execução da Incitação da I	sta Publicação 24/03/2020 Período 24/03/2020 Período 24/03/2020 Período 25/03/2020				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	omecimento de bens de co	Aquisição e figuração e figuração e figuração de Pesas Jurídica Jurídica de Maria de	sty Enpicségo 54/03/S050 Signos 979 Pastuators de upo po George des upo po 15-97 Signos 15-97 S				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	Sins contrato de bens de contrato de contrato de contrato de prevenção do Conde de Prevenção do Conde de Sales de Edura de Secretara de Edura de Contrato de Contr	Tipo de Con Aquisição e figo de Con Tipo de Pess Jurídica Jurídica Jurídica Contra de Pess Sente institumento, a contra de manecipo de Sadente de mineração e Procedimento da Incitação da protocolado e munerada sente de Sadente da Incitação da Jurídica Execução da Incitação da I	sia Publicação sia Publicação de vidamente auturativa de vidamente auturativa de vidamente auturativa de vidamente auturativa de vidamente auturativa de vidamente auturativa de Modela de vidamente auturativa pieto . Total 689,0001.64 pieto . Total 689,0001.64 pieto . Constituto de po producio po producio po producio de vidamente pieto po producio po producio pieto po producio pieto po producio pieto po producio pieto po producio pieto po producio pieto po producio pieto po producio pieto producio pieto producio pieto producio pieto producio producio pieto producio pieto producio pieto producio pieto producio producio pieto pieto producio pieto producio pieto producio pieto pieto producio				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	Sins contrato de bens de contrato de contrato de contrato de prevenção do Conde de Prevenção do Conde de Sales de Edura de Secretara de Edura de Contrato de Contr	Miso de Contrato Ade Tipo de Contrato Aquistção e 1 Tipo de Pessi Jurídica Jurídica Sal 41 Valor 1 Sal 41 Valor 2 Sal 41 Sal	sia Publicação sia Publicação sia Assinatuatus devidamente auturat devidamente auturat devidamente auturat devidamente auturat est devidamente auturat est devidamente auturat est devidamente auturat est devidamente auturat devidamente auturat devidamente auturat devidamente modele de pride devidamente auturat devidamente aut				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	Sins contrato de bens de contrato de contrato de contrato de prevenção do Conde de Prevenção do Conde de Sales de Edura de Secretara de Edura de Contrato de Contr	Miso de Contrato Ade Tipo de Contrato Aquistção e 1 Tipo de Pessi Jurídica Jurídica Sal 41 Valor 1 Sal 41 Valor 2 Sal 41 Sal	sta Publicação Saramatina de más has para de más para para para para para para para par				
	musing para para alunos conforme esegão Dispensaimes conforme cação Dispensaimes cação e processo administrativo e process	Di Jetumo Couristo) bara este contrato Cronación Cronación Gronación Gr	Centrato Ade (in)	sta Publicação Saronamente autuato Gendamente				
	parada para conforme Conforme Dispensarinexamindade DL4-2020-1 TOL4-2020-1 TOL4-	Di Jetumo Couristo) bara este contrato Cronación Cronación Gronación Gr	Centrato Ade (in)	Sta Publicação Sta Publicação Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente auturat Gendamente Gendam				

Maria da Concerção de Jesus

Maria da Concerção de Jesus

Mata 1688

Deprés Adm.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Praça da Independência, s/n — Cep. 43.900-000 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

APOSTILAMENTO Nº 1 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 041/2020

Apostilamento de dotação orçamentária ao contrato nº. 041/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve alterar a dotação orçamentária ao contrato nº. 041/2020, celebrado em 24 de março de 2020, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passa a ser:

TO CONTRACT PLA	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2113	3.3.90.30	00
05.35	6275	3.3.90.32	00
05.35	02,3		

O presente apostilamento vigora a partir da presente data

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.

Maria Natalice Lourenço da Silva Secretária da Fazença e Orçamento



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	1461/2020	DISPENSA Nº 004/2020.1	
CREDOR	V M C COMERCIAL LTDA - ME		
	PREVENÇÃO DO ENSINO DE SÃO PARA ATENDER DA SUSPENSÃO	DESPESA -AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORONA VIRUS DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE FRANCISCO DO CONDE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS AULAS DA REDE COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO	
ASSUNTO	DO NOVO CORO	NA VÍRUS. (CHECK-LIST Nº 027/2020)	

À SEDUC CONTABILIDADE

Considerando Justificativa (folhas nº 06/11), Parecer Jurídico nº 044/2020 (folhas nº 123/134), e demais peças de formalização processual, encaminhamos o mesmo contendo 148 (cento e quarenta e oito) folhas numeradas, rubricadas e analisadas o qual atendeu as formalidades.

> Aniido Pachéco Diretory COGEM

OBS: Informamos que resta assinatura no tedmo de contrato com sua respectiva publicação.

São Francisco do Conde, 17 de abril de 2020.

Para conhecimento e providências,

Aniido Pacheco